NEGO DIA

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 03 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3586

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

#### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições de forma parcelada, cuja abertura será no dia 18.04.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro-Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 02 de Abril de 2024.

### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira

#### Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**8E8EC815

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de refeições de forma parcelada, cuja abertura será no dia 23.04.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro-Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 02 de Abril de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Álves Código Identificador: A52A442B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa ou pessoa física através de carro pipa, cuja abertura será no dia 18.04.2024 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 02 de Abril de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:7AED52CD

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2024, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para a locação de softwares, cuja abertura será no dia 18.04.2024 às 10:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro - Aguiar-PB. O

edital poderá ser obtido pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 02 de Abril de 2024.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS Pregoeira

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**6F0284E0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO AO MUNICÍPIO DE AGUIAR-PB, NUM RAIO DE 50 KM, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILTADA e CLASSIFICADA a empresa CLINICA MARIA JOSELHA NUNES DE SOUSA LTDA - ME — Valor Global R\$ 132.832,30 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Aguiar - PB, 01 de Abril de 2024.

#### ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves **Código Identificador:**ED47B21D

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ DISPENSA 0001/2024

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 20240228 DISPENSA Nº 001/2024

Wilton Alencar Santos de Souza, Vereador Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 20240227 dispensa 001/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, Autorizo a contratação da empresa MARCELO FERREIRA **ALVES** CNPJ N ° 42.037.526/0001-96, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (TIPO "MOTOBOY") PARA FICAR À SERVIÇO DESTA CASA LEGISLATIVA, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)., com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240227 DISPENSA DE LICITAÇÃO  $\underline{n}^{\circ}$  001/2024

CONTRATO Nº 001/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA

LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

CONTRATADO: MARCELO FERREIRA ALVES - CNPJ N  $^{\circ}$  42.037.526/0001-96

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (TIPO "MOTOBOY") PARA FICAR À SERVIÇO DESTA CASA LEGISLATIVA.

**DO PREÇO:** R\$ 15.000,00 **VIGÊNCIA:** 10 MESES

DATA ASSINATURA: 01/04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, com **Mat. 360**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas, ser gestor e fiscal do contrato nº **002/2024**, firmado com a empresa MARCELO FERREIRA ALVES - CNPJ N º 42.037.526/0001-96

Art.  $2^{\circ}$  Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor

ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos,

pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados:

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de

informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 01 de abril de 2024.

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho **Código Identificador:**4A66F004

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ DISPENSA 0002/2024

# EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 20240228 DISPENSA Nº 002/2024

Wilton Alencar Santos de Souza, Vereador Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 20240228 dispensa 002/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, Autorizo a contratação da empresa LUCIANO RAMOS DA SILVA , INSCRITO SOB CNPJ DE N º 41801719/0001-09, CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE SOM, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 10 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20240228 DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 002/2024

CONTRATO Nº 003/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

CONTRATADO: LUCIANO RAMOS DA SILVA , INSCRITO SOB CNPJ DE N $^{\circ}$  41801719/0001-09

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE SOM.

**DO PRECO:** R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 10 MESES

**DATA ASSINATURA:** 01/04/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, com Mat. 360, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas, ser gestor e fiscal do contrato nº 003/2024, firmado com a empresa LUCIANO RAMOS DA SILVA, INSCRITO SOB CNPJ DE N ° 41801719/0001-09

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor

ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos,

pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de

informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã, 01 de abril de 2024.

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho Código Identificador:5A5B9558

#### LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

#### **DECRETO Nº PE 00007/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: UNIPLAN ALHANDRA CÔMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.437.605/0001-66 - VALOR: R\$ 215.570,00 Publique-se e cumpra-

##DAT Caaporã - PB, 02 de Abril de 2024.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:FCC892FC

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº IN00007/2024

#### **DESPACHO Nº PE 00007/2024-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como Gestora do contrato e a servidora Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva o Registro de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE URNAS FUNENÁRIAS COM FLORES (ADULTO E INFANTIL), SERVIÇO DE TRANSLADO FÚNEBRE, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA Α DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 02 de Abril de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:B24B52E0

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO COBERTURA/CURATIVOS, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DO SAD ( SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: 8200.E-mail: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 02 de Abril de 2024

#### MARIA LUIZA CESAR DE MOURA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:04F58E21

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** LEI Nº 884/2024

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 884/2024 Caaporã em 02 de Abril de 2024.

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BANDA MARCIAL, CULTURAL E SOCIAL DE CAAPORÃ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art.1º** - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a Associação Banda Marcial, Cultural e Social de Caaporã-PB, com sede e fórum no Município de Caaporã, pelos seus relevantes serviços prestados na comunidade local.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 02 de Abril 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

-Prefeito-

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**32C3BA69

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA DE Nº 085/2024

**GABINETE DO PREFEITO** 

PORTARIA N-085/2024 Caaporã; em 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOSE CARLOS FERREIRA MONTEIRO, inscrito no CPF - 426.136.124-87 do cargo SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA lotado junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, 01 de abril de 2024.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:** 1D697952

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA DE Nº 086/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-086/2024 Caaporã; em 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, o servidor JOSUEL DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF - 023.167.854-17 do cargo COORDENADOR DE AUTUAÇÃO CONTROLE PATRIMONIAL lotado junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, 01 de abril de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**C5B7D62C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA DE Nº 087/2024

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-087/2024 Caaporã em 01 de abril 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-761/2019 de 04 de Junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. – Nomear, JOSUEL DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF - 023.167.854-17, para ocupar o Cargo SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SM-1 - com Lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 01 de abril de 2024.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**B6E96E9F

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 005/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 005/2024 ao Contrato N.º 0102/2022

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – CNPJ sob o nº. 08.943.227/0001-82.

 ${\bf CONTRATADA}:$  IZAURA PEREIRA RAMALHO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 02.110.599/0001-41

**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 30.03.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de março de 2023 e tendo seu término no dia 09 de março de 2024,

em razão da prorrogação de 12 (doze) meses decorrentes do presente aditivo.

**DO REAJUSTE:** O valor total do presente contrato que é de R\$ 944.734,60 (novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), resultante do acréscimo do segundo termo aditivo vinculado a este contrato, permanece inalterado

**DO FUNDAMENTO LEGAL**: O presente termo encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem às partes contratantes mutuamente justas, e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 28 de março de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**41C5EF49

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 063/2024

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Senhor CARLOS EDUARDO COELHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob nº. 121.556.094-00, ocupante do cargo de Encanador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desempenhar suas atribuições na Secretaria de Educação, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações.

**Art. 2º** - Os deveres, responsabilidades e atribuições do Servidor estão previstos na Lei Complementar Municipal de nº 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição/PB, em 02 de abril de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**F5C866F8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 064/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO:PEDRO DE LACERDA JÚNIOR, do cargo de Secretário Executivo de Assistência Social, Símbolo SM2, com

lotação na Secretaria de Assistência Social, deste município de Conceição/PB.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de abril de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**61FCFD1A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 062/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

#### RESOLVE:

NOMEAR:WALLERIA RODRIGUES DE ALEXANDRIA, para o cargo de Coordenadora de programas de Vigilância Epidemiológica, símbolo SM4, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB. Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 01 de abril de 2024.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**377AEECA

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

# COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

O Município de Condado-PB torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Processo de Concorrência Eletrônica nº 01/2024, referente a Contratação de empresa para execução de obra de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde, no município de Condado, tendo em vista a necessidade de alteração no projeto básico.

Condado, 01 de abril de 2024.

#### FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**6F9F3585

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 00018/2024 (REGIONALIZADO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário de medicamentos de Referencia, Genéricos e Similares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme Termo de Referencia. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de abril

de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 16 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; e demais Decretos Municipais; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34351089.E-mail: (083)licitajerico@yahoo.com.br.Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Jericó - PB, 02 de Abril de 2024

#### FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**8869854F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10.301.0015.2038 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE** 10.301.0008.2101 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 10.301.0015.2098 MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-ATENÇÃO PRIMÁRIA 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 621. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00052/2024 - 26.03.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.959,00; CT No 00053/2024 - 26.03.24 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 24.903,64; CT N° 00054/2024 -26.03.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 3.794,50; CT N° 00055/2024 - 26.03.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 33.297,00; CT N° 00056/2024 - 26.03.24 - DENTAL MED EQUIP.MAT ODONT.E HOSPITALARES LTDA - R\$ 17.913,55; CT N° 00057/2024 - 26.03.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 4.468,70; CT N° 00058/2024 - 26.03.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -R\$ 36.098,90; CT N° 00059/2024 - 26.03.24 - ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.512,10; CT N° 00060/2024 - 26.03.24 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 2.248,70; CT N° 00061/2024 - 26.03.24 - ODONTOMED T/A LTDA - R\$ 4.209,80; CT N° 00062/2024 - 26.03.24 - DIABETICOS EIRELI - R\$ 7.959,40; CT N° 00063/2024 - 26.03.24 - MOLVIMED IMPORTACAO COMERCIO, Е **EXPORTACAO** INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS - R\$ 5.215.60; CT 00064/2024 26.03.24 **EMIGE MATERIAIS** ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 8.264,40.

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**046AF4AF

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

#### SETOR LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

A Secretaria de Educação do Município de Juarez Távora, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE no Município de Juarez Távora, no dia 16/04/2024 às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, situada à Av. Getúlio Vargas, 72 — Centro — Juarez Távora - PB.

A Chamada Pública e informações poderão ser obtidas no endereço acima das 8:00 às 12:00 horas, até o dia 15/04/2024. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 2 de abril de 2024.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:4FE30BBC

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, CNPJ N.º 08.738.916/0001-55

CONTRATADO: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 24.719.265/0001-02 INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVAR VALOR OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA JURÍDICA: JOSÉ MAVIAEL **FERNANDES** ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA -SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI-ME, CNPJ 24.719.265/0001-02, PARA PRESTAR SERVIÇOS ASSESSORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO DAS COMISSÕES CUMPRIMENTO NOMEADAS PARA O DAS LEIS, **ACOMPANHAMENTO PROCEDIMENTOS** DOS LICITATÓRIOS, NA EMISSÃO DE PARECER SOBRE A LEGALIDADE DAS MINUTAS DOS EDITAIS, CONTRATOS, DOS ADITIVOS E AINDA EMISSÃO DE PARECER SOBRE A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE JULGAMENTO E DEMAIS DECISÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO, DA PREFEITURA DE LIVRAMENTO/PB.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 025/2021, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PERMANECENDO VIGENTE ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O VALOR DESTE TERMO DE ADITIVO, TENDO EM VISTA DA PRORROGAÇÃO DO SERVIÇO CONTÍNUO É DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Livramento - PB, 10 de janeiro de 2024

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

#### Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**47A90CDD

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

#### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Olho D'água-PB, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, o disposto do Art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

**CONSIDERANDO,** o resultado de julgamento da referida licitação com o objeto especificado abaixo.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação Pregão presencial Nº 00012/2024 com o objeto: Contratação de empresa para locação de trator agrícola 4x4 acompanhado de grade aradora no mínimo de 12 discos, para realização de corte de terra, nas comunidades rurais do município de Olho D' Água-PB, em favor do licitante: MARIA LIANI LEONARDO-ME, CNPJ sob o nº 17.690.649/0001-84, Valor Global R\$ 110.000,00 (cento de dez mil reais).

Encaminho este termo a comissão de licitação para que cumpra com atos de publicação na imprensa oficial.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE

Olho D' água-PB, 01 de abril de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**1E35FF95

#### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de serviços, de acordo com o processo de Pregão Presencial nº 00012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

CONTRATADA: MARIA LIANI LEONARDO-ME, CNP. 17.690.649/0001-

OBJETO: Contratação de empresa para locação de trator agrícola 4x4 acompanhado de grade aradora no mínimo de 12 discos, para realização de corte de terra, nas comunidades rurais do município de Olho D'Água-PB.

VALOR GLOBAL R\$: 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Olho D'água - PB, 02 de Abril de 2024.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

**Publicado por:**de Oliveira Ferreira

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**1B0B265F

GABINETE DA PREFEITA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N. º 00011/2024.

**Objeto:** aquisição de combustíveis para abastecimento na Cidade de Joao Pessoa-PB, de forma parcelada, para atender a frota de veículos oficias a disposição do município de Olho D'água-PB.

Vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEL B & B LTDA - CNPJ n° 44.037.707/0001-48, com o valor global R\$ R\$ 665.300,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 02 de abril de 2024.

#### JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -

Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:8ABC428E

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 00014/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2024, objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes cadastrados na rede estadual de ensino do Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 18.04.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 02 de abril de 2024

#### ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador: A4FA3174

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2024, objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de locação de veículos para o Município do Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 23.04.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/n°, Centro — Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 02 de abril de 2024

#### ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**5FCAED9E

### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024, objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de Transporte de Estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Município do Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 30.04.2024 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 02 de abril de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira Código Identificador:7FA2D04F

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 00017/2024

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2024, objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes de estudantes cadastrados na rede municipal de ensino do Município do Olho D'água-PB. A abertura da sessão será no dia 30.04.2024 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 02 de abril de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**0070D784

#### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00018/2024

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio,

torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação, nos termos da

Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 00018/2024, tipo menor

preço por item, com objeto aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde

do município de Olho D'água-PB, cujo sessão de lances será dia 16/04/2024.

as 09:00horas (horário de Brasília-DF) através

do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/ , de acordo com as condições e

especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 02 de abril de 2024

ALAELÇO SAMPAIO LEITE

Pregoeiro

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**92F51743

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO E

CLIMATIZADOR VISANDO ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

INTERESSADO: CAMILO'S LOCACOES LTDA

**CNPJ:** 16.965.084/0001-38

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E

SEISCENTOS REAIS).

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 27 de março de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 106B4808

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 830/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 036/2024 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO N°: 830/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ADMINISTRAÇÃO** 

CONTRATADO: CAMILO'S LOCACOES LTDA

CPF Nº: 16.965.084/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO E CLIMATIZADOR VISANDO ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 27 de março de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:208C01BD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 093/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

#### Vencedores:

- Empresa AGHA ATACADO LTDA, CNPJ 45.388.474/0001-90, vencendo nos seguintes itens, 007 e 018, com valor final de R\$ 27.522,00.
- Empresa COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ 21.187.875/0001-14, vencendo no seguinte item, 036, com valor final de R\$ 12.350.00.
- Empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA ME, CNPJ 11.050.568/0001-33, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 020, 021, 022, 023, 031, 032, 033, 034, 035 e 037, com valor final de R\$ 268.215,00.
- Empresa JOSE SANTOS NETO ME, CNPJ 26.862.173/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 011, 016, 019, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030, com valor final de R\$ 204.710,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 512.797,00 (quinhentos e doze mil e setecentos e noventa e sete reais).

Patos – PB, 02 de abril de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**75EAA1D8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO 020/2024

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024.

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo CONVOCAR o representante das EMPRESA ABAIXO CITADA, para assinatura dos TERMOS DE CONTRATOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024— PMP, com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) diastranscorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados nos dias 02 de Abril de 2024 para os e-mails: ABAIXO CITADOS, os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

- Empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ:40.689.972/0001-50, Email:amanda@smartsupply.net.br.

-Empresa INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:51.853.770/0001-18, Email: insumatek.licitacao@gmail.com

Patos - PB, 02 de Abril de 2024.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretaria Municipal de Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia **Código Identificador:**1F6F38AA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2022

#### TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 17.490.708/0001-70. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$26.414,06 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais e Seis Centavos), sendo que o valor atual de R\$1.042.896,17 (Um Milhão e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Dezessete Centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$1.069.310,23 (Um Milhão e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos), que representa um aumento de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor ÍTALO TORRES LIMA e do outro lado a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP.

Patos/PB, 15 de Março de 2024

#### ÍTALO TORRES LIMA

Secretário Municipal de Defesa do Consumidor

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**0751BF07

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2024, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de estruturas destinadas a realização de eventos do município de São Mamede - PB, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei n° 14.133/21. Início

de cadastro das propostas: dia 04/04/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/04/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 18/04/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 18/04/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites:

http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 02 de Abril de 2024.

#### JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**683C5FD2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público realizará no sítio eletrônico que www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Pneus destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 16/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.° 14.133/2021

Água Branca – PB, 02 de abril de 2024.

### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:61235B1B

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços para manutenção e conservação das maquinas pesadas da Prefeitura de Água Branca - PB. Oedital está disponível sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, nos www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 16/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 02 de abril de 2024.

### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**340581EA

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará sítio eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamento e material de consumo de informática e prestação de serviços de recargas de cartuchos e toner para atender as necessidades de todas as secretarias da prefeitura de Água Branca – PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:31hs (Horário de Brasília) do dia 17/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 02 de abril de 2024.

#### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: BB04921E

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de material elétrico para implantação de Iluminação no Campo de Futebol do Município de Água Branca - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:31hs (Horário de Brasília) do dia 17/04/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

Água Branca – PB, 02 de abril de 2024.

#### JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:6C962500

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através da sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 007/2023.

EMPRESA HABILITADA: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND Municipal vencida e não apresentou CND Federal e a documentação exigida nos itens 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6,

9.3.4.7, e não atendeu o item 9.3.1.5 do edital; LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME, pelos seguintes motivos: apresentou CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.1, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender os itens 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4 e 9.3.4.5 do edital; GL ENGENHARIA LTDA, por não atender os itens 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5 e 9.3.4.6 do edital; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por não atender o item 9.3.4.3 do edital; LA ENGENHERIAE LOCAÇÕES EIRELI, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas e não atendeu os itens 9.3.3.6, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; A L PAULINO, por não atender os itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.4, 9.3.3.5, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou fotocópia do documentos de identidade do proprietário da empresa sem autenticação e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.3.1, 9.3.3.2, 9.3.4.3, 9.3.4.4 e 9.3.3.5 do edital; AJCL CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.3.4, 9.3.3.5, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA-ME, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão Negativa de Falência e Concordata vencida, apresentou as declarações exigidas nos itens 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 sem assinatura do representante legal da empresa, e não atendeu o item 9.3.3.6 do edital; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI, pelos seguintes motivos: apresentou CND Municipal vencida e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.4, 9.3.3.6 e 9.3.4.3 do edital; NOBREGA & NOBTRGA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND Federal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física vencidas, e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.4, 9.3.3.5, 9.3.3.6, 9.3.4.1, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas, apresentou Acervo Técnico incompatível com o objeto da licitação, apresentou as declarações exigidas nos itens 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.5, 9.3.4.6, 9.3.4.7 sem assinatura do representante legal da empresa, e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; ICON CONSTRUÇOES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Falência e Concordata vencidas e não atendeu os itens 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.3 e 9.3.4.4 do edital; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou Certidão do FGTS vencida, não apresentou CND Municipal (a certidão apresentada pertence a outra empresa, denominada RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.150.310/0001-95) e não atendeu os itens 9.3.1.5 e 9.3.4.3 do edital; JR MUNIZ EIRELI-ME, por não atender o itens 9.3.3.6, 9.3.4.3, e 9.3.4.4 do edital; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.3.4, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4, 9.3.4.5, 9.3.4.6 e 9.3.4.7 do edital; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, por não atender os itens 9.3.3.2 e 9.3.4.3 do edital; e A. A. LIMA LTDA, pelos seguintes motivos: apresentou CND Estadual e Certidão do FGTS vencidas, e não atendeu os itens 9.3.1.5, 9.3.3.2, 9.3.3.6, 9.3.4.3, 9.3.4.4 e 9.3.4.5 do edital.

A abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada será no dia 11/04/2024 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Alagoa Grande(PB), 2 de abril de 2024.

ANTONIO SOARES DE LIMA Presidente Da CPL

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**819375AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 20.852.260 ALEXANDRE VICENTE DA SILVA - R\$ 35.400,00; 43.488.565 JOSE VAGNER PEREIRA BARROS - R\$ 43.600,00; 51.287.060 MARCOS SEVERINO ALVES - R\$ 43.600,00; 53.351.929 CLAUDEMILTON CAMARA DE SOUZA - R\$ 75.200,00; 53.858.634 HELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 43.600,00; 53.956.971 ELICONES GESUINO DE BRITO - R\$ 37.000,00; FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 68.400,00; JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 35.600,00; JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 35.600,00; JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 71.000,00; MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 -R\$ 38.600,00; ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 33.600,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Março de 2024

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F0B56165

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

#### **EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00076/2024 - 07.03.24 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 38.600,00; CT N° 00077/2024 - 07.03.24 - 20.852.260 ALEXANDRE VICENTE DA SILVA - R\$ 35.400,00; CT N° 00078/2024 - 07.03.24 - FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 68.400,00; CT Nº 00079/2024 - 07.03.24 - 43.488.565 JOSE VAGNER PEREIRA BARROS - R\$ 43.600,00; CT Nº 00080/2024 - 07.03.24 - JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 35.600,00; CT N° 00081/2024 - 07.03.24 - ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 33.600,00; CT N° 00083/2024 - 07.03.24 - JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 71.000,00; CT N° 00084/2024 -07.03.24 - 51.287.060 MARCOS SEVERINO ALVES - R\$ 43.600,00; CT N° 00085/2024 - 07.03.24 - 53.351.929 CLAUDEMILTON CAMARA DE SOUZA - R\$ 75.200,00; CT N° 00086/2024 - 07.03.24 - 53.858.634 HELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 43.600,00; CT N° 00087/2024 - 07.03.24 - 53.956.971 ELICONES GESUINO DE BRITO - R\$ 37.000,00; CT Nº 00108/2024 - 02.04.24 - JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 35.600,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**2F801FF6

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSB/CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA - R\$ 12.000,00.
Alagoa Nova - PB, 08 de Março de 2024

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**31A9D75A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSB/CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00082/2024 - 08.03.24 - JAILSON RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA - R\$ 12.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**8C53F0F7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NATTAN" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

#### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**548EA896

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NATTAN" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00102/2024 - 26.03.24 - NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: ECOFDEBA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WESLEY SAFADÃO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS SHOWS LTDA. - R\$ 700.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**3E85AE4C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WESLEY SAFADÃO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00101/2024 - 26.03.24 - WS SHOWS LTDA. - R\$ 700.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**270D32DF

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{o}$ 00019/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AOUISICÃO DE LEITES. SUPLEMENTOS E FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-)-.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:81967849

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE **TABLETS PARA ATENDER** NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**51DE965B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B50A52B1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE SERVICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O interessado

poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, S/N° - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) —.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**9E05F59F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

# AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Santa Ana, Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: www.alagoanova.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

#### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:2285B084

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, para o dia 17 de Abril de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB.Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Site: compras.gov.br. Alhandra - PB, 02 de Abril de 2024.

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**5BF845B1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

Referente a Chamada Pública nº 00005/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA — COOPAF-PB - R\$ 1.289.592,40.

Alhandra - PB, 1° de Abril de 2024

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:0821DA7F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar; DESIGNO os servidores Polliana Barbosa da Silva, Coordenadora da Educação Infantil, como Gestor; e Manoel Nildo Oliveira de Lima, Coordenador de Programas e Projetos, para Fiscal, do contrato decorrente da Chamada Pública nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 1° de Abril de 2024

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

#### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**210762D1

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento à alimentação escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo -Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário - Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos-MDE 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00112/2024 - 02.04.24 -COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA – COOPAF-PB - R\$ 1.289.592,40.

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:6FF63975

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 028/2024 ALHANDRA EM 27 DE MARÇO 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **EDJANARA GUEDES CABRAL**, C.P.F: 431.878.624-20, do cargo em comissão de Ouvidora da Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 de março 2024.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**CAAD1F52

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 029/2024 ALHANDRA EM 01 DE ABRIL 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) senhor(a) **EDJANE GUEDES CABRAL**, C.P.F: 333.661.444-91, para ocupar em comissão o cargo de Ouvidor da Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de abril 2024.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**CD1D0E86

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESENHA N.º 031/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, INDEFERIU os seguintes pedidos de Licença Prêmio, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	NOME	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
8877	JANETE MARIA FLOR	0160/2024	0181/2024
0231	MANOEL IRINEU RODRIGUES FILHO	0151/2024	0170/2024

Alhandra, em 26 de março de 2024.

#### JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:481EA44D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2024, que objetiva: Registro de preço para aquisição parcelada de equipamentos tipo permanente, móveis, eletrodomésticos e variados destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 22.612,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 64.705,00; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 40.335,00; PROJECTO COMERCIO DE **MOVEIS** EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.410,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 5.980,00; TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 29.480,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preço para aquisição parcelada de equipamentos tipo permanente, móveis, eletrodomésticos e variados destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.000; 21.100; 21.200; 21.300; 21.600: 04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 361 1017 2015; 12 361 1017 2016; 12 365 1017 2017; 12 366 1017 2018; 12 361 1017 2022; 12 361 1017 2028; 12 365 1017 2031; 12 361 1017 2041; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 10 301 1018 2068; 08 244 1016 2088; 13 392 1003 2101; 26 122 2001 2106; 10 301 1018 1035; 10 301 1018 1042; 04 122 2001 1052 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99 MATERIAL DE até 02/04/2025.PARTES CONSUMO. VIGÊNCIA: CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00037/2024 - 02.04.24 - TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 29.480,00; CT No 00038/2024 - 02.04.24 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 5.980,00; CT N° 00039/2024 - 02.04.24 - PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.410,00; CT N° 00040/2024 - 02.04.24 - INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 40.335,00; CT N° 00041/2024 - 02.04.24 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 64.705,00; CT Nº 00042/2024 -02.04.24 - AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - R\$ 22.612,00.

Aparecida - PB, 02 de Abril de 2024

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**7A61ED92

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2024. OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de Jonas Esticado e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 05 de

maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 02/04/2024

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação direta para apresentação artística de Jonas Esticado e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 05 de maio de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística de Jonas Esticado e banda alusivas as festividades de comemoração da emancipação política 2024 do município de Aparecida—PB, ocorrendo no dia 05 de maio de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SEC. DA CULT. ESPORTE, TURISMO 13 392 1003 2042 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00044/2024 - 02.04.24 - JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 160.000,00.

Aparecida - PB, 02 de Abril de 2024 *JOÃO RABELO DE SÁ NETO -*

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:9E0A2838

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviço de elétrica automotiva, mecânica para manutenção da frota veicular, com serviço realizado na garagem municipal e fornecimento de peças á cargo do município de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00075/2023 - Vicente Auto Pecas Comercio e Transportes Ltda - CNPJ: 03.385.743/0001-15 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.03.24

JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito

> Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:BC617E28

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 176.519,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

BACKES EIRELI - R\$ 2.110,00; DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 9.900,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 17.079,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.378,00; EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 650,00; FARMAGUEDES COM DE PRODUTOS FARM MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 250,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 3.510,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 5.500,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 11.182,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 21.944,00.

Arara - PB, 22 de Fevereiro de 2024

#### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**47596DFF

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Aquisição de peixe congelado, arroz e flocos de milho para serem distribuídos com as famílias carentes do Município de Arara/PB, por ocasião da Semana Santa/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00100/2024 - M V Rocha de Carvalho Eireli - CNPJ: 12.810.943/0001-69 - Apostila 01 - acréscimo de 21%. ASSINATURA: 25.03.24.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**D42A280F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 072/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

Declarar, a contar de 20/03/2024, a vacância do cargo público de **auxiliar de serviços diversos**, ocupado pelo servidor **Gilmar da Silva Santos**, matrícula 0837, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nesta Edilidade.

A vacância será pelo prazo de 03 (três) anos.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2024. Servindo de título a presente Portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de abril de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:FCE12AB6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 073/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor WILSON DINIZ DA COSTA, brasileiro, Viúvo, portador da cédula de identidade n. 263.707.003 - SSP/SP e do CPF 767.743.097-04, residente e domiciliado na Rua Pedro Victor Guimarães, S/N – Areial/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS – Símbolo – DAS- 4; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de abril de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:7E99CD56

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 074/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor **BRUNO FERNANDES MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. **2.229.115** - **SSP/PB** e do CPF **038.500.944-56**, residente e domiciliado na Rua da Matriz, n. 54 – Areial/PB, do **Cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno do Município** – Símbolo – DAS- 2; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de abril de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**B89154C6

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 075/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR o Senhor JOSÉ RAFAEL SOUSA VIDAL, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 3.559.823- SSDS/PB e do CPF 093.866.174-47, residente e domiciliado na Rua São José, n. 780 – Areial/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo Na Assistência Social – Símbolo – DAS- 2; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de abril de 2024.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: B6498E0A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 076/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora CLAUDETE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n 2.119.618 - SSP/PB e do CPF 041.548.174-00, residente e domiciliada na Rua Sebastião Victor, n. 169 – Areial/PB, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – Símbolo – DAS-4; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de abril de 2024.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:9C14F8C3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 077/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora GILDELE VICENTE DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n 3.836.560 - SSP/PB e do CPF 086.140.494-71, residente e domiciliada na Rua Balbino do Carmo, n. 703 — Areial/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA — GESTORA DO BOLSA FAMÍLIA NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL—Símbolo — DAS-4; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de abril de 2024.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador: C82E025C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 078/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora **DAYANE GOMES DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. **3.777.943 - SSDS/PB** e do CPF **096.578.214-01**, residente e domiciliada no Sítio Furnas s/n – Areial/PB, para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA NO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA** – Símbolo – DAS-4; servindo de título a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 02 de abril de 2024.

#### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca Código Identificador:4E221FE4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

# AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR EM ACADEMIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Rosa PB. Santa 011 acessando: www.barradesantarosa.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3376-1040. Barra de Santa Rosa - PB, 02 de Abril de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**1B64B962

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 20.02.24

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:D3CFFECB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00020/2023 - Matrix Construtora Ltda -EPP - CNPJ: 18.920.924/0001-71 - 6° Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 13.03.24

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 5658A05D

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS ASSENTAMENTOS VILA 70; 36; 50; 14; 10; 20. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10012/2023 - Impertec Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 19.854.079/0001-46 - 1° Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.01.24

Publicado por: José Daniel Martins Silva

Código Identificador:8231E849

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

#### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, CONFORME CONVÊNIO Nº 940045/2022 DO MINISTÉRIO AGRICULTURA E PECUÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00138/2023 - Ktr Brasil Importação Comercio e Servicos Ltda - CNPJ: 30.705.365/0001-82 - Rescindido unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 26.03.24

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 1242A459

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 51601/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE MONTEIRO

CNPJ N° 04.214.693/0001-76

DISPENSA Nº 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM A POPULAÇÃO CARENTE COM ENTREGA IMEDIATA.

VALOR: R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 61 dias.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2024.

FINAL: 06 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6572F4DB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51701/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): LEONARDO DE MORAIS CABRAL

CNPJ N° 31.743.145/0001-06

**DISPENSA Nº 017/2024** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE ANIMAIS.

VALOR: R\$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 31284505

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 51801/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANDRE AUGUSTO BRITO SANTOS

CNPJ N° 26.493.356/0001-06

DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: SERVICOS DE MANUTENCÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2535D91D

#### **GABINETE DO PREFEITO** EXTRATO DO CONTRATO N.º 51901/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

DISPENSA Nº 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 44.734,70 (QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de março de 2024.

FINAL: 08 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5706498C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 52001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS</u> <u>SILVA</u>

CNPJ N° 46.462.463/0001-76

DISPENSA Nº 020/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PADRÃO ESPORTIVO – CAMISA GRAMATURA 160G/M2, COM IMPRESSÃO DIGITAL

SUBLIMASÃO TOTAL.

VALOR: R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de março de 2024.

FINAL: 18 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1562ED84

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ERALDO MACIEL ARAÚJO SAMPAIO

CPF nº 023.108.764-02

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, SALA DE REUNIÕES, RECEPÇÃO, SALA DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO, COPA, CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, DOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DIDÁTICOS, LOCALIZADO NA RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, 506. VALOR: R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C4118CA3

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80501/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ASSOCIACAO COMUNITARIA

**BOAVISTENSE** 

CNPJ N° **12.669.966/0001-03** 

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DE um imóvel, localizado na Rua Simão Pereira de Almeida, nº 345 – Centro, destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO – DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**F16B91C7

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80601/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): MARLENE GUIMARÃES BARBOSA

CPF nº 690.357.414-04

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, LOCALIZADO NA RUA WALFREDO GOMES DE ARAÚJO, 127.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**91D18C9B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80701/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CÉLIA DE LOURDES GOMES SOARES</u> CPF nº 021,275,574-92

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS, SALÃO DE REUNIÕES, SALA DE INFORMÁTICA, COPA e SETOR DO CARTÃO SUS, LOCALIZADO À RUA SIMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, N.º 479.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8ECA95FC

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80801/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): LUIZ GOMES DE ARAÚJO

CPF nº 136.275.114-68

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da SEDE DO CONSELHO TUTELAR, localizado à Rua Maximino Soares de Almeida, N.º 22.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DAAC4214

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 80901/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ANTÔNIA MARIA ALVES DE ALMEIDA

LEITE

CPF nº 996.641.604-82

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da FILARMÔNICA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Rua João Pereira de Araújo, N.º 33.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:B499BEFB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 81001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): AMAURI DE ALMEIDA VITORINO

CPF nº 250.735.324-49

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS, localizado à Avenida Casa Grande, 541.

VALOR: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**27E387AB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 81101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JOSÉ GERALDO NOGUEIRA BARBOSA

CPF nº 408.100.704-72

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da

EMPAER no Município, Rua João Sobreira Leite.

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E5A2C5BC

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 81201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ROSA MARIA DINIZ DE ALMEIDA

**OLIVEIRA** 

CPF nº 035.082.584-08

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

OBJETO: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento DA SEDE DO 4.º PELOTÃO DE POLICIAMENTO – CCSV – CRP I – DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, Rua Simão Pereira de Almeida, 390.

VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: B0F0AB94

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 81301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ABC CULTURAL EDITORA LTDA

CNPJ N° 40.998.759/0001-20

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS COLEÇÃO "FAZENDO E APRENDENDO – MUNDO DAS COISAS – EDUCAÇÃO INFANTIL, DESTINADOS AOS ALUNODS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MATERNAL I e II, DA REDE MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 26.358,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E

CINQUENTA E OITO REAIS). RECURSOS: Do Município. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de março de 2024.

FINAL: 08 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D5591D66

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 81401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A<u>): ICZ GRAVÂCOES, PARTICIPACOES E</u>

ENTRETENIMENTOS LTDA CNPJ N° 43.915.507/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO BANDA ZÉ CANTOR, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de março de 2024.

FINAL: 22 de maio de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: AACD9D7C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100801/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ROMUALDO GOMES BRITO** 

CNPJ N° 00.904.339/0001-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, SALGADOS, BOLOS E PRODUTOS EM GERAL DE PANIFICADORA.

VALOR: R\$ 277.975,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E

NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 3 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 05 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:2C1A1668

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMAX LTDA

CNPJ N° 09.215.807/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 276.635,05 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINCO

CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F9D23C3B

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): EDUARDO BRUNO MELO ALVES

CNPJ N° 19.578.769/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.

VALOR: R\$ 144.514,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL

E QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 12 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5549D35C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>INDUSTRIA E COMERCIO DE</u>

### PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA

CNPJ N° 08.158.664/0001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 55.997,82 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9D13755E

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100402/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N° 35.520.026/0001-45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 82.118,48 (OITENTA E DOIS MIL CENTO E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de marco de 2024. FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:306C4DE8

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CAMPIMAGEM – CENTRO DE</u> <u>DIAGNÓTICO POR IMAGEM DE CAMP GRANDE</u>

CNPJ N° 02.503.493/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 8.880,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** AFBC0001

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100302/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): <u>CLINICA RADIOLOGICA DR.</u>

WANDERLEY LTDA

CNPJ N° 08.716.557/0001-35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 274.950,00 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO

MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:89B78DFE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100303/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): GAMA SERVIÇOS DE DIAGÓSTICOS

POR IMAGEM LTDA

CNPJ N° 23.871.427/0001-60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.041.217,55 (UM MILHÃO QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4164121C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ARIONALDO ALBUQUERQUE GOMES DE ARAUJO** 

CNPJ N° 12.673.232/0001-90

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: BDE247E7

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101202/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 2 semanas; 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 14 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:3E322E6D

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100601/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 09.113.926/0001-68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 8.934,99 (OITO MIL E NVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 25E61C2C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100602/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A <u>ODONTOMED</u> <u>COMERCIO</u> <u>DE</u> PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ N° **09.478.023/0001-80** 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 2.749,78 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E

NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**B921F885

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100603/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ N° 09.560.267/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:21E80121

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100604/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA

DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° 31.187.918/0001-15

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 230.692,07 (DUZENTOS E TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024.

VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**70A91EC0

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100605/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ N° 41.932.099/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 5.599,80 (CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E

NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:79275656

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100606/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ENDOMED COM E REP DE** 

MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N° **70.104.344/0001-26** 

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR,

PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 13.558,45 (TREZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semanas; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8E9FCB76

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101301/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS

EIRELI

CNPJ N° 04.949.494/0001-06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

VALOR: R\$ 594.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:ECD48BC6

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 101401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): PNEUMÁX RECONDICIONADORA

LTDA

CNPJ N° 11.991.148/0001-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PNEUS, PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEICULOS DESTE MUNICIPIO.

VALOR: R\$ 303.066,90 (TREZENTOS E TRÊS MIL SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 meses; 1 semana; 5 dias. DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2024. VIGÊNCIA: INICIAL: 19 de março de 2024.

FINAL: 31 de dezembro de 2024

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:3684D923

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024

Boa Vista - PB, 02 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00023/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

- UEMERSON DE LIMA ALMEIDA.

27.039.466/0001-57 Valor: R\$ 58.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CFFE3D0B

#### GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE DISPENSA Nº DV00023/2024

Boa Vista - PB, 02 de Abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00023/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- UEMERSON DE LIMA ALMEIDA.

27.039.466/0001-57 Valor: R\$ 58.500,00 Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:6ABADC00

GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024 Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA ESCRITÓRIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA								
CNPJ: 00.534.095/0001-23								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	CADEIRA FIXA SECRETARIA Cadeira Fixa Modelo: Cadeira fixa, secretária Encosto e assentos em tecido Cor: Preto Não regulável. Sem apoio para os braços 04(quatro) pés Capacidade de peso: até 140 kg	UNIM??VEIS	UNID	30	88,00	2.640,00		
2	ESTANTE DE AÇO – com 6 bandejas; medidas: 91cm de largura, 2m de altura, 40cm de profundidade; prateleiras com capacidade de 100kg cada, totalizando 600kg distribuídos.	UNIM??VEIS	UNID	15	260,00	3.900,00		
3	MESA BIRÔ PARA ESCRITORIO – altura: 75 cm, comprimento: 1,30 m, largura: 60 cm, material estrutura: aço material tampo: mdp, revestimento tampo: pvc, cor tampo: preta, espessura tampo: 18 mm, garantia mínima: seis (06) meses.	UNIM??VEIS	UNID	20	220,00	4.400,00		
TOTAL						10.940,00		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da

Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA. 00.534.095/0001-23 Valor: R\$ 10.940,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Boa Vista - PB, 02 de Abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: 38B4268E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecer de forma parcelada os materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bom Sucesso/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 27.331,70; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 8.062,43; BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME - R\$ 13.683,30; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 1.635,74; BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - R\$ 12.996,00; DENTAL PREMIUM LTDA - R\$ 61.873,63; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 26.969,40; DIABETICOS EIRELI - R\$ 8.837,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 20.473,82; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.982,70; FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 43.434,65; ODONTOMED T/A LTDA - R\$ COMERCIO RGLMED ATACADISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 4.826,00; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.200,00; VS COSTA & CIA LTDA - R\$ 7.400,00.

Bom Sucesso - PB, 28 de Março de 2024

### PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:F8CFA32E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de pavimentação de estradas vicinais no Município de Bom Sucesso/PB, com recursos do contrato nº 1088699-28, conforme projeto básico e Planilha Orçamentária em anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 1.911.055,79. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Bom Sucesso - PB, 02 de Abril de 2024

### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:5B30AE44

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 00006/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento fracionado de medicamentos de uso Hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município. conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0013.2095.0000 MANUTENCÃO DO FUNDO MUNIC DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00060/2024 20.03.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.472,00; CT N° 00061/2024 - 20.03.24 - FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda. - R\$ 2.880,00; CT N° 00062/2024 - 20.03.24 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 23.042,00; CT N° 00063/2024 - 20.03.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R\$ 14.452,50; CT N° 00064/2024 - 20.03.24 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - R\$ 12.082,80; CT N° 00065/2024 - 20.03.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 120.197,00; CT N° 00066/2024 -20.03.24 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 580,00; CT N° 00067/2024 - 20.03.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 195.664,30; CT Nº 00068/2024 - 20.03.24 - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.338,00.

> Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: C25A0ED3

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para supri as necessidades das diversas Secretarias do município de Bom Sucesso/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOABE DE SA LOURENCO 03165058466 - R\$ 21.563,25; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 151.223,69.

Bom Sucesso - PB, 02 de Abril de 2024

**PEDRO CAETANO SOBRINHO -** Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:** A9A0E682

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de Oxigênio Medicinal com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bom Sucesso – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - R\$ 206.000,00.

Bom Sucesso - PB, 02 de Abril de 2024

PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**11305FFD

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Caráter Emergencial Para Prestar Serviços de Construção de Sistema de abastecimento de água no Sítio Catolezinho, Sítio Canudos, Sítio Baixas, Sítio Humaitá, Sítio São Bento, Sítio Capim, Sítio Boqueirão, Sítio Oiticica, Sítio Cachoeira, Sítio EL Dourado e Sítio Escondida, ambos na Zona Rural de Bom Sucesso - PB, conforme projeto básico e planilha em anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00002/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00008/2024 - CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 27.03.24

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**87811472

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de cadeiras fixas para complementar o conjunto de cadeiras a serem utilizadas no Centro Administrativo do município de Bom Sucesso/PB, conforme descrição no termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto

Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 02 de Abril de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:E68C7783

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento fracionado de materiais de uso hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 02 de Abril de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:451A83F2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 123/2024 - KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA

#### **PORTARIA Nº 123/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**Considerando** que a Sra. Ketlen Khistien de Oliveira, foi nomeada, por força da portaria nº 057/2024, para exercer o cargo de Coordenadora de Ações de Cultura, em janeiro do ano em curso.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA, portadora de matrícula 0022427 do cargo em confiança de Coordenadora de Ações de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, lotada na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de abril de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**8BEDD648

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 124/2024 - KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA

#### **PORTARIA Nº 124/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** a Senhora **KETLEN KHISTIEN DE OLIVEIRA**, portadora de CPF nº \*\*\*.875.57-73 e RG nº \*\*33489 SPP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, lotando-o na Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 03 de abril de 2024.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**CBB0414F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CARRO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BREJO DOS SANTOS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando propostasbrejodossantospb@gmail.com . O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de ABRIL de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 02 de ABRIL de 2024

#### PATRÍCIA LINS DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:174C3D04

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO PAULO DE S PEREIRA - R\$ 59.063,70.

Brejo dos Santos - PB, 14 de Março de 2024

#### MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/03/2024.

**Publicado por:** Alfredo de Oliveira Neto

Código Identificador:7BDC88D0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Brejo dos Santos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: 2030 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA;- PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA-PAB; 2087 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; FONTE DE RECURSOS - 1.212 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DE **GOVERNOS** MUNICIPAIS;2036 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 -FONTE DE RECURSOS - 1.211 -RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS—SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00032/2024 - 15.03.24 - PEDRO PAULO DE S PEREIRA - R\$ 59.063.70.

#### Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:** 33E4B25D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AOUISICÃO DE LANCHES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Benevides Teodoro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, ou acessando: propostasbrejodossantospb@gmail.com / ou PNCP: pncp.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: propostasbrejodossantospb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Brejo dos Santos - PB, 02 de abril de 2024

#### PATRÍCIA LINS DE SOUSA –

Agente de Contratação

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**990747E6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO - R\$ 29.980,00.

Brejo dos Santos - PB, 12 de março de 2024 MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/03/2024.

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto **Código Identificador:**9138A19F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** OBJETO: DE PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PROJETADAS DESTIANDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE O MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2087 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 0015 2167 0000 MANUT ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB E HOSPITALAR 10 301 0032 2193 0000 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMARIA 10 301 0015 1187 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00033/2024 - 18.03.24 - PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO - R\$ 29.980,00.

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:94021DEB

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA – PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

- 1 APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68 Valor Global: R\$ 5.283,50 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
- **2 ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 17.305.750/0001-74 Valor Global: R\$ 2.450,60 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais

Valor Global: R\$ 2.450,60 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

**3 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS** LTDA-EP, CNPJ: 07.897.039/0001-00

Valor Global: R\$ 31.516,25 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Dissésseis Reais e Vinte e Cinco Centavos)

4 DIABETICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40

Valor Global: R\$ 5.350,50 (Cinco Mil trezentos e cinquenta Reais e cinquenta centavos)

**5 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 71.505.564/0001-24

Valor Global: R\$ 30.053,20 (Trinta Mil Zero Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos)

28

#### - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42

Valor Global: R\$ 3.741,10 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)

### 7 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.572.364/0001-11

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze Dois Mil Reais)

### 8- MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ: 05.021.932/0001-

Valor Global: R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

### 9 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor Global: R\$ 28.199,66 (Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e seis Centavos)

### 10 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ: 44.572.364/0001-

Valor Global: R\$ 73.002,28 (Setenta e Três Mil Zero Dois Reais e Vinte Oito Centavos)

#### 11 - SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.524.957/0001-32

Valor Global: R\$ 2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa Reais)

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2024.

#### PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Willame de Franca Almeida Código Identificador: C370D34F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 002/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, DE CONTROLE DE PATRIMONIO E DE ASSINATURA DIGITAL, em favor da empresa qual seja: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco - PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, pelo valor mensal R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2024.

#### RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA

Presidente da Câmara

### Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:85F5536E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado do Pernambuco, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 003/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, DE CONTROLE DE PATRIMONIO E DE ASSINATURA DIGITAL, em favor da empresa qual seja: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco - PB, João Pessoa -PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, pelo valor mensal R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 26 de março de 2024.

#### RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:00D94AD6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 50/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.283,50 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:CA10FC9A

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2024

#### DISPENSA Nº. 03/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA. CNPJ n° ° 11.364.725/0001-85 E A EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, DE CONTROLE DE PATRIMONIO E DE ASSINATURA DIGITAL.

VALOR MENSAL: R\$ 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2024 à 26/03/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: CACIMBA DE AREIA – PB, 26 de março de 2024, RAFAEL XAVIER CESAR DA NOBREGA, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**4D889958

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.305.750/0001-74.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.450,60 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**8FC98E48

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 31.516,25 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Dissésseis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: 87DF4707

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA DIABETICOS EIRELI, CNPJ: 28.675.331/0001-40.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 5.350,50 (Cinco Mil trezentos e cinquenta Reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA**: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador:1906E541

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 30.053,20 (Trinta Mil Zero Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos).

**VIGÊNCIA**: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:** 3247E13D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS

**FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 3.741,10 (Três Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

**VIGÊNCIA**: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**83E1D6CA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 44.572.364/0001-11.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (Treze Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por: Willame de França Almeida Código Identificador:03D7FFE6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 57/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ: 05.021.932/0001-34.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS <u>ODONTOLÓGICOS</u>, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada

#### Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:86ED323C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 28.199,66 (Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e seis Centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**D2BD0E04

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, CNPJ: 44.572.364/0001-11.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 73.002,28 (Setenta e Três Mil Zero Dois Reais e Vinte Oito Centavos).

**VIGÊNCIA**: 27/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimba de Areia – PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**59104411

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA – PB, CNPJ: 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.524.957/0001-32.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa

VIGÊNCIA: 27/03/2024 à 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia - PB, 27 de março de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador:75E170C8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

1 - MARIA DE LOURDES SOUZAFARMÁCIA, CNPJ: 04.786.985/0001-83

Valor Global: R\$ 319.025,01 (Trezentos e Dezenove Mil Vinte e Cinco Reais e Um Centavos)

CACIMBAS - PB, 15 de março de 2024.

### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 78AB73E8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2024

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e **MARIA** DE LOURDES SOUZAFARMÁCIA, CNPJ: 04.786.985/0001-83

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica.

VALOR GLOBAL: R\$ 319.025,01 (Trezentos e Dezenove Mil Vinte e Cinco Reais e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 18/03/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 18 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:BE99A038

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS -

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, em favor das empresas:

#### **VENCEDORES:**

- 1 ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74 Valor Global: **R\$ 53.178,69**
- APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ: 02.911.193/0001-68 Valor Global: R\$ 8.212,50
- 3 ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.305.750/0001-74 Valor Global: R\$ 1.900,00
- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12 Valor Global: R\$ 6.360,35
- 5 DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME -LC123: Sim - Documento 34.698.454/0001-08 Valor Global: R\$ 10.128,50
- 6 Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.897.039/0001-00 Valor Global: R\$ 7.150,00
- 7 Dx Ind. Com. Importação e Exportação Ltda-Epp | Tipo: EPP/SS -LC123: Sim - Documento 02.228.938/0001-99 Valor Global: R\$ 3.420,00
- 8 Emige Materiais Odontológicos Ltda | Tipo: Ltda/Eireli LC123: Não - Documento 71.505.564/0001-24 Valor Global: R\$ 433.85
- FARMAGUEDES COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42

Valor Global: R\$ 1.438,15

- 10 ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME LC123: Sim -Documento 27.205.945/0001-04 Valor Global: R\$ 2.399,76
- 11 ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.544.864/0001-30 Valor Global: R\$ 27.159,95

12 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.877.319/0001-19

Valor Global: R\$ 5.749,80

13 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80 Valor Global: R\$ 15.738.65

CACIMBAS – PB, 01 de março de 2024.

### PAULA RAISSA LEITE FERREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**8CC1513B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.178,69 (Cinquenta e Três Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:468736AE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CNPJ: 02.911.193/0001-68.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.212,50 (Oito Mil Duzentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**7D17CF5B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.305.750/0001-74.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais)

**VIGÊNCIA**: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:13BD9386

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 779,20 (Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

**VIGÊNCIA**: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**B37ABB7D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 34.698.454/0001-08.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.128,50 (Dez Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:814265FB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.150,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:11A8B99D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA DX IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 02.228.938/0001-99.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (Três Mil Quatrocentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:71960C52

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 433,85 (Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:727DAD1C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 27/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.160.290/0001-42.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.738,65 (Quinze Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA**: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 2DB0BFE2

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMED T/A LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.205.945/0001-04.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.399,76 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

#### Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:9DDA281D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 18.544.864/0001-30.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.159,95 (Vinte e Sete Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA**: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 1B409542

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2024

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS – PB, CNPJ: 10.541.009/0001-63 E A EMPRESA PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 28.877.319/0001-19.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.749,80 (Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)

**VIGÊNCIA**: 11/03/2024 à 31/12/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 11 de março de 2024, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:BF069CD4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

### AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2024

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cacimbas - PB. A documentação e termo de credenciamento deverá ser entregue em primeira sessão até o dia 17/04/2024, às 09:00 horas. Os interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo,

desde vigente o edital. Oedital está disponível no site: www.cacimbas.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: através do e-mail: licitação. cacimbas.cpl@gmail.com , no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 02 de abril de 2024.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: A05499A0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 cujo OBJETO É: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 16/04/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas - PB, em 02 de abril de 2024.

#### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:056A370C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 cujo OBJETO É: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cacimbas — PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 16/04/2024. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 02 de abril de 2024.

### CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**89D53764

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E BAIXAS DE DESPESAS E TODAS AS ATIVIDADES CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, em favor da empresa DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30, com sede na RUA JOSE LAURINDO, N.º 59, BAIRRO CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58698-000, representado pelo Sr. JOSE DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 104.510.574-06, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, pelo Valor Global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA Prefeito

> Publicado por: Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:F35C49CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 007/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E BAIXAS DE DESPESAS E TODAS AS ATIVIDADES CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, em favor da empresa DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30, com sede na RUA JOSE LAURINDO, N.º 59, BAIRRO CENTRO, CACIMBAS – PB, CEP: 58698-000, representado pelo Sr. JOSE DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 104.510.574-06, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, pelo Valor Global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** A13C6C78

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2024

#### **DISPENSA Nº. 07/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30.

<u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E BAIXAS DE DESPESAS E TODAS AS ATIVIDADES CONTÁBEIS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/04/2024 à 01/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:0199E1AA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2024, objetivando a APOIO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CACIMBAS-PB, DO MUNICÍPIO DE REALIZANDO INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DIÁRIO ONLINE DAS ESCOLAS TERTULIANO CUNHA E MANOEL ALEXANDRE, em favor da empresa DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30, com sede na RUA JOSE LAURINDO, N.º 59, BAIRRO CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58698-000, representado pelo Sr. JOSE DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 104.510.574-06, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, pelo Valor Global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 662F6FC9

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2024, que tem por objeto a APOIO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, REALIZANDO INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DIÁRIO ONLINE DAS ESCOLAS TERTULIANO CUNHA E MANOEL ALEXANDRE, em favor da empresa DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30, com sede na RUA JOSE LAURINDO, N.º 59, BAIRRO CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58698-000, representado pelo Sr. JOSE DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 104.510.574-06, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, pelo Valor Global de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 4F6F4826

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2024

#### **DISPENSA Nº. 08/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30.

<u>OBJETO:</u> APOIO ADMINISTRATIVO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, REALIZANDO INSERÇÃO DE DADOS NO SISTEMA DIÁRIO ONLINE DAS ESCOLAS TERTULIANO CUNHA E MANOEL ALEXANDRE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais).

**VIGÊNCIA**: 01/04/2024 à 01/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**18FBC3A5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2024, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA obietivando DE DIGITALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ARMAZENAMENTO EM HD E NUVEM, DE TODAS AS DESPESAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS-PB, em favor da empresa DEYVID SAMUEL RODRIGUES NASCIMENTO, DO 43.422.900/0001-30, com sede na RUA JOSE LAURINDO, N.º 59, BAIRRO CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58698-000, representado pelo Sr. JOSE DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 104.510.574-06, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, pelo Valor Global de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: 36B72624

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 009/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM HD E NUVEM. DE TODAS AS DESPESAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS-PB, em favor **DEYVID RODRIGUES** empresa SAMUEL NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30, com sede na RUA JOSE LAURINDO, N.º 59, BAIRRO CENTRO, CACIMBAS - PB, CEP: 58698-000, representado pelo Sr. JOSE DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 104.510.574-06, residente e domiciliado na Cidade de Cacimbas, pelo Valor Global de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), em parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), durante 12 meses.

Cacimbas - PB, 01 de abril de 2024.

#### NILTON DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:7BC9904F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

# EXTRATO DO CONTRATO N.º 45/2024

# **DISPENSA Nº. 09/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DEYVID SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ: 43.422.900/0001-30.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM HD E NUVEM, DE TODAS AS DESPESAS DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 31,200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2024 à 01/04/2025

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 01 de abril de 2024, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador: AC0A8AC9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA 0004/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00042/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024. De um lado a Prefeitura Municipal de Camalaú-PB CNPJ n.º.09.073.271/0001-41, e do outro lado "GILBERTO PEREIRA DE SOUSA-ME", CNPJ n.º. 26.873.270/0001-09, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas suas cláusulas e decorre da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0004/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, tendo por objeto a "Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia Agrícola, com especialidade em irrigação, para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Camalaú-PB", com valor total de R\$ 17.955,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com vigência até 31/12/2024

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**7706FFAD

# GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA0004/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0004/2024

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Prefeito do Municipio de Camalaú-PB, HOMOLOGUEI a Dispensa Eletrônica de Licitação de Licitação 0004/2024, do Processo Administrativo n.º. 00015/2024 com base no parecer da Assessoria Jurídica e de outras informações constantes nos autos, com fundamento no art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal 622/23 e Decreto Municipal 249/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 250 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 251 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 252 de 14 de dezembro de 2023; Decreto Municipal 253 de 14 de dezembro de 2023, em favor do futuro contratado, "GILBERTO PEREIRA DE SOUSA-ME", inscrito no CNPJ sob nº: 26.873.270/0001-09, cujo objeto é a "Contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia Agrícola, com especialidade em irrigação, para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Camalaú-PB", conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no valor global de R\$17.955,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Encaminho ào Agente de Contratação deste município, para que promova a publicação no PNCP. Boletim Oficial Eletrônico do município e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba(FAMUP) e sua disponibilização no Portal da Transparência do Site Oficial da Prefeitura de Camalaú-PB, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta homologação, em observância ao disposto no do art. 72 da Lei nº 14.133/21..

Camalaú - PB, 01 de abril de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito

Publicado por: Urâno e Silva Mayer Código Identificador:C430E3D9

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.116/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA CNPJ nº 08.674.752/0001-40

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 25.212,00 ( VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n ° 005/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**03FC272E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado do Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 003/2024,

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA

ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA - CHEOUE, DIRF.

RAIS, DARF DE SERVIDORES E AGENTES POLITICOS PARA CAMARA DE CATINGUEIRA,

em favor da empresa qual seja: JOSÉ UELITON VENTURA MONTEIRO, CNPJ:

32.519.524/0001-80, com sede na Rua Doutor Enaldo Torres Fernandes, N.º 194, Bairro

Liberdade, Patos – PB, CEP: 58.703-070, representada por JOSÉ UELITON VENTURA

MONTEIRO, portador do CPF: 065.855.098-54, residente e domiciliado na Cidade de Patos -

PB, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalizando a prestação dos servicos, o

valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Catingueira - PB, 15 de março de 2024.

# SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**493AEAA1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado da Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de  ${\bf n}^{\rm o}$  14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente

ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 003/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE

FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA - CHEQUE, DIRF, RAIS, DARF DE SERVIDORES E

AGENTES POLITICOS PARA CAMARA DE CATINGUEIRA, em favor da empresa qual seja:

JOSÉ UELITON VENTURA MONTEIRO, CNPJ: 32.519.524/0001-80, com sede na Rua Doutor

Enaldo Torres Fernandes, N.º 194, Bairro Liberdade, Patos – PB, CEP: 58.703-070,

representada por JOSÉ UELITON VENTURA MONTEIRO, portador do CPF: 065.855.098-54,

residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil

Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro

Mil Reais), pelo período de 12 meses.

Catingueira - PB, 15 de março de 2024.

# SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**33999ECF

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2024 DISPENSA Nº. 03/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº º 04.146.736/0001-23 E A

EMPRESA JOSÉ UELITON VENTURA MONTEIRO, CNPJ: 32.519.524/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PARA

ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTRA - CHEQUE, DIRF,

RAIS, DARF DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS PARA CAMARA DE CATINGUEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2024 à 15/03/2025

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 15 de março de 2024, SHIRLEUDA CARLOS

MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** A2A2B6C4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado do Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 002/2024,

objetivando a LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEMI NOVO, ANO 2022 OU

SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO 1.0 FLEX, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, em favor da empresa qual

seja: FC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.058.024/0001-62, com sede na

Rodovia BR 230, S/N, KM 334, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-218,

representada pelo Sr. FELIPE ANDERSON MORAIS DINIZ FELIX, portador do CPF:

053.945.074-06, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de R\$

3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pelo período de 12 meses, totalizando a prestação

dos serviços, o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Catingueira - PB, 15 de março de 2024.

# SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**18F09566

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado da Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de  ${\bf n}^{\rm o}$  14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente

ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 002/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE UM

VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEMI NOVO, ANO 2022 OU SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO 1.0

FLEX, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, em favor da empresa qual seja: FC LOCADORA DE

VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.058.024/0001-62, com sede na Rodovia BR 230, S/N, KM 334,

Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-218, representada pelo Sr. FELIPE

ANDERSON MORAIS DINIZ FELIX, portador do CPF: 053.945.074-06, residente e domiciliado

na Cidade de Patos – PB, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

pelo período de 12 meses, totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$

42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Catingueira - PB, 15 de março de 2024.

#### SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:49BB7508

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024 DISPENSA Nº. 02/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº º 04.146.736/0001-23 E A

EMPRESA FC LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 30.058.024/0001-62.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, SEMI NOVO. ANO 2022 OU

SUPERIOR, MOTORIZAÇÃO 1.0 FLEX, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: 15/03/2024 à 15/03/2025

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 15 de março de 2024, SHIRLEUDA CARLOS

MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**8454FFF4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado do Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve HOMOLOGAR o Processo de DISPENSA de Licitação N.º 004/2024,

objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA

DE PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, DE CONTROLE DE PATRIMONIO E DE

ASSINATURA DIGITAL, em favor da empresa qual seja: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA

LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B

Altiplex, Cabo Branco – PB, João Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr.

MARCOS HELDER NUNES VIEIRA, portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado

na Cidade de João Pessoa – PB, pelo valor mensal de R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e

Cinquenta Reais), totalizando a prestação dos serviços, o valor global de R\$ 28.200,00 (Vinte

e Oito Mil e Duzentos Reais), pelo período de 12 meses.

Catingueira - PB, 26 de março de 2024.

#### SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**C700D6B4

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, Estado da Pernambuco, usando

de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, resolve ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente

ao Processo de DISPENSA de Licitação N.º 004/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DO

SERVIDOR, DE CONTROLE DE PATRIMONIO E DE ASSINATURA DIGITAL, em favor da

empresa qual seja: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76,

com sede na Avenida João Cirilo da Silva, 221, Sala 602B Altiplex, Cabo Branco – PB, João

Pessoa - PB, CEP: 58.046-005, representada pelo Sr. MARCOS HELDER NUNES VIEIRA.

portador do CPF: 646.603.624-34, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB,

pelo valor mensal de R\$ 2.350,00 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando a

prestação dos serviços, o valor global de R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais),

pelo período de 12 meses.

Catingueira - PB, 26 de março de 2024.

# SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**4E31351C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2024 DISPENSA Nº. 04/2024

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, CNPJ nº º 04.146.736/0001-23 E A

EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE FOLHA DE

PAGAMENTO, PORTAL DO SERVIDOR, DE CONTROLE DE PATRIMONIO E DE

ASSINATURA DIGITAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA: 26/03/2024 à 26/03/2025

DATA E ASSINATURA: CATINGUEIRA – PB, 26 de março de 2024, SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES, Presidente e empresa Contratada.

Publicado por:

 $\mathbf{E}$ 

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**1B492F31

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** N° 01.117/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO

REPRESENTAÇÕES DE

MEDICAMENTOS

CNPJ nº **70.104.344/0001-26** 

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira- PB

VALOR GLOBAL: R\$ 353.853,80 ( TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO n º 005/2024 **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 87845A35

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 01.118/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

DE CONTRATADO: **FARMAGUEDES COMERCIO PRODUTOS** FARMACEUTICOS, **MEDICOS** E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 08.160.290/0001-42

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira- PB

VALOR GLOBAL: R\$ 1.194,50 ( UM MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n º 005/2024 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:59E1367F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.119/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n° 15.218.561/0001-39

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Catingueira- PB

VALOR GLOBAL: R\$ 11.641,00 ( ONZE MIL E SEISCENTOS E OUARENTA E UM REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:6CF7DC3A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.120/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS **MEDICO** 

**HOSPITALARES LTDA - ME** 

CNPJ n° 09.478.023/0001-80

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalar para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de

VALOR GLOBAL: R\$ 66.672,15 ( SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE **CENTAVOS**)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024 DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira – PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: E0B4514A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0132/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. CONTRATADO: CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE **DENTARIA EIRELI** 

CNPJ n° 20.627.681.0001/20

OBJETO: aquisição de materiais de construção para manutenção de vias públicas e imóveis do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 200.700,00 ( DUZENTOS MIL E SETECENTOS REAIS ) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 0011/2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:3D327AC4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DE RESCISÃO – CONTRATO 198/2023

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65 - Centro - Coremas - PB, torna público que em razão de descumprimento de cláusulas contratuais, rescindiu, unilateralmente, o Contrato nº 198/2023, descredenciando da Chamada Pública nº 002/2023 que tem como objeto a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas/PB. Contratada: pessoa jurídica KHALIL GIBRAN BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA ODONTOLOGIA, CNPJ 49.503.664/0001-62. O referido termo de rescisão tem efeitos retroativos a 15 de março de 2024. Coremas/PB, 02 de abril de 2024 -

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (prefeito)

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 92870A67

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2024

Tomada de Precos Nº40018/2023.Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratante: GUSTAVO JOSÉ ELIAS BATISTA OLIVEIRA - ME, CNPJ: 27.555.389/0001-98,Objeto:Execução de construção de consultório médico na Comunidade do Campo de Aviação no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Emenda Impositiva nº 20/2022 e Próprio (Diversos) do Município.Valor total contratadoR\$ 76.959,45 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Vigência para conclusão dos Serviços:Em até 01 (um) mês, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 30/06/2024. Fonte de recurso: Próprios do Município de Coremas Ordinários).Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Gustavo José Elias Batista Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito.

> Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador: 28AF8924

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2024

de Preços Nº011/2022.Contratante:Prefeitura Coremas/PB.Contratante: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução da reforma da praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Repasse do Governo Estadual Emenda 413/2023 e Emenda Impositiva nº 26/2022 Próprio diversos do Município. Valor total contratadoR\$ com valor total de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Vigência para conclusão dos Serviços: Em até 05 (cinco) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 30/12/2024. Fonte de recurso: Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários) e Repasse do Governo Estadual Emenda 413/2023 e Emenda Impositiva nº 26/2022. Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Jonas Andrade da Silva (Pela contratada). Coremas-PB, 16 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:1FF7CD79

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 070/2024

Tomada de Preços Nº40014/2023.Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratante: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município.Valor total contratadoR\$ 345.597,36 (Trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).Vigência para conclusão dos Serviços:Em até 05 (cinco) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Vigência do contrato:Até 30/12/2024.Fonte de recurso:Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários).Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Edson Leite de Lima Junior (Pela contratada).

Coremas-PB, 21 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:9FDA2722

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2024

Tomada de Preços Nº40015/2023.Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratante: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Fonte de Recursos: Próprio (Diversos) do Município.Valor total contratadoR\$ 543.923,23 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).Vigência para conclusão dos Serviços:Em até 05 (cinco) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços.Vigência do contrato:Até 30/12/2024.Fonte de recurso:Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários).Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratada).Coremas-PB, 21 de fevereiro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA - Prefeito.

**Publicado por:**Rivanildo Santos de Lira

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**5E020BB6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2024

Tomada de Precos Nº40016/2023.Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratante: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.540.677/0001-62.Objeto:Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução da pavimentação em paralelepípedo da Rua Maria José Leite Andrade no Município de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Emenda Impositiva de nº 27/2022 e Próprio (Diversos) do Município. Valor total contratado R\$ 38.426,63 (Trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três Centavos). Vigência para conclusão dos Serviços: Em até 01 (um) mês, contado a partir da emissão da ordem de contrato: Até 30/06/2024. Fonte serviços. Vigência do Município de recurso: Próprios do Coremas Ordinários). Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Edson Leite de Lima Junior (Pela contratada). Coremas-PB, 15 de fevereiro de 2024

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito.

Publicado por: Rivanildo Santos de Lira Código Identificador:8547FD06

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 045/2024. DE 02 DE ABRIL DE 2024

#### DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 107/2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da Dispensa de Licitação 27/2024 e seu respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do contrato 107/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de levantamento topográfico planialtimétrico semi-cadastral para projeto de asfaltamento de diversas ruas da cidade de Coremas/PB, conforme Termo de Referência

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:
- I **Fiscal de Contrato**: <u>Gildemarcos Diógenes Gurgel</u>, matrícula 2103, diretor de acompanhamento de contrato.
- II **Gestor de Contrato**: <u>Abílio Mateus Gregório De Lacerda Silva</u>, Assessor Jurídico.
- **Art. 2º** Os servidores designados pelo artigo 1º exercerão suas atribuições e competências no contrato 107.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **02 de abril de 2024**.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:96086661

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PORTARIA Nº 046/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 123/2024.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, bem como no art. 2º do Anexo VI do Decreto Municipal 116/2023;

CONSIDERANDO as indicações do gestor e fiscal de contratos pela autoridade demandante, no bojo dos Termos de Referência da Inexigibilidade de Licitação 040/2024 e seu respectivo processo administrativo;

CONSIDERANDO a ciência da indicação e das respectivas atribuições, conforme preconizado pelo art. 5º do Anexo VI do Decreto Municipal 016/2023;

CONSIDERANDO as formalizações do contrato 123/2024 que tem como objeto a contratação do profissional, do setor artístico, Litto Lins e banda, através de empresário exclusivo, para apresentação no dia 03 de abril de 2024, com duração mínima de duas horas, nas festividades alusivas ao aniversário de emancipação política de Coremas/PB.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores a seguir para desempenhar as atribuições e competências de:

I - Gestor e Fiscal de Contrato: Gildemarcos Diógenes Gurgel, matrícula 2103, diretor de acompanhamento de contrato.

**Art. 2º** – O servidor designado pelo artigo 1º exercerá suas atribuições e competências no contrato 123.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em 02 de abril de 2024.

#### IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:F08FDC51

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2023, da empresa MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 26.781.189/0001-90, entregue via email às 13:14 horas do dia 25/03/2024, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la Habilitada, INDEFERIDO. Declarada a EMPRESA INABILITADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes, que a sessão continua marcada para às 14:h:00mn (quatorze), do dia 03/04/2024, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho/PB, 02 de Abril de 2024.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:55B479AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 009/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2023, da empresa DEL ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 17.415.942/0001-33, entregue via email às 10:44 horas do dia 01/04/2024, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la Habilitada, INDEFERIDO. Declarada a EMPRESA INABILITADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes, que a sessão continua marcada para às 14:h:00mn (quatorze), do dia 03/04/2024, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho/PB, 02 de Abril de 2024.

# MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador: 12FBEBF7

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 005/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO COMPLETA DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOLIDA SOLUCOES DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 40.000,00.

Curral Velho - PB, 25 de Março de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 035/2024 DA DISPENSA Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO COMPLETA DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 451 1006 1018 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA), 1.500.0000, 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); CONFORME QDD 2024, automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e SOLIDA SOLUCOES DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 40.000,00.

Curral Velho - PB, 26 de Março de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**466158D5

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 006/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO CURRAL VELHO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 54.845,00.

Curral Velho - PB, 01 de Abril de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

# EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 038/2024 DA DISPENSA Nº 006/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO CURRAL VELHO E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 (SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA), 04 122 1004 2008 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA - R\$ 54.845.00.

Curral Velho - PB, 02 de Abril de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**9180A0D9

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 007/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objetivo a locação de 01(UM) veículo com condutor para ficar à disposição da secretaria de saúde de

segunda a sexta feira realizado o transporte da equipe de saúde para zona Rural do município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - ME – CNPJ: 36.024.072/0001-16, situada No Sitio Quinturare, S/N, Frei Martinho - PB e por ter apresentada a proposta mais vantajosa para a administração e por terem atendidos todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Diamante/PB, 02 de abril de 2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 228A7680

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

**RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: ESMERALDA INACIO GOMES, CNPJ: 02.799.507/0001-82, situada na Rua São José, S/N, Centro, Diamante – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 58.379,50(cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 02/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**4B6CBFBE

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DIAMANTE/PB, em favor de CICERO FREITAS DE ARAUJO -ATACADAO DAS FRUTAS HORTIFRUTI, inscrito no CNPJ nº 48.347.932/0001-31, com sede na Rua Prefeito Dionísio Mangueira, 802, Centro, Diamante, PB, com valor total: R\$ 3.192,20 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos). DIAMANTE (PB), 27 de março de 2024

#### MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA

Vereadora Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de nº 00.909.349/0001-40

Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, Diamante, PB - CEP  $n^{\rm o}$  58.994-000

CONTRATADO: CICERO FREITAS DE ARAUJO - ATACADAO DAS FRUTAS HORTIFRUTI

CNPJ nº 48.347.932/0001-31

Rua Prefeito Dionísio Mangueira, 802, Centro, Diamante, PB VALOR TOTAL: R\$ 3.192,20 (três mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:226CC3C6

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2024 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em face da documentação acostada, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DIAMANTE/PB, em favor de CICERO FREITAS DE ARAUJO -ATACADAO DAS FRUTAS HORTIFRUTI, inscrito no CNPJ nº 48.347.932/0001-31, com sede na Rua Prefeito Dionísio Mangueira, 802, Centro, Diamante, PB, com o valor total: R\$ 8.649,25 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco

DIAMANTE (PB), 27 de março de 2024

#### MARIA DE LOURDES ÂNGELO PEREIRA

Vereadora Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE **GÊNEROS** ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE DIAMANTE CNPJ de nº 00.909.349/0001-40

Rua Possidônio José da Costa, s/n, Centro, Diamante, PB - CEP nº 58.994-000

CONTRATADO: CICERO FREITAS DE ARAUJO - ATACADAO DAS FRUTAS HORTIFRUTI

CNPJ nº 48.347.932/0001-31

Rua Prefeito Dionísio Mangueira, 802, Centro, Diamante, PB

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.649,25 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 27/03/2024 A 31/12/2024

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:404E2DD9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **PLANEJAMENTO** EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

**OBJETO** Aquisição parcelada de peças (1ª linha) para veículos automotores e maquinas, usadas para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições, da Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME -CNPJ: 35.588.102/0001-54 - situada Rua Horácio Nóbrega - CEP: 58704000 - Centro, Patos - PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 326.078,00 (trezentos e vinte e seis mil e setenta e oito reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 27/02/2024 a 31/12/2024.

# EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO Aquisição parcelada de peças (1ª linha) para veículos automotores e maquinas, usadas para manutenção preventiva e corretiva da frota, que obedecerá às disposições, da Lei Federal n°14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE**: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS E PNEUS LTDA - ME – CNPJ: 49.223.588/0001-31 - situada na Rua Manoel Joaquim da Silva -CEP: 55270000 - Centro, Venturosa - PE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 51.227,19(cinquenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA**: 27/02/2024 a 31/12/2024

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:8FAF44BA

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00033/2023, em 31.03.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa MAYKON JOHNANTHAN CAVALCANTE DE LACERDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, odontológico CEO centro especialidade odontológica, PSF com carga horária de 20 horas semanal, atendendo as necessidades do município de Igaracy - PB. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 27 de Março de 2024

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA -Prefeito

Publicado por: George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador: A3045356

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em transito em VIA BR mínimo de 206 km e máximo de 229 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR-361 E BR-230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de

Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Federal nº 1024/20/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 044/2024/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo solicitado ser também pelo e-mail indicado. Igaracy - PB, 02 de Abril de 2024

#### GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**8F147378

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS) NO BRASIL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO. CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ENDERECO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. PREGÃO: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 03/04/2024. ÀS 14H00MIM: **ENCERRAMENTO** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/04/2024, 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR  $\mathbf{E}$ http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

ITAPORANGA/PB, 04 DE ABRIL DE 2024.

#### LÍDIA MOREIRA DANTAS

Secretária Municipal de Administração

# Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9AA9A690

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO 004/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00004/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e as empresas:

Contrato nº 051/2024, Data Ass: 01/04/2024, Vigência: 01 ano; Vencedor: CANAÃ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 14.244.855/0001-72, com o valor total de R\$ 159.167,25.

Itaporanga - PB, 01 de abril de 2024

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

# Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:FDAE5645

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 18 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com. Edital: https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php; https://tce.pb.gov.br/ www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp. Jacaraú - PB, 1 de abril de 2024

# TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

#### Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**8CFF9F93

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro Claudino PB. por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da secretaria de educação do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital:

www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;

www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 02 de Abril de 2024

#### ARTHUR DE ALMEIDA PINTO.

Diretor Interno da Licitação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**C6AB1811

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE DISPENSA Nº 004/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 004/2024 - LEI Nº 14.133

# AVISO DE DISPENSA nº 004/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar aContratação de empresa para serviços de locutor, como Gravação De Spots Em Estúdio E Locução Ao Vivo, visando atender as necessidades de diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

# Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/04/2024 às 09:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, sito a Av. Brasil, 380, Centro, Juripiranga-PB –, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail:ljuripiranga@gmail.comaté a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.juripiranga.pb.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ou através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua São Paulo, 67, Centro, Juripiranga-PB, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. Juripiranga, 02 de abril de 2024

#### CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:6D13F857

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

#### PROCESSO N.º 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00011/2024

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e Fundos Municipais.

#### HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas LUCIANO DA COSTA VIEIRA, CNPJ nº 11.025.492/0001-96 – itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116,

117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 190 e 191 – Valor Total: R\$ 776.216,45 (Setecentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); e FRONT COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ n° 43.731.740/0001-00 – itens: 18,83,84,85,95,137 e 189 – Valor Total: R\$ 21.655,80 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Lagoa de Dentro(PB), 2 de abril de 2024.

#### JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:9658A3FA

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 28/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 28/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: LUCIANO DA COSTA VIEIRA, CNPJ nº 11.025.492/0001-96.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 776.216,45 (Setecentos e setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FMS, FUS, SAMU, FMAS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 2 de abril de 2024.

# JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**B442D4B3

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 29/2024

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 29/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 00011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: FRONT COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 43.731.740/0001-00.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias e Fundos Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 21.655,80 (Vinte e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, FMS, FUS, SAMU, FMAS, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 2 de abril de 2024.

### JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**983CC48A

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PE 05 2024

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de pessoa jurídica por meio de maior desconto, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos, controlados constando no catalogo do abcfarma e/ou guia da farmácia, regularizado pela camara de regulamentação do mercado de medicamentos e pela ANVISA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Logradouro/PB, durante o exercício de 2024. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 15:02 horas do dia 11 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327.E-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Logradouro - PB, 1° de Abril de 2024

# SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**D555C128

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA primeiro TERMO ADITIVO CONTRATO N°. 01.327/2023

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Malta

CONTRATADO: MELIM COMERCIAL LTDA (MELIM COMERCIAL)

CNPJ/MF sob o nº 49.608.132/0001-90.

**OBJETO**. Constitui objeto do presente o primeiro ADITAMENTO ao Contrato Nº 01.327/2023 de 14 de novembro de 2023, oriundo do Pregão Presencial 0017/2023 para acréscimo de 25% 5.825,00 ao valor original do contrato que é de R\$ 23.300,00 e passa a ser 29.125,00 após o reajuste/acréscimo nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93 e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.°. 8.666/93 atualizada **Pregão Presencial 0017/2023** 

DATA ASSINATURA: 02 abril de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de MALTA – PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**255A9C2D

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o

Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00015/2024, que tem como objeto à Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores de aro e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 20.063.556/0001-34, sendo CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito INDEFERIDO A IMPUGNAÇÃO, nos termos do julgamento presentes na decisão, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, 2º andar, centro, na cidade de Manaíra/PB. E-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

# JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**25BA6BE0

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB, Licitante(s) Vencedor(es): GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 - VALOR: R\$ 160.812,63; JP AUTO PECAS LTDA - ME - CNPJ Nº 05.625.227/0001-46 - VALOR: R\$ 650.549,40; MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA - ME - CNPJ N° 37.529.977/0001-00 - VALOR: R\$ 279.694,86. Manaíra - PB, 01 de abril de 2024.

# JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**CC128C35

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

OBJETO: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00012/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 - VALOR: R\$ 160.812,63; JP AUTO PECAS LTDA - ME - CNPJ Nº 05.625.227/0001-46 - VALOR: R\$ 650.549,40; MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA - ME - CNPJ Nº 37.529.977/0001-00 - VALOR: R\$ 279.694,86.

Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito

**Publicado por:**Salvador Alves Bezerra Júnior

Salvador Alves Bezerra Junior Código Identificador: BE2BD4BE

# GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 - VALOR: R\$ 160.812,63; JP AUTO PECAS LTDA - ME - CNPJ Nº 05.625.227/0001-46 - VALOR: R\$ 650.549,40; MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA - ME - CNPJ N° 37.529.977/0001-00 - VALOR: R\$ 279.694,86. Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior **Código Identificador:**28BA3D5F

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 036/2024

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 036/2024 Mataraca, 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### **RESOLVE:**

- I Exonerar, **TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO, CPF Nº** \*\*\*.**855.604**-\*\*, da função de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# **EGBERTO COUTINHO MADRUGA**Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:190E46FD

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 037/2024

PORTARIA GAPRE Nº. 037/2024 Mataraca, 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

- I Exonerar, **TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO, CPF N°** \*\*\*.855.604-\*\*, do Cargo Comissionado de Secretária de Saúde deste município, com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:8CBDBA35

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 038/2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 038/2024 Mataraca, 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

- I Nomear, **MATHEUS DIAS DOS SANTOS, CPF Nº** \*\*\*.609.444-\*\*, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Saúde deste município, com lotação na Secretaria de Saúde.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**B5478543

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 040/2024 MATARACA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 040/2024 Mataraca, 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

- I Nomear, ANTONIO ROMÉRIO SILVA DE NEGREIROS, CPF N° \*\*\*.902.924-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com lotação na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**4B48579E

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 045/2024 MATARACA, 01 DE ABRIL DE 2024

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 045/2024 Mataraca, 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

I – Nomear, UBIRAJARA FRANCISCO DE SOUZA, CPF N°
 \*\*\*.048.834-\*\*, para o Cargo Comissionado de Secretário de Administração, Finanças e Planejamento deste município, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir desta data.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

# EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**DDBA3BFD

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 047/2024 MATARACA, 01 DE ABRIL DE 2024.

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Mataraca Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 047/2024 Mataraca, 01 de abril de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

I – Nomear, **GEYSIENE SANTOS DA SILVA, CPF N°** 130.905.644-75, para o cargo comissionado de **Assessor em Planejamento Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:** A4C617FC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCUÇÃO DE **EVENTOS** INSTITUCIONAIS E CERIMONIAIS DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes, bem como solicitação via email. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também

licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 02 de Abril de 2024

# FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo Código Identificador: 0CAB9282

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E BRINQUEDOTECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, ou acessando: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo licita caomo geiro @uol.com.br/compras.cotacoes @outlook.com.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Mogeiro - PB, 02 de Abril de 2024

# FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Luis Francisco da Silva Melo **Código Identificador:**EB01289E

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 726, DE 16 DE MAIO DE 2023 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E
DOIS MIL REAIS) PARA FINS QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# DECRETO MUNICIPAL Nº 726, DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para fins que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 584, de 9 de dezembro de 2022.

# DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 72.000,00** (Setenta e Dois Mil Reais), para atender as despesas decorrentes do convênio

firmado com o Governo do Estado da Paraíba, a fim de complementar o abastecimento de água potável, através de carro pipa.

Parágrafo Único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo, será distribuída assim:

02.080	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3390.36.99.17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
Total da Ação	72.000,00	
Total da Unidade Orç	72.000,00	
Total de Suplementaç	72.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador: CC6F4EF0

#### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 018, DE 2 DE ABRIL DE 2024 - FÉRIAS -ELIELSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 018, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, a servidora pública municipal, Elielsa da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 134/2017 e matrícula nº

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 01.04.2024 a 30.04.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 029/2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:198FFF5C

# SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 019, DE 2 DE ABRIL DE 2024 - FÉRIAS -**GARIS**

PORTARIA Nº 019, DE 2 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

# **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Auxiliares de Limpeza Urbana e Rural, devidamente lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, conforme escala do cronograma de concessões de férias do referido órgão, descriminados na tabela a seguir:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PORTARIA	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Alaniel Guedes do Nascimento	3083	110/2015	01.04.2024 a 30.04.2024	2022-2023
Fabrícia Barros Henrique	3078	111/2015	03.06.2024 a 02.07.2024	2023-2024
Weston Regis Silva	3160	322/2016	03.06.2024 a 02.07.2024	2022-2023
Leandro Laurentino André	3075	113/2015	01.07.2024 a 30.07.2024	2023-2024
Lusvaneide Francisco dos Santos Cardoso	3072	115/2015	01.08.2024 a 30.08.2024	2021-2022
Jonas Pedro da Silva	3098	155/2015	01.08.2024 a 30.08.2024	2023-2024
Marcelo Serafim Marinho	3130	271/2016	02.09.2024 a 01.10.2024	2023-2024
Maria Aparecida Morais Souto	3074	116/2015	02.01.2025 a 31.01.2025	2023-2024
José de Ribamar Ferreira Tomaz	3162	324/2016	02.01.2025 a 31.01.2025	2023-2024

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:FD9A5F04

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 011/2024**

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SANDRA MARIA OLIVEIRA para o Cargo de DIRETORA ESCOLAR MAG-305, no COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

# JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:F2CE8B72

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 012/2024

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais;

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem Vencimento (para assuntos particulares) a MARIA ELIANE GOMES MORAIS, no período entre 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2026.

Art. 2º CONCEDER Licença para Capacitação a MARIA LÚCIA SILVA SANTOS e ELIANE DE FARIAS SOUZA, no período entre 01 de abril de 2024 e 30 de junho de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2024.

#### JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:747E6D69

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2024

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Municipal na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Exonerar A PEDIDO o Sr. GERÔNIMO RAMOS LIMA do cargo em comissão de DIRETOR DE EVENTOS, simbologia CC4, conforme Legislação Municipal.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB. 01 de abril de 2024.

# AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento Código Identificador:8813E1F1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### **GABINETE** DISPÕE SOBRE: RESCINDIR CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**PORTARIA** Nº 074/2024-GP

> Dispõe sobre: Rescindir Contrato por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

Considerando o Processo Seletivo de Gestão Escolar Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

Considerando o regramento do contrato 009/2024, cláusula décima; RESOLVE:

Art. 1° RESCINDIR O CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, da Sr.ª. MARIA DA GUIA DANTAS AZEVEDO, do cargo de MONITOR EJA, nomeada através da Portaria nº 0064 de 22 de março de 2024, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 009/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 02 de abril de 2024.

### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:729DABF7

### **GABINETE** DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 075/2024-GP

Dispõe sobre: Contratação por Excepcional Interesse Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº 105/2013, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularização, visto a Rescisão do Contrato Administrativo 009/2024;

Considerando o Processo Seletivo de Gestão Escolar Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 011 de 07 de março de 2024.

# RESOLVE:

Art. 1° CONTRATAR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, o(a) Sr.(°)<sup>a</sup>. ERICA DE OLIVEIRA DIAS, para o cargo de MONITOR EJA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo 017/2024, com Lotação na Secretaria de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindolhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 02 de abril de 2024.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januario de Lima Código Identificador: 1622397F

#### **GABINETE** EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público 017/2024

Contratante: Município de Pedra Lavrada PB

Contratado (a): ERICA DE OLIVEIRA DIAS

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, a prestação temporária de serviços de Excepcional Interesse Público pela CONTRATADO (A), na função de MONITOR EJA, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Valor: R\$ 1.412,00 (Um mil, quatrocentos e dose reais) mensalmente.

Vigência: 02/04/2024 à 31/12/2024.

# JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima Código Identificador: AE63EFF2

# LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 0004/2024

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### ADJUDICAÇÃO $\mathbf{E}$ HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DE LACTANTE DETERMINADA PARA CUMPRIMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 47.187,36.

Pedra Lavrada - PB, 15 de Março de 2024

## JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:4E6297E0

### LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO PE 0004/2024**

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA A DEMANDA JUDICIAL DE LACTANTE DETERMINADA PARA CUMPRIMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 FUNDO MUN ASIS. SOICAL SEC A. SOCIAL, TRAB, CIDAD E HABIT. 08.244.2005.2052 MANTER A ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10024/2024 - 19.03.24 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 47.187,36.

# Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: 50303D76

### LICITAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DP 0014/2024

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTAS PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARTIÇÕES DOM MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEONISVALDO DOS

SANTOS FERINO - R\$ 18.000,00; ROGERIO DE BRITO COSTA -R\$ 18.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 18 de Março de 2024

# JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -

Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: EF4269AC

# LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DP 0014/2024

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTAS PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARTIÇÕES DOM MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SEC INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2036 MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10032/2024 - 20.03.24 - CLEONISVALDO DOS SANTOS FERINO - R\$ 18.000,00; CT N° 10033/2024 - 20.03.24 -ROGERIO DE BRITO COSTA - R\$ 18.000,00.

> Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:49A45A64

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 171/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

### RESOLVE:

Nomear FRANCISCO BRITO DE LIMA NETO para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:44BA9878

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 172/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

# RESOLVE:

Nomear DANDARA CUNHA MACEDO para ocupar o cargo em comissão de Diretor dos Programas Sociais com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D2988EDF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear MICARLA GOMES OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**002E8FC8

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 174/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Nomear **JULIANA AZEVEDO GOMES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 4F64B500

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 175/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **AILTON DANTAS DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6520C46A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 176/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **ELITA SAMARA DAVI DA SILVA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3EBE98D5

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 177/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **MARIA JANAÍNA ALVES CORDEIRO HONÓRIO** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 8F91F682

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 178/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **EDILEUDA MARIA DE LIMA** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EAA3E3F2

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 179/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **JONATHAN HERÁCLES DANTAS** para ocupar o cargo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**36049A3A

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 180/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **DIEGO MARLON DIAS DA SILVA** para ocupar o cargo de INSPETOR ESCOLAR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2C5E1E56

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 181/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

# RESOLVE:

Nomear **RICARDO COSTA SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** AF202FA6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 182/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **JOSÉ WAGNER PEREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**371AE2E6

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 183/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **VALDEIR SANTOS FERREIRA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

# OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F8F34982

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **THAÍS CRISTINA REMÍGIO SILVA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0B609A06

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 185/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DANTAS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 02 de abril de 2024.

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2BCE34E5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 186/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **HYGOR RAMON DE LIMA MOURA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2DC41456

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 187/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora ANNE ELIS MENEZES DE ARAÚJO CARVALHO, ocupante do cargo de Advogado, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BCA1388A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 188/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DAS VITÓRIAS OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B0418627

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 189/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **FRANCISCA LÚCIA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**711A77D2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 190/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **PATRÍCIA ELANE DANTAS SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:5E43B89A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 191/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar a servidora **UIARA MEDEIROS DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6E6C4C1B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 192/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO**, ocupante do cargo de Coveiro, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5347D566

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 193/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 62EBDF96

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 194/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora MARTA FERNANDES DE ARAÚJO COSTA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**54A31FAE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 195/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **EDILZA DE ALMEIDA SANTOS AVELAR**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C1348367

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 196/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora CINTIA LETÍCIA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Farmacêutico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0D282956

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 197/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **LEONILSON DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**31DFE4B5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 198/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ DA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E85F225D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 199/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora MAÍLA DE QUEIROZ SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** DEE71DB8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 200/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar o servidor **JÉFFERSON RADAN BATISTA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Artes, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E910483F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 201/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ÍRIS RAQUEL DANTAS MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro SMS, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: E3988FB8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 202/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora KAMILLA YAHIS ASSIS HENRIQUES, ocupante do cargo de Médico Generalista SMS, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**57BF0B14

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 203/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 89532686

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 204/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ FELIPE CASADO PAULO**, ocupante do cargo de Médico Generalista ESF, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**19E1045A

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 205/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **CLISNEIDE FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Orientador Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:465EDD9D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 206/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **EVA MARIA DANTAS**, ocupante do cargo de Orientador Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6D52D987

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 207/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO IGOR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bioquímico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1317D312

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 208/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO DE LIMA DANTAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, para desempenhar suas funções na Secretaria

Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9CC29E31

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 209/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem SMS, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EFC66986

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 210/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS MATHEUS FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**00164118

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 211/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **VALDECYA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2FEB3EA5

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 212/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ELÂNIA OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A5A03AE4

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 213/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA REIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem ESF, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8B5F4E62

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 214/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar a servidora **JÉSSICA DE QUEIROZ LIMA**, ocupante do cargo de Intérprete para Deficientes Auditivos, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**991114FF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 215/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico Generalista ESF, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2E800AD0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 161/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **LAURA ADELINO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A6FAB6FE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 162/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ FRANCIÉDSON DANTAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro SMS, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C310C4C0

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 163/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar o servidor **JOEBSON JEFFERSON DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal

de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7756D87E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 164/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008. *R E S O L V E:* 

Designar a servidora **JOANNE SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**502A3A4B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 165/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar a servidora ROSANE ALESSANDRA DANTAS DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A013DDC4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 166/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **RIVANDRO EMANUEL DA SILVA JACINTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB. 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:60190293

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 167/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ALÍCIA HADASSA CASSEMIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**47AF8D43

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 168/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **HÉLDER LUCAS RODRIGUES MACEDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C47BE194

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 169/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar a servidora **YOHANNA CARLA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D14F7BE

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 170/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **DANUZA HENRIQUES DANTAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3D0655EB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 171/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO, ocupante do cargo de Médico Generalista ESF, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F0CC2CD8

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 172/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

## RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ WAGNER DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico Socorrista SAMU, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**7F771E6B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 173/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar o servidor **ADRYELDER DANTAS DA SILVA SOUTO**, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para desempenhar suas

funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4AD46A13

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 174/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JOSIVAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**5411FFBF

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 175/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar a servidora **KARLA VANESSA DIAS NÓBREGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F78B7718

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 176/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO PAULO DOS SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

#### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AC020C0C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 177/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **JACKSON RODRIGUES NÓBREGA**, ocupante do cargo de Condutor Socorrista, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4105B5E3

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 178/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ERIVANILDO DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**776674EB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 179/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar a servidora **BRUNA KAELLEN VIEIRA DO RÊGO**, ocupante do cargo de Psicólogo Clínico, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9B32731B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 180/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **UBANIRA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EA8BC544

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 181/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL RUAMA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E907791C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 182/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

# RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO LIMA, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**86625303

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 183/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **DAYANE DE SOUSA PEREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D43B60C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 184/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar a servidora **FABIANA INGRID MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**241CB712

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 185/2024

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

#### RESOLVE:

Designar o servidor **ERIK VINÍCIUS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2024.

# JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9E205291

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para instalação de uma subestação aérea de 112,5kVA, para atender o aumento das cargas elétricas do Hospital Municipal de

Pocinhos, localizado na rua Cônego João Coutinho, s/n, Pocinhos – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 18 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (85) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/; Pocinhos - PB, 02 de abril de 2024

### ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Agente de Contratação

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**20D9A0F3

# SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo para serviços de locação de impressoras destinadas a atender as demandas da secretaria de Assistência Social do Município de Pocinhos, por meio do Contrato N°. 00074/2023-CPL, decorrente da Dispensa nº 00013/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 00013/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00074/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 28/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de Assistência Social, representado pelo Secretário(Thiago da Costa) e Hellton Kevenny Lacerda Ribeiro, CNPJ n° 34.445.086/0001-88.

Assinatura: 02 de abril de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**D830AF85

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego João Coutinho, S/N -Centro Pocinhos PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br/, modalidade licitação Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para instalação de uma subestação aérea de 112,5kVA, para atender o aumento das cargas elétricas do Colégio Municipal Padre Galvão, localizado na rua Cônego João Coutinho, 458, Pocinhos PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com.Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;www.portaldecompraspublicas.com.br/;www.gov. br/ pncp.

Pocinhos - PB, 02 de Abril de 2024

#### ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Agente de Contratação

### Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**FAA52138

#### SECRETARIA DE SAÚDE ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVICOS PERMANENTES DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DIVERSAS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POCINHOS/PB, por meio do Contrato N°. 10018/2021-CPL, decorrente do Pregão Presencial n° 10003/2021-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 10003/2021-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.° 10018/2021-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 16/04/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Fundo Municipal de Saúde(Katiane Pires Queiroga Gomes Sousa) e POLIVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA - CNPJ n° 22.494.864/0001-40

Assinatura: 02 de abril de 2024

#### Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**4CC69F14

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO $N^{\circ}$ : 00045/2023-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão da saúde municipal nas áreas de planejamento, monitoramento, gestão, elaboração de projetos técnicos, com ênfase na atenção básica, mediante alta complexidade, vigilância em saúde e áreas afins. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA Nº DV00011/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

10.122.2003.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto deste ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, previsto na Cláusula Sétima do Contrato, que será prorrogado para mais 12 (doze) meses, passando, portanto, a vigorar até o dia 22 de março do ano de 2025. Ficam as demais Cláusulas contratuais inalteradas. Município de Poço Dantas e a Empresa CONSULTEC – CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA. Data de Assinatura: 22 de março de 2024.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:7CEED824

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE EXTRATO ADITIVO ADITIVO: Sexto Aditivo do Contrato Nº 0098/2019

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE

MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATADA: MARIA SIMONE LOPES SANTOS

**CPF:** 074.989.364-88

MOTIVO: ADITIVO DE VALOR

**VIGENCIA DO ADITIVO**: PERMANECE DO CONTRATO ORIGINAL.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 67.184,00 (Sessenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais)

VALOR ACRÉSCIDO: R\$ 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais)

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 76.024,00 (Setenta e seis mil e vinte e quatro reais)

Pombal-PB, 28 de março de 2024.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### MARIA SIMONE LOPES SANTOS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:73FD5E2C

#### **GABINETE**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 255/2024, Nº 256/2024, Nº 257/2024, Nº 258/2024, Nº 259/2024, Nº 260/2024, Nº 261/2024, Nº 262/2024, Nº 263/2024, Nº 264/2024, Nº 265/2024, Nº 266/2024, Nº 267/2024 E Nº 268/2024.

Pombal/PB, 26 de março de 2024.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

#### CONTRATO Nº 255/2024

CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 02.911.193/0001-68 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 27.231,00 (vinte e sete mil duzentos e trinta e um reais).

## CONTRATO Nº 256/2024

CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.175.908/0001-12 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 1.335,00 (mil trezentos e trinta e cinco reais).

#### CONTRATO Nº 257/2024

CONTRATADO: DENTAL IPÓ LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 12.073,60 (doze mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

# **CONTRATO Nº 258/2024**

CONTRATADO: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 02.375.705/0001-19 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 64.870,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta reais).

# CONTRATO Nº 259/2024

CONTRATADO: DENTAL UNIVERSO LTDA

CNPJ: 26.395.502/0001-52 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 15.565,50 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

#### **CONTRATO Nº 260/2024**

CONTRATADO: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE

LTDA

CNPJ: 34.698.454/0001-08 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 60.465,00 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e cinco

reais)

# CONTRATO Nº 261/2024

CONTRATADO: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS

LTDA

CNPJ: 08.697.852/0001-91 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

#### CONTRATO Nº 262/2024

CONTRATADO: M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS

MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 37.205.854/0001-14 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

### **CONTRATO Nº 263/2024**

CONTRATADO: MCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 44.572.364/0001-11 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 27.565,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais).

#### **CONTRATO Nº 264/2024**

CONTRATADO: ODONTOMED T/A LTDA

CNPJ: 27.205.945/0001-04 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 5.622,50 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

# **CONTRATO Nº 265/2024**

CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS

MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 177.272,50 (cento e setenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### **CONTRATO Nº 266/2024**

CONTRATADO: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS

ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 23.460.299/0001-62 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 9.394,70 (nove mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

#### CONTRATO Nº 267/2024

CONTRATADO: ORTHOSHOP COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.965.517/0001-03 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 199.431,65 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).

# CONTRATO Nº 268/2024

CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08 VIGÊNCIA: 26/03/2025

VALOR: R\$ 11.455,70 (onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO:** - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 3390.30 99 - Material de Consumo.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:68CA353B

### GABINETE EXTRATO DO CONTRATO N.º 0276/2024 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2024

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 0276/2024

CONTRATADO: JES ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.314.871/0001-05 PRAZO: 01/01/2025

VALOR TOTAL: R\$ 886.152,97 (Oitocentos e oitenta e seis, cento e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1006 Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva - 4490.51 — Obras e Instalações — Fontes: 15401030 fundeb 30% - 15421030 VAAT 30% - 15001001 MDE. 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO - 27 812 1052 1035 Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva - 4490.51 — Obras e Instalações — Fonte: 17060000 Transferência Especial da União.

Pombal/PB, 02 de abril de 2024.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Contratante

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:3F41AFDC

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 15 de abril de 2024 às AQUISIÇÃO 09h01min. Objetivo: **PARCELADA** CHOCOLATES TIPO OVO DE PÁSCOA. Mais informações e aguisição edital completo do https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 02 de abril de 2024.

#### AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA

Secretária de Educação

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D03A226E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS EM ATÉ 25% AO **CONTRATO Nº 100131/2023**

Processo Administrativo Nº 100017/2023.

Pregão Eletrônico Nº 017/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

Contratada: M L Comercio Varejista de Pneumaticos Ltda-EPP. CNPJ: 12.433.501/0001-40.

Objeto: Prestar o fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB.

Justificamos, o pedido da prorrogação da vigência do contrato com vigência de 03/07/2023 a 03/07/2024, para a nova vigência que de 03/07/2024 a 31/12/2024, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula segunda.

Justificamos, a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, está fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado o valor que deverá ser aditivos será de R\$ 25.895,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sra. Lindalicia Bezerra de Andrade Melo (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 22 de março de 2024.

RICARDO P. DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:9A9A8E70

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

> GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 046/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 046/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO **DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

# **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder a TÂNIA MARIA DE SOUSA MORAIS licença para frequentar curso de formação, consistente no Mestrado em Ciências da Educação, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste ato, ficando a servidora pública ciente acerca da restrição disposta no art. 53 da Lei Municipal n.º 056/1998.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de abril de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador: 7035AD3B

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 047/2024

PORTARIA PMSD/GP/N.º 047/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO **DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder redução de carga horária aos seguintes servidores públicos, em razão de estes possuírem como dependentes pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista, nos termos da Lei Municipal n.° 470/2024:

I – JANAINA ALVES DE ALMEIDA (CPF n.º 034.246.144-32);

II - MARIA REJANILDA ALVES DE ALMEIDA (CPF n.º 034.289.914-78);

III – JOSÉ BEZERRA DA SILVA (CPF n.º 645.924.648-34);

IV - ALIAM MARIA FERREIRA BEZERRA (CPF n.º 321.573.044-

Parágrafo único. A redução da carga horária será de 50% (cinquenta por cento) sobre a jornada diária de trabalho dos respectivos servidores públicos, cabendo aos Secretários das pastas às quais tais servidores estão vinculados proceder com a organização e gerenciamento dos trabalhos para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos - PB, em 02 de abril de 2024.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa Código Identificador:818C6311

# SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, sem uso anterior, tipo ambulância de simples remoção, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15 de abril de 2024, através do Públicas, Portal de Compras no endereco https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083)3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br;

www.saodomingos.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos - PB, 02 de abril de 2024.

# RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adryelle Soares Freires

Código Identificador:7ECDD3E7

# SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; n° 04, de 2 de abril de 2015; e n° 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/04/2024, às 09:00 horas,

na sala de reuniões da CPL, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município www.saodomingos.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br. São Domingos/PB, 02 de abril de 2024.

#### VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO

Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**7D2F464B

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -PB, Francisco por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:02 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3545-1015.E-mail:

cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 02 de Abril de 2024

#### RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**97BB6B1B

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1015.E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br;

www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 02 de Abril de 2024

### RAFAEL VANDERLEI SOARES

Pregoeiro Oficial

#### Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**39306237

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00086/2023

# HOMOLOGAÇÃO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 00086/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA **EQUIPAMENTOS** Ė **MATERIAIS** HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 22.670,00; BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 8.501,25; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.996,00; FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PROD. FARM., MÉDICOS E HOSP. LTDA ME -R\$ 2.131,30; INFINITI CONFECCAO LTDA - R\$ 642,50; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 13.074,49; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.369,80; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.286,25; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI -R\$ 26.806,32.

São Francisco - PB, 02 de Abril de 2024

#### GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**98E0BD21

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

# ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004 - PSS 002/2024

EDITAL - 004

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

# FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática

3ª. COLOCADO (A): Leidijane Maria da Silva - CPF n.º. 126.491.724 - 44.

A Candidata acima relacionada deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 03/04/2024, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 02 de Abril de 2024.

# CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

#### Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:472BEEFA

# ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003 PSS 0001/2024

# EDITAL - 003

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2024

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2024 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

### FUNÇÃO: Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

11ª. COLOCADO (A): Cacilda Maria Teixeira Neves - 109.098.654 - 85.

FUNÇÃO: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Português 5ª. COLOCADO (A): Rodolfo Dantas Silva - CPF n.º. 092.166.954 - 20.

Os Candidatos acima relacionados deverão comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 03/04/2024, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2024. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 02 de Abril de 2024.

### CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**7E75C1D4

# ADMINISTRAÇÃO DECRETO 020/2024

Decreto Municipal n.º. 020, de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre a instituição da Política de Educação Integral no Município e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da Lei Federal n.º 14.640 de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; altera a Lei Federal n.º 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei Federal n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei Federal n.º 14.172, de 10 de junho 2021 e em observância das Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023; e

**Considerando** também que a Educação Integral está prevista na Lei do Plano Nacional de Educação e na Lei Municipal n.º 425/2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação,

# Faz saber que DECRETA o seguinte:

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito das Escolas Públicas Municipais, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas na educação básica em tempo integral com qualidade e equidade no acesso, permanência e trajetória escolar.

Parágrafo Único. As atividades de Educação Integral, serão realizadas no âmbito da rede municipal de ensino do Município, cuja escolha da etapa/ano e das unidades escolares para implantação gradual das atividades, fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, conforme Diretrizes da Educação em Tempo Integral a serem planejadas e implementadas, para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral.

#### Art. 2º Para os fins deste Decreto são considerados:

- I Educação integral: concepção de educação na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e política) a partir da mobilização e integração entre diferentes espaços, instituições sociais, tempos educativos e da diversificação das experiências e interações sociais:
- II Educação em tempo integral: refere-se à ampliação do tempo de permanência do(a) estudante na instituição de ensino. Uma escola de educação integral pressupõe a ampliação da jornada para atender os seus objetivos;
- III Escolas Municipais em Tempo Integral: as unidades da rede de ensino da Educação Básica municipal que ofertam Educação em Tempo Integral, orientadas por conteúdos pedagógicos, métodos didáticos, gestão curricular e administrativa específicas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com regulamentação prevista em normas específicas, as quais têm por finalidade, ampliar e qualificar o tempo de permanência dos estudantes na Instituição de Ensino, garantindo-lhes formação integral;
- IV Carga horária integrada: conjunto de horas de natureza pedagógica dedicadas ao cumprimento das horas atividades e horas de trabalho escolar efetivo exercidas exclusivamente nas Escolas Municipais em Tempo Integral, de forma individual e coletiva, na integração das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular e da Parte Diversificada específica, conforme o currículo e Plano de Ação estabelecidos para o Município;
- V Plano de ação: instrumento de gestão escolar no âmbito estratégico, de elaboração coletiva, a partir do Plano de Ação da Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação, coordenado pelo gestor da Escola Municipal em Tempo Integral, contendo diagnóstico, definição de premissas, objetivos, indicadores e metas a serem alcançadas, estratégias a serem empregadas e avaliação dos resultados, sendo revisado anualmente a partir dos resultados alcançados e pactuados com a Secretária Municipal de Educação;
- VI Programa de ação: documento de gestão no âmbito operacional a ser elaborado pela equipe escolar, com os objetivos, metas e resultados relativos às respectivas áreas de atuação, conforme o Plano de Ação estabelecido;
- VII Diretrizes da Educação em Tempo Integral: instrumento normativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, que visa orientar a operacionalização das rotinas escolares e subsidiar a organização das atividades desenvolvidas pela equipe escolar;
- VIII Equidade educacional: situação de justiça sobre o acesso, os processos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais na qual a distribuição de investimentos e esforços das políticas públicas minimiza ou compensa os efeitos das desigualdades estruturais que se manifestam na sociedade;
- IX Grupo gestor de educação integral: a equipe formada por integrantes da Secretaria Municipal de Educação, a saber:
- a) Coordenador do Programa;
- b) Coordenador de Gestão;
- c) Coordenador Pedagógico do Programa.
- **Art. 3º** A Política de Educação em Tempo Integral, deve ser fundamentada por diretrizes relativas à perspectiva da educação integral para que sejam alcançados resultados efetivos de melhoria da qualidade e da equidade da educação.

Parágrafo único. São Diretrizes da Política Municipal de Educação em Tempo Integral:

I - Educação integral em tempo integral - a expansão gradativa das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral, na qual se assume o compromisso com o planejamento e realização de processos formativos que reconhecem, respeitam, valorizam e incidem sobre as diferentes dimensões

constitutivas do desenvolvimento dos sujeitos (cognitiva, física, social, emocional, cultural e Política);

- II Currículo ampliado e materiais pedagógicos significativos Referencial que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa científica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;
- III Turno único, direitos de aprendizagens e desenvolvimento integral A superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno, para se priorizar o turno único, visando a um currículo integrado e integrador de experiências. O currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
- IV Priorização de estudantes em maior vulnerabilidade socioeconômica - A priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros;
- V Articulação intersetorial A articulação intersetorial com Políticas e órgãos públicos de áreas e esferas diversas, bem como com organizações da sociedade civil, famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersetorial da educação integral e proteção de direitos dos bebês, das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos;
- VI Melhoria da infraestrutura A melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;
- VII Valorização e formação dos profissionais da educação A melhoria contínua das condições laborais dos profissionais da educação, assim como a valorização de suas jornadas e processos formativos para a dedicação à educação em tempo integral;
- VIII Educação pela equidade, antirracista e contra todos os tipos de discriminação Educação para as relações étnico-raciais, de forma transversal e interdisciplinar. Estabelecimento de metas e de estratégias que promovam a redução de desigualdades étnico-racial, socioeconômica, territorial, de gênero, o público-alvo da educação bilíngue de surdos, o público-alvo da educação especial e os jovens que cumprem medidas socioeducativas;
- IX Atendimento a modalidades especiais Atendimento à demanda escolar por tempo integral manifesta ou sob consulta aos públicos das modalidades de educação especial, educação bilíngue de surdos, educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, bem como educação profissional e tecnológica, considerando as respectivas diretrizes curriculares e outras normativas;
- X Participação ativa estudantil e integração com o território A participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, em uma perspectiva de progressiva autonomia. A construção de arranjos locais de integração da escola com o território e com a comunidade social de que faz parte, na perspectiva do reconhecimento e da mobilização de seus saberes e práticas socioculturais.
- **Art. 4º** O gerenciamento, a coordenação a organização e a fiscalização das escolas municipais em tempo integral e de suas políticas educacionais serão administradas no âmbito pedagógico, administrativo e financeiro pela Secretaria Municipal de Educação, através do grupo Gestor de Educação Integral, exceto nos casos previstos no Projeto Político Pedagógico (PPP), no Regimento Escolar e na transferência de recursos financeiros oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

- **Art. 5º** A implantação e implementação da Educação Integral em Tempo Integral terá o apoio das seguintes funções e equipes de profissionais:
- I Equipe de Gestão Administrativa, técnica e pedagógica da Secretaria de Educação;
- II Grupo Gestor de Educação Integral;
- III Gestores das Unidades Escolares;
- IV Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares;
- VI Professores dos Componentes Curriculares da Base Comum;
- VII- Profissionais de apoio escolar das Unidades Escolares.
- Art. 6º São atribuições específicas do Grupo Gestor de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação:
- I aprovar os Planos de Ação das Escolas Municipais em Tempo Integral, acompanhar o seu desenvolvimento e publicar anualmente os seus resultados;
- II acompanhar e assegurar o cumprimento do calendário escolar;
- $III-acompanhar\ a\ execução\ dos\ projetos\ desenvolvidos\ nas\ Escolas\ Municipais\ em\ Tempo\ Integral;$
- IV avaliar e publicar os resultados de desempenho, a partir de critérios e indicadores constantes no Plano de Ação das Escolas Municipais em Tempo Integral;
- V propor e apoiar a definição das Unidades Escolares de Ensino que ofertarão a Educação em Tempo Integral, de acordo com as metas e as diretrizes políticas administrativas e financeiras da Gestão Municipal;
- VI estabelecer metas de desempenho das Escolas Municipais em Tempo Integral, em consonância com o sistema de avaliação municipal, estadual e nacional, e seus respectivos Planos de Ação;
- VII realizar, anualmente, a avaliação de desempenho dos docentes, bem como de cada membro da equipe gestora da escola e recomendar ações a partir dos seus resultados. O detalhamento da avaliação de desempenho será publicado e regulamentado em portaria do Secretário(a) Municipal de Educação;
- VIII participar da formulação da política de educação Integral no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
- IX implantar as inovações em conteúdo, método e gestão;
- X acompanhar o desenvolvimento dos Planos de Ação das Escolas Municipais em Tempo Integral;
- XI acompanhar e avaliar os Programas de Ação da Gestão das Escolas Municipais em Tempo Integral;
- XII promover o planejamento para a expansão das Escolas Municipais em Tempo Integral e definir padrões básicos de funcionamento.
- **Art.** 7º As Escolas Municipais em Tempo Integral funcionarão, ordinariamente, de segunda a sexta-feira, em período integral, sendo estes, manhã e tarde, de maneira a atender crianças e adolescentes da Educação Básica por meio do desenvolvimento do seu projeto escolar. § 1º A carga horária de estudos e as atividades pedagógicas com os alunos das Unidades Escolares que irão ofertar a Educação Integral em Tempo Integral, compreende carga horária semanal de, no mínimo, 35h (trinta e cinco horas).
- § 2º É assegurado o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência matriculados nas Escolas Municipais em Tempo Integral, em classes regulares, devendo a Secretaria de Educação disponibilizar profissional de apoio para o seu acompanhamento.
- **Art. 8º** O currículo das Escolas Integral de Tempo Integral terá carga horária integrada e contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, nos diferentes tipos de linguagens cultura, e lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, educação financeira, estudo do lugar, entre outras, articuladas às áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante.
- **Art. 9º** Terão prioridade à matrícula na Educação Integral em Tempo Integral, os estudantes com idade certa para a etapa, já matriculados na Rede Municipal de Ensino, preferencialmente participantes de programas sociais como o Bolsa Família e com disponibilidade para frequentar a escola nos horários determinados.

- **Art. 10**. Será realizado, anualmente, o acréscimo do número total de matrículas nas Escolas Municipais em Tempo Integral, com vistas ao atendimento progressivamente nas escolas da Rede Municipal de ensino, considerando o percentual previsto na Meta 6 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal n.º 425/2015), que objetiva oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o término da vigência deste Plano Municipal de Educação.
- **Art. 11**. As escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, poderão ofertar atividades extracurriculares, complementares, projetos, programas educacionais fora da unidade escolar, em espaços não escolares ou em outras instituições da sociedade civil organizada ou do poder público que ofertam atividades de cunho socioeducacional, desportivo e cultural, entre outras.
- **Art. 12**. Para a consecução da Política Municipal de Escola em Tempo Integral a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Educação, poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas e firmar termos de cooperação com organismos e instituições nacionais e internacionais congêneres.
- **Art. 13**. A Secretaria Municipal de Educação instituirá métodos periódicos de avaliação e monitoramento de forma a acompanhar a execução das atividades de tempo integral, com vistas à qualidade do atendimento.
- § 1º As metas a serem alcançadas pelas unidades de ensino municipais em Tempo Integral serão estabelecidas através de portaria da Secretaria Municipal de Educação, o qual também estabelecerá os critérios e a periodicidade em que serão avaliados os resultados em conformidade ao Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação. § 2º As Escolas Municipais de Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Sistema de Avaliação Educacional Interna, Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco (SAEPE) e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).
- Art. 14. A gestão desenvolvida na Educação Integral, será pautada na colegialidade de natureza participativa, cooperativa e transparente, adotando procedimentos que garantam a participação da comunidade escolar nas tomadas de decisões pedagógicas e administrativas, de forma a contribuir com a autonomia da escola, fortalecendo os princípios da gestão democrática e assegurando o pluralismo de ideias e decisões que viabilizem a qualidade social da educação escolar. Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Educação realizará anualmente junto às famílias e à comunidade escolar encontros para compartilhar informações acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua
- **Art. 15.** A composição da estrutura das Escolas Municipais em Tempo Integral, com integrantes do Quadro do Magistério, atenderá às especificidades da modalidade atendida.

implementação.

- § 1º O corpo docente das unidades de ensino municipais em Tempo Integral deverá ser composto por professores efetivos e/ou por profissionais na condição de temporários, contratados por excepcional interesse público.
- § 2° O processo seletivo interno, tanto para efetivos como para contratados, realizado pela Secretaria Municipal de Educação para atuação em turma do Ensino em Tempo Integral, será coordenado pelo Grupo Gestor do Programa de Educação Integral.
- § 3° Os critérios essenciais para a lotação de professores em turma do Ensino em Tempo Integral, são de competência da Secretaria Municipal de Educação, conforme regulamentação específica definida no edital do respectivo processo seletivo interno.
- § 4° Nas escolas municipais que ofertarão a Educação em Tempo Integral poderá ser realizada a contratação de mediadores, facilitadores, auxiliares ou monitores, para atendimento das demandas das atividades.
- § 5° O corpo docente e demais profissionais com atuação na Educação de Tempo Integral participarão de Programa de Formação Continuada

específica oferecido para este fim e da Formação Continuada regular promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:820B0EE4

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Locação De Um Imóvel "Corpo Ativo" Espaço Físico Com Toda Estrutura Necessária, Com A Finalidade De Realização Das Atividades Complementares De Educação, Para Os Alunos Da Rede Municipal De Ensino De São Jose Da Lagoa Tapada/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO VICENTE DA SILVA - R\$ 57.600,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 02 de Abril de 2024 CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:1C4C3181

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

# RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 0008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00258/2023 RELATORIO DE HABILITAÇAO

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Construção de estradas vicinais nas localidades sarapó e roncador no Município de São João José da Lagoa Tapada – PB, CONTRATO: 1077200-23, SICONV Nº. 914977, conforme termo de referência Anexo I do edital.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida dos trabalhos relativos à Tomada de <u>Portaria PMSJLT/GP Nº. 01 de 02 de janeiro de 2023</u>, para proceder a analise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epigrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação da qualificação econômica –financeira, bem como analise pela equipe técnica de engenharia acerca dos documentos de qualificação técnica a comissão chegou ao seguinte resultado:

#### DO COMPARECIMENTO:

Na Sessão, ocorrida 28/12/2023 as 09:00, na Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada -PB, procedeu-se a identificação das licitantes e a abertura dos envelopes de n° 01 e contendo respectivamente os Documentos de Habilitação os quais foram abertos e disponibilizados aos presentes para que rubricassem os documentos constantes dos mesmos, conforme Ata lavrada no decorrer da Sessão.

1.1-PROTOCOLOU NO MUNICÍPIO OS ENVELOPES N° 01 E 02 AS EMPRESAS

- 1-J ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.367.680/0001-25,
- 2- DK CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 23.916.946/0001-06,
- 3- CONSTRUTÓRA DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ Nº. 11.150.150/0001-01,
- 04- JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51,
- 05- SF SÃO FRANCISCO LOCAÇAO CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.43.169.096/0001-29,
- 06- ALVES CONSTRUÇÕES, CNPJ N°. 43.733.234/0001-50,
- 07- A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 20.256.412/0001-02,
- 08- SILVANCON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 31.900.447/0001-40,
- 09- ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05,
- 10- TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES PRE MOLDADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,
- 11- MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82,
- 12- RS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 42.092.779/0001-62,
- 13-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58,
- 14- PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00,
- 15- AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85,
- 16- SPX CONSTRUÇAO E SEVIÇOS, CNPJ №. 43.339.438/0001-
- 17- MR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 47.950.782/0001-93 **2-DA ANALISE:**

Após análise criteriosa dos documentos apresentados, a Comissão inabilitou a empresa:

1-J ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.367.680/0001-25,

Item 5.4.1.3 não atende

No que se refere ao acervo não atende

- 1.3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 [ADAPTADO DE SINAPI 95467]
- 1.4.3- ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM. AF\_06/2022
- 1.4.4 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2017 [ADAPTADO SINAPI 97095]

2-DK CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 23.916.946/0001-06,

Item 5.5.4 não apresentou

3-CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ N°. 11.150.150/0001-01,

No que se refere ao acervo não atende

Item 5.4.1.3 não atende;

- 1.3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 [ADAPTADO DE SINAPI 95467]
- 1.4.3- ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM. AF\_06/2022
- 1.4.4 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2017 [ADAPTADO SINAPI 97095]

4-JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51, Item 5.5.4 não apresentou

5-SF SÃO FRANCISCO LOCAÇAO CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.43.169.096/0001-29,

No que se refere ao acervo não atende

Item 5.4.1.3 não atende;

- 1.3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 [ADAPTADO DE SINAPI 95467]
- 1.4.3- ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E

FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022

1.4.4 – CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2017 [ADAPTADO SINAPI 97095]

6-ALVES CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 43.733.234/0001-50, Item 5.5.4 não apresentou

7-A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 20.256.412/0001-02,

No que se refere ao acervo não atende

Item 5.4.1.3 não atende;

- 1.3.1 EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 [ADAPTADO DE SINAPI 95467]
- 1.4.3- ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM MONTAGEM. AF\_06/2022
- 1.4.4 CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF\_09/2017 [ADAPTADO SINAPI 97095]

Quanto ao item 5.5.4 não atende, faz referencia a TP 007/2023

8-SILVANCON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 31.900.447/0001-40,

Atende aos itens do edital

9-ÂNGULO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N°. 23.011.656/0001-05,

Atende aos itens do edital

10-TORRES & ANDRADE CONSTRUÇOES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07,

Atende aos itens do edital

11-MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82,

Item 5.4.1.3 não atende;

1.3.1 - EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 [ADAPTADO DE SINAPI 95467]

12-RS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 42.092.779/0001-62,

Item 5.5.4 não apresentou

13-COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58,

Atende aos itens do edital

14-PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00,

Atende aos itens do edital

15-AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85,

Item 5.4.1 não atende, documento vencido

Declarações fazendo referencia a TP 007/2023

16-SPX CONSTRUÇAO E SEVIÇOS, CNPJ Nº. 43.339.438/0001-01.

Atende aos itens do edital

17-MR ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 47.950.782/0001-93

Atende aos itens do edital

2.1Empresas Habilitadas:

MR ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 47.950.782/0001-93 SPX CONSTRUÇAO E SEVIÇOS, CNPJ N°. 43.339.438/0001-01 COVALE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 11.170.603/0001-58

TORRES & ANDRADE CONSTRUÇOES PRE MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 21.933.413/0001-07

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELI-ME, CNPJ  $N^{\circ}$ . 23.011.656/0001-05,

SILVANCON CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 31.900.447/0001-40,

PRIIMEE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ N°. 20.949.329/0001-00,

2.2 - Empresas Inabilitadas:

J ANDRADE LTDA, CNPJ N°. 07.367.680/0001-25, DK CONSTRUÇOES, CNPJ N°. 23.916.946/0001-06,

CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ N°. 11.150.150/0001-01,

JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N°. 44.135.727/0001-51, SF SÃO FRANCISCO LOCAÇAO CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°.43.169.096/0001-29,

ALVES CONSTRUÇOES, CNPJ Nº. 43.733.234/0001-50,

A CASA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 20.256.412/0001-02,

MROG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°. 35.896.773/0001-82

RS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°. 42.092.779/0001-62

AM ENGENHARIA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS, CNPJ N°. 13.351.120/0001-85,

#### 3. DO RESULTADO

Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, encontrando-se os autos disponíveis, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada, os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas no prédio da prefeitura. SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB, 02 de abril de 2024

#### MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES

Assessoria Técnica

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**53627D3C

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS TP009-23

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 00283/2023

TOMADA DE PRECO Nº. 009/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB, CONTRATO: 01082562-60, SIAFI: 928717SICONV: 0010072022, conforme termo de referência Anexo I do edital.

O MUNICIPIO DE São Jose da Lagoa Tapada, por meio da sua Comissão de Licitação, conforme portaria de número 001/2023 de 02 de janeiro de 2023, em cumprimento às Leis Federais nº 8.666/93, e demais normas complementares, após análise e avaliação, vem DIVULGAR O RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, do referido certame:

No dia 01 de abril de 2024 as 09:00hs, reuniu-se, os membros da comissão de licitação, com o objetivo de abrir e rubricar as propostas de preços, TOMADA DE PREÇO 009/2023 cujo as mesmas, após rubrica foram encaminhadas a área técnica de engenharia, Após análise minuciosa das propostas, pela área técnica, observando os critérios de julgamento adotados no item 6.3 do edital (DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS), apresentamos os seguintes precos:

1- EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 28.709.222/0001-05 - VALOR GLOBAL R\$ 236.398,28 (Duzentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

O critério de julgamento das propostas claramente definidos no preâmbulo do edital de licitação TP 004/2023 e POR MENOR PREÇO GLOBAL, com o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, desta forma declaro classificada a empresa EMPROTEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 28.709.222/0001-05. Informo a todos os licitantes habilitados que desejarem apresentar recursos ao julgamento das propostas que o prazo para a apresentação de recursos é de 05 dias úteis a partir da data de publicação do processo, durante o período recursal, todos os licitantes poderão realizar vistas ao processo nas mesmas condições do parágrafo anterior. Os recursos deverão ser protocolados na sede da comissão de licitação.

São Jose da Lagoa Tapada-PB, 02 de abril de 2024.

#### FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PresidentedaComissão

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador: D20E5882

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024

#### Ref. Processo Administrativo nº 018/2024 – Dispensa nº 007/2024

A Agente de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de **04 a 24 de abril de 2024, das 07:00 às 12:00 h**, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no **dia 25 de abril de 2024, às 09:00 horas**.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitação@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de abril de 2024.

#### GENILDA SARAIVA DE ANDRADE

Agente de Contratação

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador: B7976641

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 094/2024 - GP.

Portaria de no 094/2024 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de no 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear TAMIRES ADIVIA SARAIVA AGUIAR, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Francisco de Paula Saldanha, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2.963.027-SSP/PB e CPF nº 078.381.914-73, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Art. 20A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:3D162F4B

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 095/2024 - GP.

Portaria de no 095/2024 - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### RESOLVE:

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, Nomear THALIS ANDERSON GOMES SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua: Patrocina Dantas Saraiva, sn - Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 002.467.477- SSP/RN e CPF no 096.667.684-02, para a Função Gratificada de COORDENADOR DE PESSOAL, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 200 nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: 69685EE7

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE NO 096/2024 - GP.

Portaria de no 096/2024 - GP.

A Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

#### **RESOLVE:**

Art. 10 De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear EDINETO SARAIVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua: José Antônio de Oliveira, sn - Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 1973445- SSP/PB e CPF no 036.302.454-98, para a Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE** LIMPEZA URBANA sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 200 nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de no 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de no 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador: B3E3814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 – PROC. LICITATÓRIO Nº 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - PROC. LICITATÓRIO N° 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO DANTAS, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: aquisição gradativa de material descartável; VALOR GLOBAL: R\$ 89.421,66 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos); VIGENCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024 -LICITATÓRIA: MODALIDADE Presencial: Pregão SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Marcos Antônio Dantas, - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador:417AEE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 037/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023

### PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023 – PROC. LICITATÓRIO N° 037/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de material descartável; VALOR GLOBAL: R\$ 149.851,75 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); VIGENCIA: 26 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024; - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira, - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 26 de março de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: A298DB3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ao Representante da Empresa

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR L'TDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08

RUA: Joao Florencio - 889 - ANEXO A Bairro: Paraíba CEP:

59300000 - UF: RN - Município: Caicó

Sra. Ana Paula de Sales Bezerra

#### CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de São José do Brejo do Cruz/ PB ou a utilização de assinatura digital, visando aassinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda doPregão Eletrônico nº 001/2024.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de abril de 2024.

#### EDILMA LOPES TEIXEIRA

Coordenadora de Apoio Administrativo Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos Portaria nº 011/2023

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:FA81FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024 PROCESSO ADMINIST Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024 PROCESSO ADMINIST Nº 001/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52; OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição gradativa de materiais hospitalares e medicamentos injetáveis; VALOR GLOBAL: R\$ 8.226,25 (oito mil

duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos); VALIDADE: 02 de abril de 2024 a 02 de abril de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Promitente Contratante Joseph Domingos da Silva - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 02 de abril de 2024.

#### ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira

Código Identificador: 143F47CE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 00001/2023

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Técnica e Jurídica, referente ao RDC nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO / RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS VIAS E IMPLANTAÇÃO DA OAE SOBRE O RIO PARAÍBA, NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Consórcio NOVATEC – PDCA, composto pelas empresas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.338.885/0001-33, PDCA **ENGENHARIA** PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.019.554/0001-57 - R\$ 96.500.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Março de 2024

#### LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:** AB73CDE0

#### ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Abril de 2024

#### JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador: 46BF7D55

#### **ADMINISTRAÇÃO** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações AQUISIÇÃO futuras, para: DE **MEDICAMENTOS** PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital:

www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Abril de 2024

### JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital Código Identificador: C96AD638

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme§1° do art.14 da LEI Nº 14.660, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**CONTRATO 067/2024** 

CHAMDA PUBLICA 001/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Ricardo Ferraz da Silva, portador do CPF n 713.372.194-52.

Valor: R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). de acordo com projeta de venda.

Data do Contrato: 02 de abril de 2024.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

**CONTRATO 068/2024** 

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Ana Vitoria Silva Dias, portador do CPF n 137.448.114-

centavos). de acordo com projeta de venda.

Valor: R\$ 19.730,10 (Dezenove mil setecentos e trinta reais e dez

Data do Contrato: 02 de abril de 2024.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2024

**CONTRATO 069/2024** 

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: José Jackson F. de Andrade portador do CPF nº 060.094.524-30.

Valor: R\$ 36.763,20 (Trinta e seis mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e centavos) de acordo com projeta de venda.

Data do Contrato: 02 de abril de 2024.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2024.

Serra Grande-PB, 02 de abril de 2024

#### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador: 0839526A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

#### **EXTRATO CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGAO PRESENCIAL 043/2023

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, para o exercício de 2024, itens remanescentes 1,2,21,25,29 e 32.

Nº. CONTRATO: 066/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: XAVIER AFREU DE ASSIS-ME, CNPJ n

03.808.036/0001-94

Valor: R\$ 80.870,00(Oitenta mil oitocentos e setenta reais), dos itens 1,2,21,25,29 e 32.

Data do Contrato: 02 de abril de 2024.

Vigência: 31/12/2024

Serra Grande-PB, 02 de abril de 2024. VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:49939D33

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 10 (dez) vereadores e ausência do vereador Netinho Queiroz que justificou sua ausência por motivo de doença, o mesmo estar acometido de uma virose. Em seguida a vereadora Maria de Fátima Barros, fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 91. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, e autorizou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 014/2024 fica autorizado à Mesa Diretora da Câmara de Soledade-PB elaborar resolução de desafetação para fins de expedição de termo de doação e nova afetação ao Poder Executivo municipal do bem móvel descrito nesta Lei de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 015/2024 autoriza o Poder Executivo municipal a doar terrenos pertencentes ao patrimônio público e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 dispõe sobre a concessão de título de cidadania, e dá outras providências, de autoria do vereador Udenilson Cândido de Sousa. Não havendo inscritos no Tema Livre o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 012/2024 dispõe sobre correção do anexo II da Lei nº. 827/2019 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade

foi à tribuna o Líder do Governo na Câmara vereador Márcio de Souto Marques, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 013/2024 autoriza concessão de subvenção a associações rurais para corte de terras no município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foram à tribuna o líder do governo na Câmara vereador Márcio de Souto Marques e os vereadores: Leno Garcia e Maria de Fátima Barros, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 008/2024 de autoria do vereador Leno Garcia, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de disponibilizar um profissional da área da Psicologia, compreendendo que pode ser psicólogo e/ou psicanalista, por parte da Secretaria de Saúde, para o acompanhamento aos profissionais da educação, sobretudo os professores que necessitarem desse tipo de atendimento, na oportunidade foram à tribuna o autor do requerimento e os vereadores: Alexandre Nery, Maria de Fátima Barros, Francisco de Souto Lima e Joelby Martins, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 009/2024 de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, Requer ao Excelentíssimo Senhor gestor Municipal Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar pavimentação da rua José Hermínio de Melo localizada no Chico Pereira, saída para a cidade de Gurjão, na discussão foram à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Leno Garcia e Francisco de Souto Lima, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 010/2024 de autoria do vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, no sentido de construir uma praça entre as ruas: José G. Guimarães e Raimunda Mendonça Queiroz, ambas localizada no Bairro São José, na ocasião foram a tribuna o autor da matéria e Leno Garcia e Francisco de Souto Lima, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 25 de março de 2024.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador: 1BFDC525

#### CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor WALMIR AGRA LEITE, o TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB. 01 de abril de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ALEXANRE EMANUEL NERY DANTAS 2º Secretário

Publicado por:

José Alves de Miranda Neto Código Identificador: B931F805

#### GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 124/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Nomear Andreza Maria da Silva Brito no cargo em comissão de Diretor do SCFV, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:4468AD33

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA Nº 125/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade. Resolve:

Art. 1º Nomear Euclides de Alcantara Guedes no cargo em comissão de Assessor Jurídico do CREAS, símbolo ASSJC, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de abril de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:5B7D8958

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público o resultado da Fase Proposta de Preço/Habilitação, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO. Passa a informar: Empresas habilitadas: ARR DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ nº 42.888.984/0001-39 - Itens 05; 06 e 08; LIVRO MAIS EDITORA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ nº 52.504.183/0001-86 - Itens 01; 02; 03; 04 e 07. Sendo assim convoca-as que em até 03 (três) dias uteis para o envio das amostras, a partir desta publicação para o cumprimento do item 12.12 do instrumento convocatório, para os seus respectivos itens arrematados. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 02 de Abril de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**9044E6DE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, ENGLOBANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES, HARDWARES, TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS, SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO, CONECTIVIDADE, E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. O OBJETIVO É VIABILIZAR A UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, AUTOMATIZAR AS ATIVIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE, E IMPLEMENTAR UM BANCO DE DADOS UNIFICADO DOS USUÁRIOS, CONFORME AS NORMAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB) E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, para o dia 18 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Abril de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Considerando ajustes no termo de referência. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br Salgado de São Felix - PB, 02 de Abril de 2024

#### AMANDA ALVES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**0C6D6E5D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A NO DISTRITO DE FEIRA NOVA MUNICIPIO DE SALGADO DE SAO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00124/2022 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 19.03.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**E71C5507

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUCÃO DA FEIRA DO GADO NO

MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.223.933,41.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Março de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**1E29CF1C

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS № 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: Nº OPERAÇÃO 1080557-44 Nº SICONV 921580 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.2006.1007 CONSTRUIR PARQUE DE EXPOSIÇÃO (FEIRA DE ANIMAIS) 20.606.2006.1008 CONST.AMPL.REFOR. FEIRAS E MERCADO PÚBLICO 20.606.2006.2008 MANTER AGRIC.E SEC.DE ABASTECIMENTO DA 20.608.2006.2009 MANTER ATIV. DE INCENTIVO AGROPECUARIA 4.4.91.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00028/2024 - 02.04.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.223.933,41.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**D3CC950E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2024

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 A DIESEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Salgado de São Felix - PB, 02 de Abril de 2024

AMANDA ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão

**Publicado por:** Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:D39C586B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aparecida, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antonio Francisco Pires - Centro - Aparecida - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de preço para aquisição parcelada de equipamentos tipo permanente, móveis, eletrodomésticos e variados destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - CNPJ nº 01.613.168/0001-35.

VENCED	VENCEDOR: AP TECH INFORMATICA COMERCIO L'IDA								
CNPJ: 18.072.764/0001-58									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	MESA COPA/COZINHA – CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS – MESA DE MADEIRA COM DIMENSÕES TOTAIS DE 1800 X 900 X 780 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COMPOSTA POR BASE E TAMPO.		UNIDADES	6	1.310,00	7.860,00			
	Liquidificador industrial capacidade de 8L – Utilidade: Triturar produtos, diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750, Frente (mm): 260, Fundo (mm): 220, Peso (Kg): 10,3, Motor (cv): ½, Capacidade (l): 8, Voltagem (v): 110/220, Consumo (kw/h): 0,75		UNIDADES	10	480,00	4.800,00			
	Roupeiro de aço 16 portas cinza com preto, com fechadura. Dimensões estimadas $193x138x40$ cm (AxLxP).		UNIDADES	4	2.488,00	9.952,00			
TOTAL						22.612,00			

VENCED	OR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
CNPJ: 49	CNPJ: 49.140.067/0001-10								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	FOGÃO 4 BOCAS Acendimento automático. Forno limpa fácil, Puxador em aço, Tampa de vidro temperado. Funciona- mento a gás. Prazo Garantia do fornecedor 90 dias		UNIDADES	5	575,00	2.875,00			
4	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR GELÁGUA, 220v. Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até garrafão 20 LT; Altura máxima dos copos 17,5cm Torneiras individuais: Natural e Gelada. Bandeja de água removível. Alças laterais para facilitam a movimentação. Prazo Garantia do fornecedor 90dias		UNIDADES	10	753,00	7.530,00			
14	Ar-condicionado inverter split 12.000 btus, branco, controle de temperatura, controle remoto, display digital, filtro de proteção ativa, filtro limpa fácil, função turbo, reinicio automático, recirculação de ar, saída regulável de ar, time digital 24 horas, time regressivo, tripla filtragem		UNIDADES	20	2.000,00	40.000,00			
16	Televisão 43 polegadas · Smart TV · LED. Full HD · Dimensões do produto $8,5x96,96x56,25$ cm $10,3kg$ de peso · Alta definição.		UNIDADES	10	1.430,00	14.300,00			
TOTAL						64.705,00			

VENCED	VENCEDOR: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA								
CNPJ: 08	CNPJ: 08.060.934/0001-20								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	GELADEIRA DEGELO – 475 – 220v, Branca Controle de temperatura. Sistema Frost Free. Gavetão de legumes transparente. Porta latas. Porta, ovos para 12 unidades. Resfriamento Extra. Economia de energia produto com classificação energética A. 9 Prateleiras removíveis e reguláveis. Prazo Garantia do fornecedor 90dias		UNIDADES	5	5.100,00	25.500,00			
7	ESTANTE EM AÇO C/ $06$ PRATELEIRAS $30\mathrm{cm}$ 6 Bandejas Cinza Suporta $120\mathrm{kg}$ . MEDIDAS $198\mathrm{x}92\mathrm{x}30\mathrm{CM}$		UNIDADES	15	270,00	4.050,00			
	ARMARIO VITRINE HOSPITALAR PARA MEDICAMENTOS C/02 PORTAS, Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço pintura epóxi Porta e laterais de vidro cristal em de 3mm. Prateleiras. Dimensões externas aproxima— das: Comprimento 0,66 cm Profundidade: 0,40 cm Altura: 1,65 m	ı	UNIDADES	15	719,00	10.785,00			
TOTAL						40.335,00			

VENCED	VENCEDOR: PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA								
CNPJ: 1	CNPJ: 11.058.784/0001-25								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
10	SANDUICHEIRA ELÉTRICA 2 em 1: sanduicheira e grill 220v. Prepara até 2 lanches ao mesmo tempo. Temperatura máxima: 180º Alça fria: maior segurança durante o preparo Trava desegurança. Base antiderrapante. Chapa antiaderente e ondulada: fícil de limpar e preparar grelhados e sanduíches. Material: Polipropileno e Metal. Prazo Garantia do fornecedor 90dias.	:	UNIDADES	10	145,00	1.450,00			
15	SOFA DE 3 LUGARES – ASSENTOS ESTOFADOS, COM ARMAÇÃO DE METAL		UNIDADES	4	990,00	3.960,00			
TOTAL						5.410,00			

VENCED	VENCEDOR: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE								
CNPJ: 19	CNPJ: 19.918.905/0001-73								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	Camas com base solteiro e colchão modelo similar a ortobom D33, com 18x188x88		UNIDADES	10	598,00	5.980,00			
TOTAL									

VENCED	VENCEDOR: TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA								
<b>CNPJ:</b> 50	CNPJ: 50.902.051/0001-87								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 6 PORTAS 3 GAVESYAS COR SOLICITADA PELO CONTRATANTE		UNIDADES	5	855,00	4.275,00			
	MESA DE ESCRITÓRIO STANDARD com 02 (duas) gavetas. Cor: Platina/Cinza, Tampo em MDP e acabamento com fita de borda, Gaveteiro: 02 gavetas em MDP com chaves. Dimensões: 120cm larg. X 60cm prof. X 75cm alt., Pés em metalon 50x30.		UNIDADES	20	389,00	7.780,00			
13	CADEIRA PLÁSTICA, sem braço, na cor branca com capacidade mínima para 120kg		UNIDADES	250	40,00	10.000,00			

17	Armário baixo confeccionado em MDF, na cor cinza, 02 portas e 03 prateleiras internas e fechadura. Dimensões: 68,5x89cmx38cm (AxLxP).	UNIDADES	15	495,00	7.425,00
TOTA					29.480,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA OUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 18.072.764/0001-58.

Item(s): 5 - 9 - 11.

Valor: R\$ 22.612,00.

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 49.140.067/0001-10.

Item(s): 3 - 4 - 14 - 16.

Valor: R\$ 64.705,00.

- INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 08.060.934/0001-20.

Item(s): 2 - 7 - 8.

Valor: R\$ 40.335,00.

- PROJECTO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.058.784/0001-25.

Item(s): 10 - 15.

Valor: R\$ 5.410,00.

- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE.

CNPJ: 19.918.905/0001-73.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 5.980,00.

- TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA.

CNPJ: 50.902.051/0001-87. Item(s): 6 - 12 - 13 - 17. Valor: R\$ 29.480,00.

Total: R\$ 168.522,00.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Aparecida - PB, 02 de Abril de 2024

#### JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:2D05ABF8

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEI	OOR: PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA					
	7.572.003/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	RECARGA DE TONER HP	Aston	UNID	200	11,00	2.200,00
2	RECARGA DE TONER SAMSUNG	Aston	UNID	200	30,00	6.000,00
3	RECARGA DE TONER BROTHER	própria	UNID	200	13,00	2.600,00
4	TONER NOVO HP COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	150	15,00	2.250,00
5	TONER NOVO SAMSUNG COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	150	10,00	1.500,00
6	TONER NOVO BROTHER COMPATIVEL	CHINAMATE	UNID	150	65,00	9.750,00
7	REFIL DE TINTA PRETA 100 ML	BULK INK	UNID	100	27,00	2.700,00
8	REFIL DE TINTA AMARELA 100 ML	BULK INK	UNID	100	19,00	1.900,00
9	REFIL DE TINTA AZUL 100 ML	BULK INK	UNID	100	16,00	1.600,00
10	REFIL DE TINTA MAGENTA 100 ML	BULK INK	UNID	100	16,00	1.600,00
11	LITRO DE TINTA PRETO	BULK INK	UNID	100	49,00	4.900,00
12	LITRO DE TINTA AZUL	BULK INK	UNID	100	49,00	4.900,00
13	LITRO DE TINTA AMARELO	BULK INK	UNID	100	49,00	4.900,00
14	LITRO DE TINTA MAGENTA	BULK INK	UNID	100	49,00	4.900,00
15	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR SEM PEÇAS	própria	UNID	50	179,00	8.950,00
16	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA SEM PEÇA	própria	UNID	40	129,00	5.160,00
17	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA LASER SEM PEÇAS	própria	UNID	40	174,00	6.960,00
18	MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK SEM PEÇAS	própria	UNID	50	199,00	9.950,00
19	MANUTENÇÃO DE NOBREAK SEM PEÇAS	própria	UNID	30	244,00	7.320,00
21	MANUTENÇÃO DE MONITOR SEM PEÇAS	própria	UNID	50	129,00	6.450,00
TOTAL						96.490,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00016/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA.

17.572.003/0001-00 Valor: R\$ 96.490,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Boa Vista - PB, 02 de Abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:82114D62

#### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 02 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10

VENCE	OR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 49	0.140.067/0001-10					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 9.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, capacidade de refrigeração nominal 12.000 btu/h, tipo frio, gás refrigerante R410 a bifásico 220 volts, 60 HZ, função com sensor de temperatura no controle remoto, filtro antibactérias (lavável), assistência técnica autorizada. Etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) classe A. Equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna, gabinete confeccionado em polipropileno, fornecido com controle remoto sem fio, manual de instrução e certificado de garantia de no mínimo um ano.	AGRATTO – ICST9FR4–02	unid	10	1.599,43	15.994,30
5	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I; CONTROLE REMOTO, capacidade de refrigeração nominal 12.000 btu/h, tipo frio, gás refrigerante R410 a bifásico 220 volts, 60 HZ, função com sensor de temperatura no controle remoto, filtro antibactérias (lavável), assistência técnica autorizada. Etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) classe A. Equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna, gabinete confeccionado em polipropileno, fornecido com controle remoto sem fio, manual de instrução e certificado de garantia de no mínimo um ano.	AGRATTO – ICST12F–02	unid	10	1.699,00	16.990,00
6	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, capacidade de refrigeração nominal 12.000 btu/h, tipo frio, gás refrigerante R410 a bifásico 220 volts, 60 HZ, função com sensor de temperatura no controle remoto, filtro antibactérias (lavável), assistência técnica autorizada. Etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) classe A. Equipamento composto de 1 unidade condensador externa e 1 unidade evaporadora interna, gabinete confeccionado em polipropileno, fornecido com controle remoto sem fio, manual de instrução e certificado de garantia de no mínimo um ano.	AGRATTO – ICS18FR4	unid	10	2.699,00	26.990,00
7	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT, MODELO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO, capacidade de refrigeração nominal 12.000 btu/h, tipo frio, gás refrigerante R410 a bifásico 220 volts, 60 HZ, função com sensor de temperatura no controle remoto, filtro antibactérias (lavável), assistência técnica autorizada. Etiqueta nacional de conservação de energia (ENCE) classe A. Equipamento composto de 1 unidade condensadou externa e 1 unidade evaporadora interna, gabinete confeccionado em polipropileno, fornecido com controle remoto sem fio, manual de instrução e certificado de garantia de no mínimo um ano.	AGRATTO – ICS24F–02I	unid	10	3.600,00	36.000,00
TOTAL		-	-	•	-	95.974,30

VENCED	VENCEDOR: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA								
CNPJ: 45	CNPJ: 45.309.056/0001-60								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	GELAGUA COLUNA GARRAFÃO – Cor: Branca; Dimensões: 31,5 x 100,5 x 31,5 cm; Reservatório água gelada: 1,8 litros; Porta galões de até garrafão 20 litros; Voltagem 220 Volts	LIBELL- GAL??O	unid	10	654,97	6.549,70			
TOTAL	TOTAL								

VENCEDOR: SUPERAR EIRELI								
CNPJ: 13.482.516/0001-61								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
2	REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO; sistema de refrigeração frostfree; na cor branca ou em inox; capacidade total (volume interno) mínima de 320 litros; gabinete tipo "duplex" com portas (freezer e refrigerador); partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes; conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis; prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis; gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; gavetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete; batentes das portas dotados de sistema antitranspirante; dobradiças metálicas; sapatas niveladoras; sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustávei; gás refrigerante R600a; dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação; elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão, oxidação; voltagem: 220V ou bivolt (110/220V); plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, com indicação da voltagem do aparelho; certificação INMETRO apresentando classificação energética "A"; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia: mínima: período mínimo de 12 meses.	MIDEA	unid	10	2.599,00	25.990,00		
OTAL	•	•	•	•	-	25.990,00		

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

49.140.067/0001-10

Valor: R\$ 95.974,30

- SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.

45.309.056/0001-60 Valor: R\$ 6.549,70 - SUPERAR EIRELI. 13.482.516/0001-61

Valor: R\$ 25.990,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Boa Vista - PB, 02 de Abril de 2024

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BF0F4DB2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2024

Aos 20 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, localizada na Rua Etelvina Maria da Conceição - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento fracionado de medicamentos de uso Hospitalar visando atender as necessidades das unidades básicas de saúde do município. conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - CNPJ nº 08.920.571/0001-56.

VENCED	OR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA								
CNPJ: 25	CNPJ: 25.279.552/0001-01								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
18	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 10 MG	CIMED	COMPRIMIDO	2000	0,10	200,00			
19	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, 5 MG	GLOBO	COMPRIMIDO	2000	0,07	140,00			
21	CINARIZINA, 25 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	2000	0,35	700,00			
22	CINARIZINA, 75 MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	2000	0,48	960,00			
35	DOBUTAMINA, 12,5 MG/ML, SOL INJ, AMP 20 ML	HYPOFARMA	AMPOLA	100	5,66	566,00			
43	FENITÓINA SÓDICA, 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	600	1,84	1.104,00			
66	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML	JP	FRASCO	120	8,74	1.048,80			
68	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	FARMACE	AMPOLA	3000	0,60	1.800,00			
69	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML	HALEX ISTAR	FRASCO	1200	4,37	5.244,00			
73	NIFEDIPINO 10 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	2000	0,16	320,00			
TOTAL						12.082,80			

VENCED	OR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
	5.156.923/0001-20					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
27	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOL, INJETÁVEL F,A 500ML, FRASCO 500ML	FARMACE	FRASCO	10000	3,65	36.500,00
32	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	SANTISA	AMPOLA	600	0,82	492,00
33	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	FARMACE	AMPOLA	5000	0,76	3.800,00
41	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 6,67MG + 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	BELFAR	FRASCO	500	4,49	2.245,00
47	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL, INJ, AMP 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	100	5,55	555,00
48	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO+FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FRASCO 130ML	AIRELA	FRASCO	200	6,08	1.216,00
51	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	FARMACE	FRASCO	4000	4,99	19.960,00
60	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	200	1,04	208,00
63	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 20 MG/G, GELÉIA, BISNAGA 30GR	PHARLAB	BISNAGA	200	3,26	652,00
74	NIFEDIPINO 20 MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2000	0,13	260,00
75	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOL, INJ, AMP 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,70	540,00
76	OMEPRAZOL, 40 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	FRASCO	1000	4,82	4.820,00
77	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	1,35	3.240,00
79	PANTOPRAZOL 40 MG, PÓ LIÓFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	1000	5,52	5.520,00
81	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	1,61	1.932,00
82	RINGER SIMPLES SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML	FARMACE	FRASCO	4000	4,34	17.360,00
83	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	FARMACE	FRASCO	3600	4,48	16.128,00
84	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME, BISNAGA 30 GR	NATIVITA	BISNAGA	600	3,49	2.094,00
86	TERBUTALINA 0,5 MG/ML SOL, INJ, AMP 1 ML	GREENPHARMA	AMPOLA	500	1,43	715,00
94	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 1ML	FARMACE	UNIDADE	400	0,74	296,00
97	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO, FRASCO 100ML	AIRELA	UNIDADE	300	4,18	1.254,00
99	ESPIRONOLACTONA, 50 MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1000	0,41	410,00
TOTAL						120.197,00

VENCED	VENCEDOR: FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda.						
CNPJ: 08	CNPJ: 08.160.290/0001-42						
						P.TOTAL	
30	30 DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA FARMACE AMPOLA 3600 0,80 2				2.880,00		
TOTAL	TOTAL					2.880,00	

VENCED	VENCEDOR: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
CNPJ: 51	CNPJ: 51.685.649/0001-24					
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTAL					
53	53 HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML UNIAO QUIMICA AMPOLA 600 2,23					1.338,00
TOTAL	TOTAL					1.338,00

VENCED	VENCEDOR: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI						
CNPJ: 07	7.294.636/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	

89	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,AMPOLA 2ML	TEUTO	UNIDADE	2400	1,03	2.472,00
TOTAL						2.472,00

	OR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA					
	.778.326/0001-21					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML C/3ML – EV	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	1400	3,13	4.382,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL,A MPOLA 5ML	SANTISA	AMPOLA	1500	0,81	1.215,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	3,89	4.668,00
4	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	24000	0,21	5.040,00
5	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	AMPOLA	600	4,54	2.724,00
6	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	2,13	2.130,00
7	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1,200,000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	1000	5,39	5.390,00
8	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600,000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	500	6,49	3.245,00
9	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, 5,000,000UI, INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	300	7,49	2.247,00
10	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	200	9,53	1.906,00
11	BICARBONATO DE SÓDIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	FARMACE	AMPOLA	400	1,09	436,00
12	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	2000	1,32	2.640,00
13	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML	NOVA QUIMICA	FRASCO	200	2,16	432,00
14	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	BLAU	FRASCO	1200	3,95	4.740,00
15	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, I,V	BLAU	FRASCO	5000	4,13	20.650,00
16	CETOPROFENO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS, FRASCO COM 20ML	EUROFARMA	FRASCO	200	4,18	836,00
17	CETOPROFENO, 50 MG/ML SOL, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	1,44	1.728,00
20	CIMETIDINA, 200 MG	HYPOFARMA	COMPRIMIDO	2000	0,32	640,00
23	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 100ML	FRESENIUS	FRASCO	500	8,19	4.095,00
24	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, SOL, INJ, AMP 4 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	3,18	3.816,00
25	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	SAMTEC	AMPOLA	400	0,34	136,00
26	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOL, INJETÁVEL F,A 100ML, FRASCO 100ML	BAXTER	FRASCO	5000	3,21	16.050,00
28	CLORPROMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	300	1,68	504,00
34	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	SANTISA	AMPOLA	6000	0,75	4.500,00
36	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	2,75	550,00
37	ENOXAPARINA 40 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	360	13,28	4.780,80
38	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	1,32	1.584,00
39	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	2400	0,89	2.136,00
42	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	1000	1,64	1.640,00
44	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	500	2,04	1.020,00
45	FENTANILA 50 MCG/ML SOL, INJ, AMP 10 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	200	1,88	376,00
46	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	2400	1,58	3.792,00
50	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1200	1,01	1.212,00
52	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	2000	0,47	940,00
55	HEPARINA SÓDICA 5,000 UI/ML C/5ML – EV	HIPOLABOR	AMPOLA	150	13,91	2.086,50
56	HIDRALAZINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	AMPOLA	500	5,04	2.520,00
57	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMPOLA	2200	2,90	6.380,00
58	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	AMPOLA	2200	4,37	9.614,00
59	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	CSL	FRASCO	50	277,98	13.899,00
61	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, BOLSA 100 ML, BOLSA 100ML	HALEXISTAR	BOLSA	600	10,45	6.270,00
62	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 20MG+9,1 UG/1ML C/20ML	HYPOFARMA	AMPOLA	200	5,71	1.142,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 20ML	HYPOFARMA	FRASCO	500	4,32	2.160,00
65	MAGNÉSIO, SULFATO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	600	1,00	600,00
71	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	600	1,58	948,00
72	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10GR	CIMED	BISNAGA	1000	1,98	1.980,00
80	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	500	5,98	2.990,00
85	TENOXICAM 40 MG F,A	CRISTÁLIA	AMPOLA	600	7,10	4.260,00
38	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B5, B6, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3600	1,04	3.744,00
90	DICLOFENACO POTÁSSICO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	TEUTO	UNIDADE	5000	2,34	11.700,00
92	NEOSTIGMINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOL, INJ, AMPOLA 1ML	UNI??O QUIMICA	UNIDADE	2000	2,48	4.960,00
93	ADENOSINA, 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	UNIDADE	600	11,65	6.990,00
98	CETOPROFENO, 100 MG	MEDLEY	COMPRIMIDO	1000	1,24	1.240,00
	the state of the s				ı <i>'</i>	195.664,30

VENCED	/ENCEDOR: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO							
CNPJ: 15	CNPJ: 15.218.561/0001-39							
ITEM	FEM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT.							
29	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	500	2,33	1.165,00		
54	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	50	7,17	358,50		
67	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	UNI??O QUIMICA	AMPOLA	300	2,13	639,00		
70	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	FRESENIUS	AMPOLA	600	1,89	1.134,00		
87	TRAMADOL, CLORIDRATO, 50 MG/ML SOL, INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	1,38	3.312,00		
95	AZITROMICINA PÓ LIÓFILO 500 MG – INFUSÃO INTRAVENOSA/EV PARA RECONSTITUIÇÃO	CRISTÁLIA	UNIDADE	400	18,41	7.364,00		
96	BROMOPRIDA, 10 MG, COMPRIMIDO  PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO 2000 0,24							
TOTAL		•	•			14.452,50		

VENCED	VENCEDOR: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME					
CNPJ: 14	CNPJ: 14.595.725/0001-84					
				QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,5ML	HYPOFARMA	AMPOLA	6000	1,19	7.140,00

40	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	FARMACE	AMPOLA	5000	1,44	7.200,00
49	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	SANTISA	AMPOLA	2400	0,83	1.992,00
78	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 4ML	HYPOFARMA	AMPOLA	3000	1,59	4.770,00
100	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	UNIDADE	2000	0,97	1.940,00
TOTAL	TOTAL					23.042,00

VENCED	VENCEDOR: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 32	NPI: 32.364.822/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
91	91 ESPIRONOLACTONA, 25 MG e.ms COMPRIMIDO 2000 0,29 5						
TOTAL	TOTAL					580,00	

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PRECOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

25.279.552/0001-01

Valor: R\$ 12.082,80

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20 Valor: R\$ 120.197,00

- FARMAGUEDES COM. DE PRODUT. FARMAC. MÉDICOS E HOSPIT. Ltda..

08.160.290/0001-42 Valor: R\$ 2.880,00

- KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

51.685.649/0001-24 Valor: R\$ 1.338,00

- MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.

07.294.636/0001-32 Valor: R\$ 2.472.00

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.

41.778.326/0001-21 Valor: R\$ 195.664.30

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.

15.218.561/0001-39 Valor: R\$ 14.452,50

- NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

14.595.725/0001-84 Valor: R\$ 23.042,00

- TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

32.364.822/0001-48 Valor: R\$ 580,00

Total: R\$ 372.708,60

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Bom Sucesso - PB, 20 de Março de 2024

#### PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:B66794FA

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 725, DE 4 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETO MUNICIPAL N° 725, DE 4 DE MAIO DE 2023 - DISPOE SOBRE A ABERTURA DE C SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 725, DE 4 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 584, de 9 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 660.000,00** (Seiscentos e Sessenta Mil reais), destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.122.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190.04.99.15001000	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
Total da Ação		20.000,00

Total da Unidade Orçamentária		20.000,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2072	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 70%	
3191.13.9915401070	Contribuições Patronais (19)(1)	300.000,00
Total da Ação	·	300.000.00
12.361.1005.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.99.15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		310.000,00
02.060	SECRETARIA DA SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	` '
3390.33.99.15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
Total da Ação	, ,	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3,000,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.243.1012.2048	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL IRMÃ LUCIANA	(-4)
3371.70.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (1)	70.000,00
Total da Ação	Controlling Cost and only (197 (4)	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
02.080	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2052	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	VILOR (R¢)
3191.13.99.15001000	Contribuições Patronais (19) (I)	70.000,00
Total da Ação	Contributções rationais (17) (1)	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária		70.000,00
02.091	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	VALOR (R\$)
09.271.1017.2059	MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	VALOR (R\$)
3390.39.99.18010000		30.000,00
Total da Ação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Ação Total da Unidade Orçamentária		30.000,00
,	CECOPETA DIA DE CUI TUDA E TUDICMO	
02.110	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	VALOR (R\$)
23.695.1014.2078	Promoção de Eventos Sociais e Culturais	10.000.00
3390.30.99.15001000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	T	10.000,00
02.130	SECRETARIA DE TRANSPORTES	VALOR (R\$)
26.782.2002.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3390.39.99.15001000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação		10.000,00
Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
02.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR (R\$)
10.301.1006.1077	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
4490.51.99.16010000	Obras e Instalações	92.000,00
Total da Ação		92.000,00
10.301.1006.1077	BLOCO DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS	
3191.13.99.15001002	Contribuições Patronais (19) (I)	50.000,00
Total da Ação		50.000,00
Total da Unidade Orçamentária		142.000,00
02.150	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VALOR (R\$)
08.244.1012.2085	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.36.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.99.16600000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação	1 2	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00
Total de Suplementações		660.000.00

Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1° deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 660.000,00** (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), como segue:

02.040	SECRETARIA DA FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.843.2004.0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA COM A RECEITA FEDERAL, IPM E OUTROS	
4690.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	300.000,00
4691.71.99.15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
Total da Ação		550.000,00
04.123.2004.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3190.13.99.15001000	Obrigações Patronais	110.000,00
Total da Ação		110.000,00
Total da Unidade Orçamentária		660.000,00
Total de Anulações		660.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		660.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:453CF1D3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO) Relatório resumido da execução orçamentária							
ANEXO I - Balanco Orcamentário - Receitas							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					Bimestre: 01/2024 - 02	2/2024	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do in	nciso II e § 1°)	1 ~	DECEMBE DATE IZA	2.46			1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZAI NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.686.863,22	149.686.863,22	20.545.397,79	13,72	20.545.397,79	13,72	129.141.465,43
Receitas Correntes.	124.328.616,79	124.328.616,79	20.221.585,79	16,26	20.221.585,79	16,26	104.107.031,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Impostos	13.961.243,23 13.342.816,00	13.961.243,23 13.342.816,00	1.171.591,47 1.105.776,54	8,39 8,28	1.171.591,47 1.105.776,54	8,39 8,28	12.789.651,76 12.237.039,46
Taxas	580.666,70	580.666,70	65.814,93	11,33	65.814,93	11,33	514.851,77
Contribuição de Melhoria	37.760,53	37.760,53	0,00	0,00	0,00	0,00	37.760,53
Contribuições Contribuições Sociais	3.343.675,00 2.724.715,00	3.343.675,00 2.724.715,00	583.038,08 486.531,57	17,43 17,85	583.038,08 486.531,57	17,43 17,85	2.760.636,92 2.238.183,43
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	0,00	0.00	0,00	17,63	0,00	17,63	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	618.960,00	618.960,00	96.506,51	15,59	96.506,51	15,59	522.453,49
Receita Patrimonial	5.160.733,19	5.160.733,19	323.072,79	6,26	323.072,79	6,26	4.837.660,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	11.195,94 5.049.537,25	11.195,94 5.049.537,25	0,00 323.072,79	0,00 6,39	0,00 323.072,79	0,00 6,39	11.195,94 4.726.464,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão.	0,00	0,00	0,00		0,00	-,	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos  Demais Receitas Patrimoniais	0,00 100.000,00	0,00 100.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	5,55	0,00	5,55	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita industrial Receita de Serviços	5.590,13	5.590,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.590,13	5.590,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,13
Transferências Correntes	98.362.345,10	98.362.345,10	17.115.772,92	17,40	17.115.772,92	17,40	81.246.572,18
Transferências da União e de suas Entidades  Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	66.749.224,18	66.749.224,18	12.335.850,73	18,48	12.335.850,73	18,48	54.413.373,45
Entidades	7.441.160,92	7.441.160,92	963.352,58	12,94	963.352,58	12,94	6.477.808,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	24.171.960,00	24.171.960,00	3.816.569,61	15,78	3.816.569,61	15,78	20.355.390,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	.,	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	20.41	0,00	20.41	0,00
Outras Receitas Correntes  Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.495.030,14 0,00	3.495.030,14 0,00	1.028.110,53 0,00	29,41	1.028.110,53 0,00	29,41	2.466.919,61 0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.281,28	71.281,28	1.070,78	1,50	1.070,78	1,50	70.210,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital  Demais Receitas Correntes	0,00 3.423.748,86	0,00 3.423.748,86	0,00 1.027.039,75	29,99	0,00 1.027.039,75	29,99	0,00 2.396.709,11
Receitas de Capital	25.358.246,43	25.358.246,43	323.812,00	1,27	323.812,00	1,27	25.034.434,43
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	12.379,20	12.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.379,20
Alienação de Bens Móveis	12.379,20	12.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.379,20
Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	<u> </u>	0,00		0,00
Amertização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital Transferências da União e de suas Entidades	25.345.867,23 22.683.633,63	25.345.867,23 22.683.633,63	323.812,00 323.812,00	1,27	323.812,00 323.812,00	1,27 1,42	25.022.055,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	22.003.033,03	22.003.033,03	0,00	0,00	0,00	0,00	22.359.821,63 2.662.233,60
Entidades 2.662.233,60 2.662.233,60 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior  Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	<b> </b>	0,00	}	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZAI NO BIMESTRE (b)	DAS % (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	/0 (U/a)	0,00	10 (C/a)	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro  Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.420.978,35	7.420.978,35	1.296.030,49	17,46	1.296.030,49	17,46	6.124.947,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	157.107.841,57	157.107.841,57	21.841.428,28	13,90	21.841.428,28	13,90	135.266.413,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno  Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	157.107.841,57	157.107.841,57	21.841.428,28	13,90	21.841.428,28	13,90	135.266.413,29			
DÉFICIT (VI)					0,00					
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	157.107.841,57	157.107.841,57	21.841.428,28	13,90	21.841.428,28	13,90	135.266.413,29			
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais 0,00 0,00									
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/03/2024 e hora de emissão: 22:54:00.										
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada	e a despesa liquidada nos ci	nco primeiros bimestres e a de	spesa empenhada no últir	no bimestre.						

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

NOTA:

## *RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ* CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7C93E0DA

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA N. D	74-PICUI (PODER EXECU	UTIVO)										
Demonstrative de Description de Description   Descriptio			ria									
Designation   Process		, ,		0								
RESIDADA   ASSISTINCTA   ASS	,		,,,	-						Bimestre	: 01/2024 - 02/202	4
PENPENAN   PROTECTION   PROTECTION   PROPERTY   PROPE			as "c")									
FINENCIAN   PROCESSION   PROC	` '			DESPESAS EM	PENHADAS	ı		DESPESAS LIQ	UIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS PAGAR
INTRA- (MCAMINITARIAS) (MCAMIN	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		ATUALIZADA	No Bimestre		(b/total	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre		,		NÃO PROCESSADOS
SIN ACCOLLEGISLATIVA   2872.232.00   2872.232.00   3672.332.00   3772.332.00   3772.	INTRA-	148.641.775,74	148.641.775,74	13.685.930,50	13.685.930,50	91,45	134.955.845,24	12.967.140,40	12.967.140,40	91,02	135.674.635,34	0,00
MARININSTRACAO   \$998.8911   \$998.8911   \$908.1103   \$40.1103   \$7.5   \$5.09.786,88   \$79.60,31   \$79.60,31   \$5.07   \$1.512,1180   \$0.00   \$1.1101   \$1.1	01 LEGISLATIVA	2.872.232,00	2.872.232,00	470.587,35	470.587,35	3,14	2.401.644,65	470.587,35	470.587,35	3,30	2.401.644,65	0,00
In Part Name	031 ACAO LEGISLATIVA	2.872.232,00	2.872.232,00	470.587,35	470.587,35	3,14	2.401.644,65	470.587,35	470.587,35	3,30	2.401.644,65	0,00
	04 ADMINISTRAÇÃO	5.929.819,11	5.929.819,11	860.111,03	860.111,03	5,75	5.069.708,08	779.605,31	779.605,31	5,47	5.150.213,80	0,00
Geral 4.533.55.29		236.712,53	236.712,53	42.872,32	42.872,32	0,29	193.840,21	27.842,32	27.842,32	0,20	208.870,21	0,00
FINAL PREVIDENCIA   1.597/0.99   1.597/0.99   1.595/0.9		4.533.335,59	4.533.335,59	657.001,56	657.001,56	4,39	3.876.334,03	607.450,71	607.450,71	4,26	3.925.884,88	0,00
PREVIDENCIA		1.159.770,99	1.159.770,99	160.237,15	160.237,15	1,07	999.533,84	144.312,28	144.312,28	1,01	1.015.458,71	0,00
Geral (1932/20) 1932/	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.208.074,98	9.208.074,98	556.286,03	556.286,03	3,72	8.651.788,95	526.059,14	526.059,14	3,69	8.682.015,84	0,00
DISON   240,000   240,000   25,474,00		973.327,20	973.327,20	0,00	0,00	0,00	973.327,20	0,00	0,00	0,00	973.327,20	0,00
Decidentification   September   Septembe		2.403.010,40	2.403.010,40	80.604,37	80.604,37	0,54	2.322.406,03	65.256,16	65.256,16	0,46	2.337.754,24	0,00
No. DOLISSCENTE   1.90.185.42   1.90.185.42   1.90.185.42   1.19.185.42   1.19.185.42   1.19.185.42   1.19.185.42   1.19.185.43   1.19.185.42   1.19.185.43   1.19.185.4		25.474,00	25.474,00	0,00	0,00	0,00	25.474,00	0,00	0,00	0,00	25.474,00	0,00
ONLINITARIA   4.516.01/196   4.516.01/196   361.593.01		1.190.185,42	1.190.185,42	114.288,46	114.288,46	0,76	1.075.896,96	107.267,42	107.267,42	0,75	1.082.918,00	0,00
SOCIAL   13.994.039,99   13.994.039,99   13.994.039,99   13.994.039,99   13.994.039,99   13.926.114,47   13.26.114,47   13.9		4.616.077,96	4.616.077,96	361.393,20	361.393,20	2,41	4.254.684,76	353.535,56	353.535,56	2,48	4.262.542,40	0,00
BASICA   75.790.00   75.790.		13.794.639,79	13.794.639,79	1.926.114,47	1.926.114,47	12,87	11.868.525,32	1.926.114,47	1.926.114,47	13,52	11.868.525,32	0,00
REGIME ESTATUTARIO 13.118.899,79 13.718.899,79 13.20.114,47 13.20 11.792.133.22 13.20.114,47 13.20 11.792.133.22 10.00 1		75.790,00	75.790,00	0,00	0,00	0,00	75.790,00	0,00	0,00	0,00	75.790,00	0,00
122   ADMINISTRACAO   GERAL   2.326.150,00   2.326.150,00   259.036,03   259.036,03   1,73   2.067.113,97   243.792,62   243.792,62   1,71   2.082.357,38   0,00     301 ATENCAO BASICA   17.539.523,46   17.559.523,46   2.045.377,47   2.045.377,47   13.67   15.514.145,99   1.921.286,76   1.921.286,76   13.49   15.638.236,70   0,00     302 ASSISTENCIA   HOSPITALAR   E   13.006.246,10   12.986.246,10   1.111.033,10   1.111.033,10   7.42   11.875.213,00   1.010.561,29   1.010.561,29   7.09   11.975.684,81   0,00     303 SUPORTE   PROFILATICO   E   630.891,40   630.891,40   31.734,21   31.734,21   0,21   599.157,19   31.734,21   31.734,21   0,22   599.157,19   0,00     TERAPEUTICO   SASISTENCIA   548.954,54   548.954,54   21.091,42   21.091,42   0,14   527.863,12   21.091,42   21.091,42   0,15   527.863,12   0,00     305 VIGILANCIA   SANITARIA   548.954,54   548.954,54   21.091,42   21.091,42   0,14   527.863,12   21.091,42   21.091,42   0,15   527.863,12   0,00     305 VIGILANCIA   SANITARIA   1.253.129,61   1.253.129,61   136.161,89   136.161,89   0,91   1.116.967,72   135.061,89   135.061,89   0,95   1.118.067,72   0,00     307 VIGILANCIA   SANITARIA   5.253.129,61   1.253.129,61   1.253.129,61   1.253.129,61   1.36.161,89   0,91   1.116.967,72   1.35.061,89   1.35.061,89   0,95   1.118.067,72   0,00     308 VIGILANCIA   SANITARIA   5.253.129,61   1.253.129,61   1.36.161,89   0,91   1.116.967,72   1.35.061,89   1.35.061,89   0,95   1.118.067,72   0,00     309 VIGILANCIA   SANITARIA		13.718.849,79	13.718.849,79	1.926.114,47	1.926.114,47	12,87	11.792.735,32	1.926.114,47	1.926.114,47	13,52	11.792.735,32	0,00
GERAL 2.326.150.00 2.326.150.00 2.90.56.03 29.036.03 1.73 2.007.113.97 243.792.62 243.792.62 1.71 2.082.57.38 0.00 2.00 301 ATENCAO BASICA 17.559.523.46 17.559.523.46 2.045.377.47 2.045.377.47 13.67 15.514.145.99 1.921.286.76 1.921.286.76 13.49 15.638.236.70 0.00 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E 13.006.246.10 12.986.246.10 1.111.033.10 1.111.033.10 7.42 11.875.213.00 1.010.561.29 1.010.561.29 7.09 11.975.684.81 0.00 AMBULATORIAL 630.891.40 630.891.40 31.734.21 31.734.21 0.21 599.157.19 31.734.21 31.734.21 0.22 599.157.19 0.00 TERAPEUTICO 5.00 548.954.54 21.091.42 21.091.42 21.091.42 0.14 527.863.12 21.091.42 21.091.42 0.15 527.863.12 0.00 305 VIGILANCIA SANITARIA VIGILANCIA PIDEMIOLOGICA 1.253.129.61 1.253.129.61 136.161.89 136.161.89 136.161.89 0.91 1.116.967.72 135.061.89 135.061.89 0.95 1.118.067.72 0.00 333 EMPREGABILIDADE 21.663.60 21.663.60 150.00 150.00 0.00 21.513.60 150.00 150.00 0.00 21.513.60 0.00 333 EMPREGABILIDADE 21.663.60 21.663.60 150.00 150.00 0.00 21.513.60 150.00 12.00 0.00 21.513.60 150.00 12.00 0.00 21.513.60 150.00 12.00 0.00 21.513.60 0.00 333 EMPREGABILIDADE 21.663.60 150.00 150.00 150.00 0.00 21.513.60 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 12.00 0.00 0	10 SAÚDE	35.304.895,11	35.304.895,11	3.604.434,12	3.604.434,12	24,09	31.700.460,99	3.363.528,19	3.363.528,19	23,61	31.941.366,92	0,00
ASSISTENCIA   HOSPITALAR   Barbara		2.326.150,00	2.326.150,00	259.036,03	259.036,03	1,73	2.067.113,97	243.792,62	243.792,62	1,71	2.082.357,38	0,00
HOSPITALAR   BAMBULATORIAL	301 ATENCAO BASICA	17.539.523,46	17.559.523,46	2.045.377,47	2.045.377,47	13,67	15.514.145,99	1.921.286,76	1.921.286,76	13,49	15.638.236,70	0,00
PROFILATICO TERAPEUTICO         630.891,40         31.734,21         31.734,21         9.21         599.157,19         31.734,21         31.734,21         31.734,21         9.9157,19         0.00           304 SANITARIA         548.954,54         548.954,54         21.091,42         21.091,42         21.091,42         21.091,42         21.091,42         21.091,42         0.15         527.863,12         0.00           305 EPIDEMIOLOGICA         1.253.129,61         1.253.129,61         136.161,89         136.161,89         0.91         1.116.967,72         135.061,89         135.061,89         0.95         1.118.067,72         0.00           11 TRABALHO         21.663,60         21.663,60         150,00         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0.00         21.513,60         150,00         0	HOSPITALAR E	13.006.246,10	12.986.246,10	1.111.033,10	1.111.033,10	7,42	11.875.213,00	1.010.561,29	1.010.561,29	7,09	11.975.684,81	0,00
304   VIGILANCIA   548,954,54   548,954,54   21.091,42   21.091,42   0,14   527.863,12   21.091,42   21.091,42   0,15   527.863,12   0,00	PROFILATICO E		630.891,40	31.734,21	31.734,21	0,21	599.157,19	31.734,21	31.734,21	0,22	599.157,19	0,00
305   VIGILANCIA   1.253.129,61   1.253.129,61   136.161,89   136.161,89   136.161,89   0,91   1.116.967,72   135.061,89   135.061,89   0,95   1.118.067,72   0,00     11 TRABALHO   21.663,60   21.663,60   150,00   150,00   0,00   21.513,60   150,00   150,00   150,00   0,00   21.513,60   150,00   150,00   0,00   21.513,60   0,00     333 EMPREGABILIDADE   21.663,60   21.663,60   150,00   150,00   0,00   21.513,60   150,00   150,00   0,00   21.513,60   0,00     21 EDUCAÇÃO   53.063.923,22   53.063.923,22   4.691.866,96   4.691.866,96   31,35   48.372.056,26   4.506.326,62   4.506.326,62   31,63   48.557.596,60   0,00     122 ADMINISTRACAO   6ERAL   1.205.360,25   1.205.360,25   165.543,20   165.543,20   1.11   1.039.817,05   143.976,02   143.976,02   1,01   1.061.384,23   0,00     306 ALIMENTACAO   1.659.680,32   1.659.680,32   119.933,87   119.933,87   0,80   1.539.746,45   25.768,20   25.768,20   0,18   1.633.912,12   0,00     361 ENSINO   41.830.045,25   40.830.045,25   3.938.339,21   3.938.339,21   26,32   36.891.706,04   3.885.031,31   3.885.031,31   27,27   36.945.013,94   0,00	304 VIGILANCIA	548.954,54	548.954,54	21.091,42	21.091,42	0,14	527.863,12	21.091,42	21.091,42	0,15	527.863,12	0,00
11 TRABALHO       21.663,60       21.663,60       150,00       150,00       0,00       21.513,60       150,00       150,00       0,00       21.513,60       150,00       0,00       21.513,60       150,00       150,00       0,00       21.513,60       150,00       150,00       0,00       21.513,60<	305 VIGILANCIA	1.253.129,61	1.253.129,61	136.161,89	136.161,89	0,91	1.116.967,72	135.061,89	135.061,89	0,95	1.118.067,72	0,00
333 EMPREGABILIDADE 21.663,60 21.663,60 150,00 150,00 0,00 21.513,60 150,00 150,00 150,00 0,00 21.513,60 0,00 12 EDUCAÇÃO 53.063.923,22 53.063.923,22 4.691.866,96 4.691.866,96 31,35 48.372.056,26 4.506.326,62 4.506.326,62 31,63 48.575.596,60 0,00 122 ADMINISTRACAO GERAL 1.025.360,25 1.205.360,25 165.543,20		21.663,60	21.663,60	150,00	150,00	0,00	21.513,60	150,00	150,00	0,00	21.513,60	0,00
12 EDUCAÇÃO       53.063.923,22       53.063.923,22       4.691.866,96       4.691.866,96       31,35       48.372.056,26       4.506.326,62       4.506.326,62       31,63       48.575.596,60       0,00         122 ADMINISTRACAO GERAL       1.205.360,25       1.205.360,25       165.543,20       165.543,20       1,11       1.039.817,05       143.976,02       143.976,02       1,01       1.061.384,23       0,00         306 ALIMENTACAO SUNTRICAO       1.659.680,32       1.659.680,32       119.933,87       119.933,87       0,80       1.539.746,45       25.768,20       25.768,20       0,18       1.633.912,12       0,00         361 FUNDAMENTAL       ENSINO FUNDAMENTAL       41.830.045,25       40.830.045,25       3.938.339,21       3.938.339,21       26,32       36.891.706,04       3.885.031,31       3.885.031,31       27,27       36.945.013,94       0,00		,	,			_		,				
122 ADMINISTRACAO GERAL   1.205.360,25   1.205.360,25   165.543,20   165.543,20   1.11   1.039.817,05   143.976,02   143.976,02   1,01   1.061.384,23   0,00   1.061.384,23   1.061.384,	A PRIVALA TO	#2 0 /2 022 22	53.063.923,22			24.25	10.000.004.04	1 #0 < 00 < <0	1 50 1 00 1 10	24.42	10 555 50 40	0.00
306 ALIMENTACAO E 1.659.680,32 1.659.680,32 119.933,87 119.933,87 0,80 1.539.746,45 25.768,20 25.768,20 0,18 1.633.912,12 0,00 361 ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL 24.830.045,25 40.830.045,25 3.938.339,21 3.938.339,21 26,32 36.891.706,04 3.885.031,31 3.885.031,31 27,27 36.945.013,94 0,00	122 ADMINISTRAÇÃO	1.205.360,25	1.205.360,25							1,01		0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL 81830.045,25 40.830.045,25 3.938.339,21 3.938.339,21 26,32 36.891.706,04 3.885.031,31 3.885.031,31 27,27 36.945.013,94 0,00	306 ALIMENTACAO E	1.659.680,32	1.659.680,32	119.933,87	119.933,87	0,80	1.539.746,45	25.768,20	25.768,20	0,18	1.633.912,12	0,00
	361 ENSINO	41.830.045,25	40.830.045,25	3.938.339,21	3.938.339,21	26,32	36.891.706,04	3.885.031,31	3.885.031,31	27,27	36.945.013,94	0,00
		380.325,66	380.325,66	50.485,89	50.485,89	0,34	329.839,77	33.986,30	33.986,30	0,24	346.339,36	0,00
365 EDUCACAO 7.729.373,82 8.729.373,82 417.564,79 417.564,79 2,79 8.311.809,03 417.564,79 417.564,79 2,93 8.311.809,03 0,00	365 EDUCACAO											
366 EDUCACAO DE 259.137,92 259.137,92 0,00 0,00 259.137,92 0,00 0,00 259.137,92 0,00	366 EDUCACAO DE	259.137,92	259.137,92	0,00	0,00	0,00	259.137,92	0,00	0,00	0,00	259.137,92	0,00

13 CULTURA	2.520.466,76	2.520.466,76	158.964,05	158.964,05	1,06	2.361.502,71	154.380,74	154.380,74	1,08	2.366.086,02	0,00
392 DIFUSAO	2.520.466,76	2.520.466,76	158.964,05	158.964,05	1,06	2.361.502,71	154.380,74	154.380,74	1,08	2.366.086,02	0,00
CULTURAL 15 URBANISMO	14.578.713,53	14.578.713.53	503.841,11	503.841,11	3,37	14.074.872,42	455.596,74	455.596,74	3,20	14.123.116,79	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA				,						· ·	,
URBANA	11.238.767,20	11.238.767,20	78.054,03	78.054,03	0,52	11.160.713,17	78.054,03	78.054,03	0,55	11.160.713,17	0,00
	~	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	Т	ļ	DESPESAS LIQ	UIDADAS			INSCRITOS EM RESTOS PAGAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO A (e)=(a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)
452 SERVICOS URBANOS	3.339.946,33	3.339.946,33	425.787,08	425.787,08	2,85	2.914.159,25	377.542,71	377.542,71	2,65	2.962.403,62	0,00
16 HABITAÇÃO	115.800,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00	115.800,00	0,00
481 HABITACAO RURAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	60.800,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00	0,00
17 SANEAMENTO	315.158,00	315.158,00	0,00	0,00	0,00	315.158,00	0,00	0,00	0,00	315.158,00	0,00
511 SANEAMENTO	51.158,00	51.158,00	0,00	0,00	0,00	51.158,00	0,00	0,00	0,00	51.158,00	0,00
BASICO RURAL 512 SANEAMENTO	,	· ·		· ·		,			_		
BASICO URBANO	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL 544 RECURSOS	8.252,80	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00
HIDRICOS	8.252,80	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00
20 AGRICULTURA	5.284.961,00	5.284.961,00	376.035,47	376.035,47	2,51	4.908.925,53	336.500,26	336.500,26	2,36	4.948.460,74	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.155.189,25	3.155.189,25	207.601,56	207.601,56	1,39	2.947.587,69	187.797,25	187.797,25	1,32	2.967.392,00	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	670.442,15	670.442,15	168.433,91	168.433,91	1,13	502.008,24	148.703,01	148.703,01	1,04	521.739,14	0,00
606 EXTENCAO RURAL	131.160,00	131.160,00	0,00	0,00	0,00	131.160,00	0,00	0,00	0,00	131.160,00	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	894.000,00	894.000,00	0,00	0,00	0,00	894.000,00	0,00	0,00	0,00	894.000,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	134.400,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	134.400,00	0,00	0,00	0,00	134.400,00	0,00
663 MINERACAO	57.769,60	57.769,60	0,00	0,00	0,00	57.769,60	0,00	0,00	0,00	57.769,60	0,00
692 COMERCIALIZAÇÃO	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVICO	60.632,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.632,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00
25 ENERGIA	1.914.509,20	1.914.509,20	131.034,24	131.034,24	0,88	1.783.474,96	130.554,24	130.554,24	0,92	1.783.954,96	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.914.509,20	1.914.509,20	131.034,24	131.034,24	0,88	1.783.474,96	130.554,24	130.554,24	0,92	1.783.954,96	0,00
26 TRANSPORTE 782 TRANSPORTE	878.159,56	878.159,56	157.964,62	157.964,62	1,06	720.194,94	100.441,80	100.441,80	0,70	777.717,76	0,00
RODOVIARIO	878.159,56	878.159,56	157.964,62	157.964,62	1,06	720.194,94	100.441,80	100.441,80	0,70	777.717,76	0,00
27 DESPORTO E LAZER 812 DESPORTO	399.200,96	399.200,96	11.707,40	11.707,40	0,08	387.493,56	11.707,40	11.707,40	0,08	387.493,56	0,00
COMUNITARIO 28 ENCARGOS	399.200,96	399.200,96	11.707,40	11.707,40	0,08	387.493,56	11.707,40	11.707,40	0,08	387.493,56	0,00
ESPECIAIS	1.164.676,40	1.164.676,40	236.833,65	236.833,65	1,58	927.842,75	205.588,14	205.588,14	1,44	959.088,26	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	257.900,00	257.900,00	15.916,43	15.916,43	0,11	241.983,57	15.916,43	15.916,43	0,11	241.983,57	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	906.776,40	906.776,40	220.917,22	220.917,22	1,48	685.859,18	189.671,71	189.671,71	1,33	717.104,69	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.205.997,72	1.205.997,72	0,00	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00
997 RESERVA DO RPPS	686.014,00	686.014,00	0,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	519.983,72	519.983,72	0,00	0,00	0,00	519.983,72	0,00	0,00	0,00	519.983,72	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.466.065,83	8.466.065,83	1.279.026,80	1.279.026,80	8,55	7.187.039,03	1.279.026,80	1.279.026,80	8,98	7.187.039,03	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	157.107.841,57	157.107.841,57	14.964.957,30	14.964.957,30	100,00	142.142.884,27	14.246.167,20	14.246.167,20	100,00	142.861.674,37	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(									,		
NOTA: A coluna INSCRITO	OS EM RESTOS A	PAGAR NÃO PRO			somente n	o último bimestre.					
		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS			DESPESAS LIQ	UIDADAS			INSCRITOS EM
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO A (e)=(a-d)	RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		•							•	•	

#### OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

# RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 576451B1

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO IV - RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO	) RPPS	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Bimestre : 01/2024 - 02/2024	
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre

1	(a)				(b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	14.007.443,79				2.894.542,81				
Receita de Contribuições dos Segurados	2.724.715,00				484.237,56				
Ativo	2.714.108,00				484.237,56				
Inativo	10.607,00				0,00				
Pensionista	0,00				0,00				
Receita de Contribuiçoes Patronais	6.719.516,10				1.296.030,49				
Ativo	6.719.516,10	6.719.516,10							
Inativo	0,00				0,00				
Pensionista	0,00				0,00				
Receita Patrimonial	1.238.996,00				88.654,00				
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00				
Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais	1.238.996,00				88.654,00 0,00				
Receitas de Servicos	0,00				0,00				
Outras Receitas Correntes	3.324.216,69				1.025.620,76				
Compensação Financeira entre os regimes	3.312.969,00				1.025.189,98				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00				0,00				
Demais Receitas Correntes	11.247,69				430,78				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00				
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00				0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	14.007.443,79				2.894.542,81				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)				
Benefícios	13.219.849,79	1.844.146,29	1.844.146,29	1.844.146,29 0,00					
Aposentadorias	11.614.000,00	1.703.359,31	1.703.359,31	1.703.359,31 0,00					
Pensões por Morte	1.605.849,79	140.786,98	140.786,98	140.786,98	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	101.580,00	1.071,25	1.071,25	1.071,25	0,00				
Compensação Financeira entre os regimes	25.790,00	1.071,25	1.071,25	1.071,25	0,00				
Demais Despesas Previdenciárias	101.580,00	1.071,25	1.071,25	1.071,25	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	13.321.429,79	1.845.217,54	1.845.217,54	1.845.217,54 0,00					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV	686.014,00	1.049.325,27	1.049.325,27	1.049.325,27					
V) <sup>2</sup>			, .	, .					
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	PREVISÃO OR	ÇAMENTARIA							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO OR	CAMENTÁDIA							
VALOR	686.014,00	ÇAMENTAKIA							
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO		* *** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **							
RPPS	APORTES REA	LIZADOS							
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00								
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00								
Outros Aportes para o RPPS	0,00								
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL								
Caixa e Equivalentes de Caixa	107.798,52								
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos	11.545.957,45 0,00								
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	6.719.516,10				1.296.030,49				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00				
Ativo	0,00				0,00				
Inativo	0,00				0,00				
Pensionista	0,00				0,00				
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00				0,00				
Ativo	0,00				0,00				
Inativo	0,00				0,00				
Pensionista Receita Patrimonial	0,00				0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00				
Receitas Imobiliarias Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00				
Receitas de Serviços	0,00				0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00				
Compensação Financeira entre os regimes	0,00				0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00				
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00				0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00 0,00								
Outras Receitas de Capital	0,00 0,00								
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00 0,00 DISCRITAGE								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)							
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				
DESFESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS				

1	Ī	I	Ī	ı	(g)
Demais Despesas Previdenciárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS		.,,,,	1	<u>.</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0.00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	SALDO ATUAI	,			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0.00	•			
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0.00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV	-,				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b)	S		
Receitas Correntes	746.459,39	9.409,78			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	746.459,39	9.409,78			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	652.581,65	71.836,12	64.942,19	61.642,19	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	316.042,96	30.122,18	30.122,18	30.122,18	0,00
Demais Despesas Correntes	336.538,69	41.713,94	34.820,01	31.520,01	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	93.877,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	746.459,39	71.836,12	64.942,19	61.642,19	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-62.426,34	-55.532,41	-52.232,41	
BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAI			•	
Caixa e Equivalentes de Caixa	-69.195,17				
Investimentos e Aplicações	611.904,04				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b)	S		
Contribuições dos Servidores	0.00	0.00			
Demais Receitas Previdenciárias	0.00	0.00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0.00	0.00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) $^2$	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável: Secretaria de Finanç					
NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos proveniem previdenciárias do período de apuração	tes desses aportes	devem permanecer aplicados	s, no mínimo, por 5 (cinco)	anos, essa receita não	deverá compor o total das receitas
$2\ O$ resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre pre bimestre).	visão da receita e a	dotação da despesa e entre a	receita realizada e a despesa l	iquidada (do 1º ao 5º b	imestre) e a despesa liquidada (no 6º
OLIVANIO DANTAS REMIGIO			RICARDO MEDEIROS D	E QUEIROZ	
			CRC: 66052/O-5		
Gestor					

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**93A67218

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

Contador

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre:01/2024 - 02/2024
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
	PREVISÃO	Até o Bimestre/ 2024
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	116.995.691,96	18.613.663,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.961.243,23	1.171.591,47
IPTU	3.826.000,00	43.669,26
ISS	3.616.816,00	369.133,78
ITBI	900.000,00	75.033,92
IRRF	5.000.000,00	617.939,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.427,23	65.814,93
Contribuições	618.960,00	98.800,52
Receita Patrimonial	3.877.771,65	225.009,01
Aplicações Financeiras (II)	3.766.575,71	225.009,01
Outras Receitas Patrimoniais	111.195,94	0,00
Transferências Correntes	98.362.345,10	17.115.772,92
Cota-Parte do FPM	29.588.800,00	5.391.961,84
Cota-Parte do ICMS	4.266.176,00	826.568,13
Cota-Parte do IPVA	1.376.000,00	83.809,03

Cota-Parte do ITR	160.000,00	168,13
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	425,65
Transferências do FUNDEB	33.095.219,92	5.006.210,83
Outras Transferências Correntes	29.796.149,18	5.806.629,31
Demais Receitas Correntes	175.371,98	2.489,77
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	175.371,98	2.489,77
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	113.229.116,25	18.388.654,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.470.941,64	2.805.888,81
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.282.961,54	98.063,78
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.358.246,43	323.812,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.379,20	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.379,20	0,00
Transferências de Capital	25.345.867,23	323.812,00
Convênios	8.801.434,39	0,00
Outras Transferências de Capital	16.544.432,84	323.812,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.358.246,43	323.812,00

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024 RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = $(IV + V + XIII + XIV)$	152.058.304,32	21.518.355,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	138.587.362,68	18.712.466,68

		Até o Bimestre/ 2	.024				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAR NÃO PROCESS LIQUIDADOS	SADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	96.606.228,18	11.809.840,16	11.106.418,99	10.726.844,69	1.547.949,05	171.726,81	171.713,81
Pessoal e Encargos Sociais	64.780.312,87	8.351.028,83	8.351.028,83	8.351.028,82	151.770,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.825.915,31	3.458.811,33	2.755.390,16	2.375.815,87	1.396.178,17	171.726,81	171.713,81
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	31.825.915,31	3.458.811,33	2.755.390,16	2.375.815,87	1.396.178,17	171.726,81	171.713,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	96.606.228,18	11.809.840,16	11.106.418,99	10.726.844,69	1.547.949,05	171.726,81	171.713,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.974.011,44	1.917.053,66	1.910.159,73	1.906.859,73	129,99	300,00	300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	45.227.726,49	1.238.063,48	1.229.588,48	1.221.608,48	403.206,62	105.146,50	52.976,05
Investimentos	41.567.815,29	511.489,62	503.014,62	495.034,62	403.206,62	95.606,07	43.435,62
Inversões Financeiras	356.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	356.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.303.532,00	726.573,86	726.573,86	726.573,86	0,00	7.540,43	7.540,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	41.924.194,49	511.489,62	503.014,62	495.034,62	403.206,62	97.606,07	45.435,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	519.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	71.562,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	22.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	153.095.980,00	14.238.383,44	13.519.593,34	13.128.739,04	1.951.285,66	269.632,88	217.449,43
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	139.050.406,39	12.321.329,78	11.609.433,61	11.221.879,31	1.951.155,67	269.332,88	217.149,43
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb +	XXXIIc)]						6.220.881,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb -	+ XXXIIIc)]						5.322.282,27
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR COR	RENTE		

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.421.074,17			
	Até o Bimestre/			
JUROS NOMINAIS	2024			
	VALOR INCORRIDO			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	323.072,79			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	83.007,57			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 5.562.347,49		
	SALDO			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	Em 31/Dez/2023	Até o 2024		
	(A)	(B)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.568.377,32	7.917.270,60		
DEDUÇÕES (XL)	10.535.391,58	15.573.126,98		
Disponibilidade de Caixa	9.966.265,48	15.004.000,88		
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.688.865,52	17.931.773,04		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.381.122,74	2.482.115,51		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	341.477,30	445.656,65		
Demais Haveres Financeiros	569.126,10	569.126,10		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.967.014,26	-7.655.856,38		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		5.688.842,12		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.725.926,37			
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 02/2024			

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.899.007,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	3.789.834,89
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.549.769,67

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	686.014,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.076), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 20/03/202	24 e hora de emissão: 08:08:55.
NOTA:	
OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9DDCF387

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO VIII - MANUTENÇÃO E DESENVILVIMENTO DE ENSINO - MDE

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	IO – MDE	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre: 01/2024 - 02/2024
RREO - ANEXO VIII (LDB. art. 72)		5 medic : 01/2021 02/2021
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.342.816,00	1.105.776,54
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.826.000.00	43.669.26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	75.033,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza – ISS	3.616.816.00	369.133.78
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Quarquer Natureza – 1.35  1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	617.939,58
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.338.720,00	7.857.607,13
2.1- Cota-Parte FPM	36.986.000.00	6.739.952.21
2.1.1- Cota-Parte FPM  2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32,000,000,00	6.739.952.21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	4.986.000,00	0.739.952,21
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e 2.2- Cota-Parte ICMS	4.986.000,00 5.332.720,00	1.033,210,12
2.2- Cota-Parte ICMS 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	5.332.720,00	1.033.210,12 425,65
1 7	,	
2.4- Cota-Parte ITR 2.5- Cota-Parte IPVA	200.000,00	210,12
	1.720.000,00	83.809,03
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.681.536,00	8.963.383,67
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.867.744,00	1.554.674,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE $((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))+(2.5)+(2.7)+(2.5)+(1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))$	6.549.840,00	669.324,49
FUNDEB		
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	33.656.671,62	5.022.101,84
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.733.411,70	3.832.460,62
6.1.1- Principal	24.171.960,00	3.816.569,61
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	561.451,70	15.891,01
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.281.797,52	243.847,55
6.2.1- Principal	4.281.797,52	243.847,55
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.241.462,40	788.913,75
6.3.1- Principal	4.241.462,40	788.913,75
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	156.879,92
6.4.1- Principal	400.000,00	156.879,92
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>	15.304.216,00	2.261.895,26
ALBORADO EL COMO DE INCLIDENCIADO DO FONDED (O.I.I. 4)	15.55 1.210,00	2.201.075,20

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)	5.022.101,84

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PAGAS Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	32.206.671,62	3.758.861,20	3.758.861,20	3.758.861,20	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	32.206.671,62	3.758.861,20	3.758.861,20	3.758.861,20	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.905.062,00	482.561,28	482.561,28	482.561,28	0,00

10.1.2- Ensino Fundamental	24.835.112,00	3.276.074,92	3.276.074,92	3.276.074,92	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	32.206.671,62	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	5.905.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	24.835.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDAD DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5,9 (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.758.861,20	3.758.861,20	3.758.861,20	0,00	0,00	0,00	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.358.904,36	3.358.904,36	3.358.904,36	0,00	0,00	0,00	
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	399.956,84	399.956,84	399.956,84	0,00	0,00	0,00	
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.758.636,20	3.758.636,20	3.758.636,20	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	399.956,84	399.956,84	399.956,84	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.758.636,20	3.758.636,20	77,25
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		399.956,84	399.956,84	50,69
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	118.337,06	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10%de Superávit)3	PERMITIDO	APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APÓS AJUSTE	EXCEDENTE AO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	502.210,18	1.263.240,64	1.263.240,64	761.030,45	25,15

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE	APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.997.621,09	895.623,47	851.444,92	773.164,22	0,00		
20.1- Educação Infantil	1.512.411,87	16.121,75	16.121,75	12.703,17	0,00		
20.2- Ensino Fundamental	5.652.321,87	758.620,59	714.442,68	663.767,08	0,00		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	242.632,32	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	1.174.412,25	117.593,13	117.592,93	93.406,41	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	4.415.842,78	3.288,00	3.287,56	3.287,56	0,00		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	41.976.392,71	4.654.484,67	4.610.306,12	4.532.025,42	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.000.568,06	498.683,03	498.683,03	495.264,45	0,00	
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	8.000.568,06	498.683,03	498.683,03	495.264,45	0,00	

21.2- ENSINO FUNDAMENTAL 32.787.881,87 4.152.513,64 4.108.335,53 4.033.473,41 0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)	851.444,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4))	1.554.674,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	761.030,45
25- VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	1.645.088,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.240.845,91	1.645.088,82	18,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)		SALDO FINAL (ag) = (ac - ae - af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.153.101,11	47.696,00	536.927,54	35,00	1.616.138,57
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	647.548,07	47.696,00	493.700,56	0,00	153.847,51
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	1.195.624,40
$30.3\mbox{-}$ Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	309.928,64	0,00	43.226,98	35,00	266.666,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.945.914,59	279.962,19
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.485.209,35	248.465,10
31.1.1- Salário-Educação	916.037,60	195.912,82
31.1.2- PDDE	11.760,24	16,45
31.1.3- PNAE	852.063,20	42.867,80
31.1.4 - PNATE	273.188,31	4,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	432.160,00	9.663,74
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.460.705,24	31.497,09
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PAGAS Até o Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	14.904.421,31	5.067.109,33	4.881.568,99	4.793.304,29	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.741.216,56	500.169,23	500.169,23	496.750,65	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.259.561,55	4.227.342,10	4.174.034,20	4.113.374,60	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	50.485,89	33.986,30	33.986,30	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	903.643,20	289.112,11	173.379,26	149.192,74	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	56.851.907,28	5.067.109,33	4.881.568,99	4.793.304,29	0,00
33.1- Despesas Correntes	41.527.390,63	4.895.899,97	4.710.359,63	4.622.094,93	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	34.047.134,07	4.351.276,56	4.351.276,56	4.351.276,56	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	7.475.057,30	544.623,41	359.083,07	270.818,37	0,00
33.2- Despesas Capital	15.324.516,65	171.209,36	171.209,36	171.209,36	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	15.324.516,65	171.209,36	171.209,36	171.209,36	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	371.518,92	303,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.022.101,84	195.912,82
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.802.088,18	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.591.532,58	196.216,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	412.545,65	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.004.078,23	196.216,22

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.078), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 30/03/2024 e hora de emissão: 10:56:09.

NOTA: 1 Os valores informados devemcorresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para

essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contodor

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**097B1234

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Bimestre : 01/2024 - 02/2024
LRF - Art. 48 - Anexo XIV	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	157.107.841,57
Previsão Atualizada	157.107.841,57
Receitas Realizadas	21.841.428,28
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	157.107.841,57
Dotação Atualizada	157.107.841,57
Despesas Empenhadas	14.964.957,30
Despesas Liquidadas	14.246.167,20
Despesas Pagas	13.855.312,90
Superávit Orçamentário	7.595.261,08
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.964.957,30
Despesas Liquidadas	14.246.167,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	83.650.202,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	83.650.202,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	82.039.619,03
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA	Até o Bimestre
DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.894.542,81
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.845.217,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.845.217,54
Despesas Previdenciárias Pagas	1.845.217,54
Resultado Previdenciário	1.049.325,27
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.421.074,17	5.322.282,27	219,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2 725 926 37	5 688 842 12	-208 69

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamen Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.383.317,05	35,01	1.951.285,66	2.431.996,38
Poder Execultivo	4.383.317,05	35,01	1.951.285,66	2.431.996,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	838.529,87	13,00	224.989,86	613.527,01
Poder Execultivo	838.529,87	13,00	224.989,86	613.527,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.221.846,92	48,01	2.176.275,52	3.045.523,39
	\$7-1 A d- A44 -	Limites Constitucionais Anua	is	
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bime	stre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.645.088,82	25,00	18,35		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.758.636,20	70,00	77,25		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	399.956,84	50,00	50,69		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00		
RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Ex	xercício	Saldo não Realizad	lo	
Receitas de Operação de Crédito	0,00		0,00		
Despesas de Capital Liquida	1.238.063,48		44.083.540,75		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	O Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
PensÕes de Inativos Militares					
Receitas Contribuição					
Despesas com PensÕes e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Ex	xercício	Saldo a Realizar		
Receitas de Alienação de Ativos	0,00		12.379,20		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00		12.379,20	•	

DESPESA COM ACÕES E SERVICOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
DESI ESA COM AÇOES E SERVIÇOES I OBLICOS DE SAODE	vaior Apurado Ate o Biniestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	474.771,12	15,00	5,29
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corren	te	
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00		
FONTE:Sistema: PJPCTB(V8.00.076), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão:	20/03/2024 e hora de emissão: 08:09:5	1.	
NOTA:		_	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
Conton	CRC: 66052/O-5
Gestor	Contador

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**40AF91F2

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2023 - 5 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Bimestre: 01/2024 - 02/2024

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E	PREVISÃO INICI	AT	PREVISÃO ATUA	IIZADA (a)	RECEITAS REA	LIZADAS					
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	I KE VISAO INICI	AL	TREVISAO ATOR	CIZADA (a)	Até o Bimestre (b	<b>D</b> )	% (b/a) x 100	()			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	13.342.816,00		13.342.816,00		1.105.776,54		8,28				
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.826.000,00		3.826.000,00		43.669,26		1,14				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00		900.000,00		75.033,92		8,33				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.616.816,00		3.616.816,00		369.133,78		10,20				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00		5.000.000,00		617.939,58		12,35				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.352.720,00		39.352.720,00		7.857.607,13		19,96				
Cota-Parte FPM	32.000.000,00		32.000.000,00		6.739.952,21		21,06				
Cota-Parte ITR	200.000,00		200.000,00		210,12		0,10				
Cota-Parte IPVA	1.720.000,00		1.720.000,00		83.809,03		4,87				
Cota-Parte ICMS	5.332.720,00		5.332.720,00		1.033.210,12		19,37				
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00		100.000,00		425,65		0,42				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00		0,00		0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	52.695.536,00		52.695.536,00		8.963.383,67		17,00				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLIÇOS DE	nom. aĩ o	nom. a ~ o	DESPESAS EMPE	ENHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS P	AGAS	Inscritas em		
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.682.113,72	5.612.313,72	220.879,12	3,93	220.879,12	3,93	220.649,12	3,93	0,00		
Despesas Corrente	5.425.780,68	5.200.780,68	24.537,51	0,47	24.537,51	0,47	24.307,51	0,46	0,00		
Despesas de Capital	256.333,04	411.533,04	196.341,61	47,70	196.341,61	47,70	196.341,61	47,70	0,00		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.620.606,11	5.247.606,11	50.862,20	0,96	42.000,33	0,80	42.000,33	0,80	0,00		
Despesas Corrente	4.914.533,79	4.614.533,79	41.476,40	0,89	32.614,53	0,70	32.614,53	0,70	0,00		
Despesas de Capital	706.072,32	633.072,32	9.385,80	1,48	9.385,80	1,48	9.385,80	1,48	0,00		
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	144.013,20	144.013,20	541,73	0,37	541,73	0,37	541,73	0,37	0,00		
Despesas Corrente	120.697,20	120.697,20	541,73	0,44	541,73	0,44	541,73	0,44	0,00		
Despesas de Capital	23,316,00	23.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Lyngy (North CANDER DAY GUE	1100 450 24	1100 450 2	I a	0	Lo 00 L	0.00	10.00	Lo 00	Lo oo I	0.00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)  Despesas Corrente	109.460,34 68.415,70	109.460,3 68.415,70				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.044,64	41.044,64				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	175.908,41	175.908,4		68,80		1.768,80	1,00	1.768,80	1,00	0,00
Despesas Corrente Despesas de Capital	170.750,41 5.158,00	170.750,4 5.158,00	1 2.8	68,80		1.768,80	1,03 0,00	1.768,80	1,03 0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,0			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  Despesas Corrente	2.027.722,00 2.017.406,00	2.027.722		2.553,21 0.355,21		209.581,14	10,33 10,27	209.581,14 207.383,14	10,33 10,27	0,00
Despesas de Capital	10.316,00	10.316,00		98,00		2.198,00	21,30	2.198,00	21,30	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.759.823,78	13.317.02	3,78 483	7.705,06	3,66	474.771,12	3,56	474.541,12	3,56	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	ı				I			ſ		
MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EN	MPENHADAS (	(d)		DESPESAS LI	QUIDADAS (e)	)	DESPESAS	PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	487.705,06				474.771,12			474.541,12		
<ul><li>(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)</li></ul>	0,00				0,00			0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00				0,00			0,00		
Exercícios Anteriores (XIV)  (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00				0,00			0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	487.705,06				474.771,12			474.541,12		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x								1.344.507,55	5	
15% (LC 141/2012)  Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x								1.344.507,55		
15,00% (Lei Orgânica Municipal)  Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser	-856.802,49				-869.736,43			-869.966,43		
Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup> Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for	-856.802,49				,					
inferior a zero) PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E										
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	5,44				5,29					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO	LIMITE NÃO	CUMPRIDO								
PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM	ERMITE WHO	сени киро			Despesas Cus	teadas no	Exercício de			
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	Saldo Inicial (r	o exercício atua	al) (h)		Referência	Liquidadas		Saldo Final (l) = (h - (i o	(não aplicad	0) 1
CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012					Empenhadas (i	(j)	Pagas (k)	(1) = (11 - (1 0	u j))	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)								-856.802,49		
Diferença. de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00				0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00				0,00	0,00 0,00				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Embergito BE MESTOS ITTIONA			Valor		RPNP Inscrito	Valor				Diferença
	Valor Mínimo	Valor	aplicado além		Indevidamente	Inscrito em			Total de R	P entre o valor aplicado além
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	para	aplicado em	do limite mínimo	Total inscrito em RP no		considerado	Total de RP	Total de RP a pagar	cancelados ou	do limite e o
	aplicação em ASPS (m)	ASPS no exercício (n)	$(\mathbf{o}) = (\mathbf{n} - \mathbf{m})$	Exercício (p)	Disponibilidade	no Limite (r) = (p - (o	pagos (s)	(t)	prescritos	total de RP cancelados
	, ,		se < 0, então (o) = 0	)	Financeira (q) = (XIIId)	+q)), se < 0,			(u)	(v)=((o + q)- u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	então (r) = 0 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 Empenhos de 2020	0,00 12.746.856,73	0,00 19.356.122,63	0,00 34.140.590,85	0,00 3.027.274,06	0,00	0,00	0,00 2.056.610,86	0,00 898.835,32	0,00 71.827,88	0,00 34.068.762,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRE								090.033,32	/1.02/,00	0.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRES								XII)		0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRE	SCRITOS NO EX	KERCÍCIO ATU	AL QUE AFET	ARAM O CUMI	PRIMENTO DO I	LIMITE (XXIII)	=(XXI - XXII	1)		0,00
CONTROLE DE DECEOS A BAGAR GANGETARGE	RESTOS A PA	GAR CANCEI	ADOS OH PD	ESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE					eadas no Exercío	io de Referênci	ia	Salda Fine 1	(não aplicad	0)1
APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (v	v)		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)		(aa) = (w - (		0)-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00		
					-	Inne				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO (a)	ATUALIZADA	Até o Bimesti	REALIZADAS re (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.628.937,37			2.628.937,37		82.926,79		3,15		
Provenientes da União	1.697.381,26			1.697.381,26		27.391,49		1,61		
Provenientes dos Estados	931.556,11			931.556,11		48.006,97		5,15		
Provenientes de Outros Municípios	0,00			0,00		7.528,33 640,00			0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E				• 0.00		- 1 PT1 (-1 II )				

EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			1		Í		ĺ		ĺ	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00		0,00		0,00		ĺ	0,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.985.060,00		2.628.937,37		83.566,79			3,17		
~			DESPESAS EMPE	CNHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)		Até bimestre (f)	o % (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.220.678,90	11.310.478,90	1.686.590,38	14,91	1.618.458,02	14,30	1.574.504,03	13,92	0,00	
Despesas Corrente	9.335.839,48	9.580.839,48	1.686.590,38	17,60	1.618.458,02	16,89	1.574.504,03	16,43	0,00	
Despesas de Capital	1.884.839,42	1.729.639,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.736.383,99	8.089.383,99	1.087.452,88	13,44	995.842,94	12,31	945.435,62	11,68	0,00	
Despesas Corrente	4.915.887,31	5.268.887,31	1.087.452,88	20,63	995.842,94	18,90	945.435,62	17,94	0,00	
Despesas de Capital	2.820.496,68	2.820.496,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	505.447,00	505.447,00	33.145,88	6,55	33.145,88	6,55	28.373,88	5,61	0,00	
Despesas Corrente	487.909,80	487.909,80	33.145,88	6,79	33.145,88	6,79	28.373,88	5,81	0,00	
Despesas de Capital	17.537,20	17.537,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	458.063,00	458.063,00	21.953,87	4,79	21.953,87	4,79	21.953,87	4,79	0,00	
Despesas Corrente	151.264,00	151.264,00	21.953,87	14,51	21.953,87	14,51	21.953,87	14,51	0,00	
Despesas de Capital	306.799,00	306.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.159.749,20	1.159.749,20	144.433,87	12,45	144.433,87	12,45	144.255,95	12,43	0,00	
Despesas Corrente	1.159.749,20	1.159.749,20	144.433,87	12,45	144.433,87	12,45	144.255,95	12,43	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	384.786,80	384.786,80	57.174,74	14,85	44.903,40	11,66	44.090,00	11,45	0,00	
Despesas Corrente	369.312,80	369.312,80	57.174,74	15,48	44.903,40	12,15	44.090,00	11,93	0,00	
Despesas de Capital	15.474,00	15.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.465.108,89	21.907.908,89	3.030.751,62	13,83	2.858.737,98	13,04	2.758.613,35	12,59	0,00	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS	~ _	~ _	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQ	UIDADAS	DESPESAS I	PAGAS	Inscritas em	
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	o % (f/c) x 100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.902.792,62	16.922.792,62	1.907.469,50	11,27	1.839.337,14	10,86	1.795.153,15	10,60	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.356.990,10	13.336.990,10	1.138.315,08	8,53	1.037.843,27	7,78	987.435,95	7,40	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	649.460,20	649.460,20	33.687,61	5,18	33.687,61	5,18	28.915,61	4,45	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.523,34	567.523,34	21.953,87	3,86	21.953,87	3,86	21.953,87	3,86	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.335.657,61	1.335.657,61	147.302,67	11,02	146.202,67	10,94	146.024,75	10,93	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-856.802,49	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.412.508,80	2.412.508,80	269.727,95	11,18	254.484,54	10,54	253.671,14	10,51	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.224.932,67	35.224.932,67	3.518.456,68	9,98	3.333.509,10	9,46	3.233.154,47	9,17	0,00	

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/03/2024 e hora de emissão: 22:55:26. NOTA: ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

NOTA: <sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

R\$ 1,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:FB563281

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								Bimestre: 01/2	024 - 02/2024	
RREO - ANEXO I ( LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do	inciso II e § 1°)									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO (g=e-	DESPESAS L			DECDECAS DAGAS ATÉ O DIMESTRE	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
DESPESAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	f) (g_e-	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i=e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	148.641.775,74	148.641.775,74	13.685.930,50	13.685.930,50	134.955.845,24	12.967.140,40	12.967.140,40	135.674.635,34	12.576.286,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.011.173,79	105.084.173,79	13.158.524,45	13.158.524,45	91.925.649,34	12.448.209,35	12.448.209,35	92.635.964,44	12.065.335,05	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	72.869.719,79	72.921.719,79	9.657.999,18	9.657.999,18	63.263.720,61	9.657.999,18	9.657.999,18	63.263.720,61	9.657.999,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.141.454,00	32.162.454,00	3.500.525,27	3.500.525,27	28.661.928,73	2.790.210,17	2.790.210,17	29.372.243,83	2.407.335,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	42.424.604,23	42.351.604,23	527.406,05	527.406,05	41.824.198,18	518.931,05	518.931,05	41.832.673,18	510.951,05	0,00
INVESTIMENTOS	41.712.377,46	41.639.377,46	511.489,62	511.489,62	41.127.887,84	503.014,62	503.014,62	41.136.362,84	495.034,62	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	356.379,20	356.379,20	0,00	0,00	356.379,20	0,00	0,00	356.379,20	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	355.847,57	355.847,57	15.916,43	15.916,43	339.931,14	15.916,43	15.916,43	339.931,14	15.916,43	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.205.997,72	1.205.997,72	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	8.466.065,83	8.466.065,83	1.279.026,80	1.279.026,80	7.187.039,03	1.279.026,80	1.279.026,80	7.187.039,03	1.279.026,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	157.107.841,57	157.107.841,57	14.964.957,30	14.964.957,30	142.142.884,27	14.246.167,20	14.246.167,20	142.861.674,37	13.855.312,90	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	157.107.841,57	157.107.841,57	14.964.957,30	14.964.957,30	142.142.884,27	14.246.167,20	14.246.167,20	142.861.674,37	13.855.312,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				6.876.470,98			7.595.261,08		7.986.115,38	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	157.107.841,57	157.107.841,57	14.964.957,30	21.841.428,28	135.266.413,29	14.246.167,20	21.841.428,28	135.266.413,29	21.841.428,28	0,00
RESERVA DO RRPS	686.014,00	686.014,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável	: Secretaria de Finanças, D	ata de emissão: 18/03/2024 e hor	a de emissão: 22	2:54:02.						
NOTA:										

#### **OLIVANIO DANTAS REMIGIO**

Gestor

*RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ* CRC: 66052/O-5

Contador

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1E2FD05F

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONST DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)														
Relatório resumido da execução orçamentária														
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											Bimestre : / -/			
RREO - ANEXO III ( LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA	A RECEITA REA	LIZADA NOS Ú	LTIMOS 12 MES	SES								TOTAL ÚLTIMOS	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	12 MESES	ATULAIZADA 2024

FPTU		853.059,15			98.286.823,10	133.196.360,79	
SS   SS   SS   SS   SS   SS   SS   S	.077,60 5.		668.345,92	503.245,55	5.564.436,36	13.961.243,23	
TEH		5.423,56	27.953,27	15.715,99	123.716,10	3.826.000,00	
RRF	5.510,13	166.656,51	206.757,87	162.375,91	1.453.331,08	3.616.816,00	
Outros Impostos, Taxas e Comribuições de Melhoria   9,046,44   1,064,63   2,585,84   3,517,64   6,247,50   3,741,88   4,920,93   11,137,86   2,722,87   2,905,860   2,741,995,00   2,73,363,51   2,88,144,67   2,81702,25   2,99,271,52   2,905,860   2,741,995,00   2,73,363,51   2,88,144,67   2,81702,25   2,99,271,52   2,905,860   2,741,995,00   2,743,863,31   2,72,645,88   2,949,041   2,107,892,11   169,771,97   157,853,33   172,607,51   2,645,88   2,949,041   2,107,892,11   169,771,97   157,853,33   172,607,51   2,645,88   2,949,041   2,107,892,11   169,771,97   157,853,33   172,607,51   2,645,88   2,949,041   2	2.529,50 1	16.440,00	51.989,91	23.044,01	211.985,93	900.000,00	
Contribuições   266,483,18   272,991,12   265,986,03   274,199,50   273,363,51   288,144,67   281,702,25   289,237,52   290,586   Receitas Patrimonial   201,824,69   157,256,25   198,274,83   239,490,41   210,789,21   169,771,97   157,853,33   172,607,51   264,538   284,691,600,600   200,000	88.402,21 3:	350.630,78	342.341,87	275.597,71	3.350.694,41	5.000.000,00	
Receitas Partimonial   201.824,69   157.256,25   198.274,83   239.490,41   210.789,21   169.771,97   157.853,33   172.607,51   264.538   Rendimentos de Aplicação Financeira   201.824,69   157.256,25   198.274,83   239.490,41   210.789,21   169.771,97   157.853,33   172.607,51   264.538   200.0000   200.0000   200.0000   200.0000   200.0000   200.0000	.722,89 3	313.908,30	39.303,00	26.511,93	424.708,84	618.427,23	
Rendimentos de Aplicação Financeira   201.824,69   157.256,25   198.274,83   239.490,41   210.789,21   169,771,97   157.853,33   172.607,51   264.538   Outras Receitas Patrimoniais   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   Receita Industrial   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   Receita Industrial   0.00	90.586,39 5	521.140,92	283.459,86	299.578,22	3.606.873,17	3.343.675,00	
Outras Receitas Patrimoniais	64.538,68 2	243.340,86	129.381,56	193.691,23	2.338.820,53	5.160.733,19	
Receita Agropecuária	64.538,68 2	243.340,86	129.381,56	193.691,23	2.338.820,53	5.049.537,25	
Receita Industrial	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.195,94	
Receita de Serviços	,00 00,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	,00 0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte do ICMS   306.827,39   2390.139,25   2.657.023,48   2.481.640,02   3.100.157,39   2.120.460,64   2.161.594,79   2.007.608,32   2.604.80	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,13	
Cota-Parte do ICMS   306.827,39   292.617,10   387.889,63   344.053,13   314.889,47   422.160,30   358.902.85   361.367,94   388.324	.858.356,36 8.	8.422.876,03	6.934.301,92	11.736.145,35	80.753.308,49	107.230.089,10	
Cota-Parte do IPVA	.604.800,40 4	4.136.605,83	2.856.329,08	3.883.623,13	32.490.522,00	36.986.000,00	
Cota-Parte do ITR	88.324,11 3	386.895,13	537.867,97	495.342,15	4.597.137,17	5.332.720,00	
Transferências da LC 61/1989   111,99   132,40   122,30   138,59   142,85   119,19   126,90   183,26   139,50	2.428,63	18.605,62	46.096,69	37.712,34	521.452,21	1.720.000,00	
Transferências do FUNDEB	18,45	60,21	78,72	131,40	4.627,96	200.000,00	
Outras Transferências Correntes         923.157,88         921.374,23         980.135,89         1.619.655,24         870.221,35         2.402.135,04         1.040.626,36         3.340.021,82         2.043.43           Outras Receitas Correntes         36.377,30         22.020,27         1.096.865,22         629.679,63         117.207,35         858.052,35         188.761,81         1.280,59         73,07           DEDUÇÕES (II)         -827.300,23         -855.150,50         -2.032.507,41         -1.560.189,56         -881.917,25         -1.411.485,88         -832.493,16         -775.802,96         -1.011.6           Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência         -221.822,25         -222.109,67         -221.690,53         -222.381,77         -224.152,15         -235.251,97         -234.607,34         -243.281,62         -238.17           Compensação Financ. entre Regimes Previdência         -34.909,00         -20.049,18         -1.095.252,79         -628.971,10         -115.934,99         -598.691,00         -92.155,84         0,00         0,00         0,00           Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários         -91.079,09         -76.276,69         -106.571,37         -143.656,47         -113.689,68         -68.999,23         -64.541,19         -58.350,16         -159.75           Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	39,50	148,13	233,38	192,27	1.790,76	100.000,00	
Outras Receitas Correntes         36.377,30         22.020,27         1.096.865,22         629.679,63         117.207,35         858.052,35         188.761,81         1.280,59         73,07           DEDUÇÕES (II)         -827.300,23         -855.150,50         -2.032.507,41         -1.560.189,56         -881.917,25         -1.411.485,88         -832.493,16         -775.802,96         -1.011.6           Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência         -221.822,25         -222.109,67         -221.690,53         -222.381,77         -224.152,15         -235.251,97         -234.607,34         -243.281,62         -238.17           Compensação Financ. entre Regimes Previdência         -34.909,00         -20.049,18         -1.09.522,79         -628.971,10         -115.934,99         -598.691,00         -92.155,84         0,00         0,00           Dedução de Receita para Formação do FUNDEB         -479.489,89         -536.714,9         -608.992,72         -565.180,22         -428.140,43         508.543,68         -441.118,79         -474.171,18         -613.68           RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)         4.908.300,73         4.835.955,52         5.701.341,42         6.361.809,70         5.912.132,71         7.042.261,30         5.231.636,69         7.357.107,72         6.886.17           (-) Transferências obrigatórias da União relativas às eme	.788.915,63 2	2.176.087,16	2.563.841,63	2.442.369,20	21.485.917,68	33.095.219,92	
DEDUÇÕES (II)	.043.429,64 1	1.704.473,95	929.854,45	4.876.774,86	21.651.860,71	29.796.149,18	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência -221.822,25 -222.109,67 -221.690,53 -222.381,77 -224.152,15 -235.251,97 -234.607,34 -243.281,62 -238.172   Compensação Financ. entre Regimes Previdência -34.909,00 -20.049,18 -1.095.252,79 -628.971,10 -115.934,99 -598.691,00 -92.155,84 0,00 0,00   Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários -91.079,09 -76.276,69 -106.571,37 -143.656,47 -113.689,68 -68.999,23 -64.541,19 -58.350,16 -159.752   Dedução de Receita para Formação do FUNDEB -479.489,89 -536.714,96 -608.992,72 -565.180,22 -428.140,43 -508.543,68 -441.188,79 -474.171,18 -613.68   RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II) -4.908.300,73 -4.835.955,52 -5.701.341,42 -6.361.809,70 -0.00   0,00 -0.	3,07 2	2.044.956,43	1.633,33	1.026.477,20	6.023.384,55	3.495.030,14	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência   -34.909,00   -20.049,18   -1.095.252,79   -628.971,10   -115.934,99   -598.691,00   -92.155,84   0,00   0,00   0,00     Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários   -91.079,09   -76.276,69   -106.571,37   -143.656,47   -113.689,68   -68.999,23   -64.541,19   -58.350,16   -159.755     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB   -479.489,89   -536.714,96   -608.992,72   -565.180,22   -428.140,43   -508.543,68   -441.188,79   -474.171,18   -613.68     RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)   4.908.300,73   4.835.955,52   5.701.341,42   6.361.809,70   5.912.132,71   7.042.261,30   5.231.636,69   7.357.107,72   6.886.12     (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166A, § 1º, da CF) (IV)     RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)   (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   (-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VII)   (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)   (-) Outra	1.011.617,30 -1	-1.283.696,54	-936.906,28	-2.227.553,40	-14.636.620,47	-16.188.389,54	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários   -91.079,09   -76.276,69   -106.571,37   -143.656,47   -113.689,68   -68.999,23   -64.541,19   -58.350,16   -159.755     Dedução de Receita para Formação do FUNDEB   -479.489,89   -336.714,96   -608.992,72   -565.180,22   -428.140,43   -508.543,68   -441.188,79   -474.171,18   -613.68     RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)   4.908.300,73   4.835.955,52   5.701.341,42   6.361.809,70   5.912.132,71   7.042.261,30   5.231.636,69   7.357.107,72   6.886.17     C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VI)   4.908.300,73   4.835.955,52   5.701.341,42   6.361.809,70   5.912.132,71   7.042.261,30   5.231.636,69   7.357.107,72   6.886.17     C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     C) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   132.000,00   132.000,00   132.000,00   132.000,00   129.360,00	238.175,82 -4	-471.482,12	-240.970,76	-245.560,81	-3.021.486,81	-2.724.715,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB   479.489,89   -536.714,96   -608.992,72   -565.180,22   428.140,43   -508.543,68   -441.188,79   -474.171,18   -613.68     RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)   4.908.300,73   4.835.955,52   5.701.341,42   6.361.809,70   5.912.132,71   7.042.261,30   5.231.636,69   7.357.107,72   6.886.17     (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   4.908.300,73   4.835.955,52   5.701.341,42   6.361.809,70   5.912.132,71   7.042.261,30   5.231.636,69   7.357.107,72   6.886.17     (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00     (-) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)   130.200,00   132.000,00   132.000,00   132.000,00   132.000,00   129.360,0	,00	0,00	0,00	-1.025.189,98	-3.611.153,88	-3.312.969,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	159.758,07 -1	-141.612,13	-17.080,44	-80.983,34	-1.122.597,86	-1.282.961,54	
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)  RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) (·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (·) Transferências da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (·) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VII) (·) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	513.683,41 -6	-670.602,29	-678.855,08	-875.819,27	-6.881.381,92	-8.867.744,00	
Commendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV)	.886.179,53	10.801.676,85	7.080.216,31	11.531.584,15	83.650.202,63	117.007.971,25	
ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) 4.908.300,73 4.835.955,52 5.701.341,42 6.361.809,70 5.912.132,71 7.042.261,30 5.231.036,69 7.557.107,72 6.886.12 (•) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) (•) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VII) (•) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) (•) Outras Deduções Constitucionais outras Outras Deduções Outras Deduções Outras Deduções Outra	,00 00,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	.886.179,53	10.801.676,85	7.080.216,31	11.531.584,15	83.650.202,63	117.007.971,25	
agentes comunitários de saúde e de combate às endemias   148.428,00   130.200,00   132.000,00   132.000,00   132.000,00   132.000,00   129.360,00	,00 00,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DCI AHISTADA DI CÁLC LIMITES DESD	29.360,00 2	241.164,00	155.932,00	18.779,60	1.610.583,60	0,00	
DCI AHISTADA DI CALC LIMITES DESD	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIMITES DESP. 4.759.872,73 4.705.755,52 5.569.341,42 6.229.809,70 5.780.132,71 6.910.261,30 5.102.276,69 7.227.747,72 6.756.81	.756.819,53	10.560.512,85	6.924.284,31	11.512.804,55	82.039.619,03	117.007.971,25	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 18/03/2024 e hora de emissão: 22:54:13.				•	•	•	
NOTA:							
OLIVANIO DANTAS REMIGIO RICARDO MEDEIROS	RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ						
Crc: 66052/0-5	Crc: 66052/O-5						
Gestor Contador							

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:496B5DC4

#### GABINETE DO PREFEITO RREO 2024 - 1 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	IA .						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E	ÓRGÃO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						Bimestre: 01/2024 - 02/2024	
RREO - ANEXO VII ( LRF, Art. 53, Inciso V)						R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCESSADO		_	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Saldo Total L=(e+k)
TODER / ORGAO	Inscritos	Pagos (c)	Cancelados (d) Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos	Liquidados (h) Pagos (i)	Cancelados (j) Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saluo Total L=(e+k)

1	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2023 (g)				]	1
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	304.990,69	2.346.928,55	1.949.378,16	35,01	702.506,07	391.216,71	447.313,16	277.173,31	224.989,86	13,00	613.527,01	1.316.033,08
PODER EXECUTIVO	304.990,69	2.346.928,55	1.949.378,16	35,01	702.506,07	391.216,71	447.313,16	277.173,31	224.989,86	13,00	613.527,01	1.316.033,08
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.490,31	1.907,50	1.907,50	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL(III) = (I+II)	2.034.481,00	2.348.836,05	1.951.285,66	35,01	2.431.996,38	391.216,71	447.313,16	277.173,31	224.989,86	13,00	613.527,01	3.045.523,39
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável: Secre	etaria de Finanças, Data de emiss	ão: 18/03/2024 e hora o	le emissão: 22:	:55:08.								
NOTA:	_			_	_	•		_				

**OLIVANIO DANTAS REMIGIO** 

Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ

CRC: 66052/O-5 Contador

**Publicado por:** Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F61522E5

## DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





